



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2016

Nº 4.573



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 265 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ RODRIGUES MILHOMEM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 266 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MILTON BORGES FORTES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 267 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DE JESUS SOUSA BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 268 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLEMENTE ALVES VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 269 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	28
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
ADAPEC	30
AEM-TO	37
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	37
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	38
TERRAPALMAS	38
IGEPREV-TOCANTINS	39
NATURATINS	39
ITERTINS	40
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	63

ATO Nº 270 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUSIA CARREIRO DA COSTA BATISTA ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 271 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ATHOS HUDSON MOURA DE SIQUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 272 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 273 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JUACI PEREIRA COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 274 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS ANTÔNIO ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 275 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MICHAEL ANDRADE NEVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 276 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor EVANDRO SOUZA DA SILVA, matrícula 11222620-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, na Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 277 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FRANCISCA ANDRÉIA OLIVEIRA GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 278 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MANOELINA DE FÁTIMA NOGUEIRA FONSECA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 299 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ELAINE FERREIRA LEITE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 341, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 77 - CSS, de 19 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.300 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede ANTÔNIA EMANUELLA MARQUES LOPES BARROS, matrícula 1046535-3, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 351 - RVG, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de março de 2016, a Portaria CCI nº 263 - CSS, de 15 de fevereiro de 2016, publicada na edição 4.560 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Professora da Educação Básica MARICLEIDE TÁVORA DE SOUZA, matrícula 576983-3, cedida ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO .

PORTARIA CCI Nº 352 - CSS, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 1º de dezembro de 2014, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Assistente Administrativa ALDIONES DA SILVA TAVARES, matrícula 120562-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2017, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 357 - RVG, DE 3 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 15 de fevereiro de 2016, a Portaria CCI nº 1.245 - CSS, de 19 de novembro de 2015, publicada na edição 4.523 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Psicóloga VANESSA FLORES LIMA BRAUNE, matrícula 139856-2, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 358 - CSS, DE 3 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Agente de Polícia JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula 788536-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 359 - RVG, DE 3 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de março de 2016, a Portaria CCI nº 1.253 - CSS, de 20 de novembro de 2015, publicada na edição 4.523 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Professor da Educação Básica LEONARDO SOUSA ALMEIDA, matrícula 1124889-1, cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 373 - CSS, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa NEILA RODRIGUES SILVA, matrícula 1190245-5, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 7 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 374 - CSS, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Assistente Administrativa LUCIANA CAMPOS PIMENTA, matrícula 945691-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 375 - CSS, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas o Médico LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, matrícula 380730-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 378 - CSS, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Técnica em Defesa do Consumidor IOLANDA ALVES CAMARA CASTRO, matrícula 621897-9, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 379 - CSS, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica ROSINETE RODRIGUES CASTRO, matrícula 405659-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 16 - APT, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 329 - RVG, de 16 de março de 2015, publicada na edição 4.341 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de janeiro de 2015 os efeitos da revogação da cessão de CAROLINE MARTINS GOMES.

APOSTILA CCI Nº 18 - APT, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 246 - NM, de 26 de fevereiro de 2016, publicado na edição 4.568 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de ALTAMIR VIEIRA LOPES.

APOSTILA CCI Nº 19 - APT, DE 3 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 176 - NM, de 17 de fevereiro de 2016, publicado na edição 4.570 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir das datas adiante indicadas, os efeitos da nomeação dos seguintes servidores:

1. MANUEL RIBEIRO DA COSTA, Gerente de Políticas Ambientais - DAI-1, 1º de março de 2016;
2. NAYARARACKELL VILANOVA REIS DE MORAES, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, 11 de fevereiro de 2016.

APOSTILA CCI Nº 20 - APT, DE 3 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 283 - EX, de 17 de fevereiro de 2016, publicada na edição 4.570 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de março de 2016 os efeitos da exoneração de LEONARDO LUIZ LUDOVICO PÓVOA.

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 006/2016 - DAL/PMTO**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os policiais militares 1º TEN QOA RG. 03.940/1 JÚLIO CÉSAR DE AGUINÁRIO, Mat. 841046 como titular e o CB QPPM RG 05.792/3 MÁRCIO HELDER FONTOURA CIRILO, Mat. 830243, como seu substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2016, que tem como objeto a locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Academia de Polícia Militar Tiradentes - APMT, referente ao processo nº 2016.0903.0006, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a empresa CRV EMPREENDIMENTOS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, aos 29 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 007/2016 - DAL/PMTO

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os policiais militares CAP QOPM RG 04.968/1 DIANYR JALES DA SILVA, MAT. 998051 como titular e o e o 1º TEN QOA RG 03.488/1 ROBERVAL PEREIRA DA ROCHA, MAT. 559470, como seu substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 007/2016, que tem como objeto a locação de imóvel para a instalação e funcionamento do 3º Pelotão da 1ª Cia do 8º BPM na cidade de Barrolândia - TO, referente ao processo nº 2015/09030/000510, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e o senhor DIULLYSTONE CABRAL ROCHA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, aos 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº 008/2016 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 031/2015 - DAL/PMTO, de 01 de outubro de 2015, a qual designou o Fiscal do Contrato nº 024/2015 que tem como objeto a aquisição de passagens aéreas para a PMTO, referente ao processo nº 2015.09030.0320, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a empresa P&P TURISMO LTDA.

Art. 2º DESIGNAR os policiais militares MAJ QOPM RG 04.687/1 ESDRAS EDUARDO BORGES, MAT. 908980 como titular e o 1º TEN QOPM RG 06.340/1 ÁTILA AZEVEDO GOMES JÚNIOR, MAT. 112280, como seu substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do citado contrato.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº 115/2016-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social pelo Ofício nº 034/2016 - JMCS, datado de 22 de fevereiro de 2016 de que a policial militar abaixo se encontra afastada das atividades funcionais de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a 3º SGT QPPM 04.521/2 SANDRA MARIA PRIVINO DOS SANTOS Mat. 778439, do 2º BPM, com data retroativa a 18 de fevereiro de 2016, em função de estar afastada temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adida ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 116/2016-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 10, inciso XIII, alínea "a"; arts. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 008/2016-SAMP/DGP, datada de 06/01/2016, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS desde 12/05/2015;

Considerando que conforme a Ata nº 006/2016 da reunião da JMCS de 17/02/2016, o policial militar encontra-se apto ao SPM, a partir de 20/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o SUB TEN QPPM RG 01.541/2 MANOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO - Mat. 574299, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 20 de fevereiro de 2016, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no 2º BPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 117/2016-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 10, inciso XIII, alínea "a"; arts. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 081/2016-SAMP/DGP, datada de 11 de fevereiro de 2016, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS desde 02/08/2015;

Considerando que conforme a Ata nº 006/2016 da reunião da JMCS de 17/02/2016, o policial militar convém ser dispensado do SPO, RP, chamada em forma, serviço noturno e suspenso o uso e porte de arma de fogo por 64 (sessenta e quatro) dias. Apto a serviço interno administrativo diurno. Retornar na JMCS em 20/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 3º SGT QPPM RG 03.615/2 ANILTON RODRIGUES VIEIRA - Mat. 789097, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 17 de fevereiro de 2016, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 118/2016-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 10, inciso XIII, alínea "a"; arts. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Policial Militar foi Agregada através da Portaria nº 008/2016-SAMP/DGP, datada de 06 de janeiro de 2016, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS desde 20/05/2015;

Considerando que conforme a Ata nº 006/2016 da reunião da JMCS de 17/02/2016, o policial militar convém ser dispensado do SPO, ordem unida, ½ período e educação física por 35 (trinta e cinco) dias. Apto ao serviço interno e burocrático e Guarda por ½ período. Retornar na JMCS em 23/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER a CB QPPM RG Nº 05.684/3 FERNANDA OLIVEIRA SOUZA - MAT. 103862, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 17 de fevereiro de 2016, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificada na 4ª CIPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 122/2016-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10º da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social pelo Ofício nº 037/2016 - JMCS, datado de 24 de fevereiro de 2016 de que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.594/2 JÂNIO ALVES DOS SANTOS - Mat. 645658, do 7º BPM, com data retroativa a 13 de fevereiro de 2016, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 25 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 134/2016-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o Lei 2.986, de 13/07/2015 e art. 5º letra "d", art. 6º, letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG 04.693/1 CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA - Mat. 45461, da função de Subcomandante de Batalhão do CPC - 6º BPM, a partir de 02 de março de 2016.

Art. 2º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 05.119/1 WESLEY DIAS COSTA - Mat. 812952, para a função de Subcomandante de Batalhão do CPC - 6º BPM, a partir de 03 de março de 2016, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado e Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 1º de março de 2016.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014

PROCESSO Nº: 2014.0903.0048.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2014.
CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 015/2014.
VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 28 de fevereiro de 2016.
DATA ASSINATURA: 04/02/2016.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO, Ulisses Rosa de Oliveira - Procurador da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2015.0903.0510.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2016.
LOCADOR: Diullystone Cabral Rocha.
LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Locação de imóvel para para sediar o Pelotão PM de Barrolândia - TO.
DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, perfazendo um valor total para 12 (doze) meses de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 06.122.1059.2339.0000, Elemento de Despesa: 33 90 36 e Fonte de Recurso: 0100.
DATA/ASSINATURA: 23/02/2016.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e Diullystone Cabral Rocha - Locador.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 181 - REM, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

CAROLINE PIRES CORIOLANO, número funcional 948254/2, Analista Técnico-Jurídico, oriunda da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº 182 - LOT, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto de 28 de janeiro de 2016, do Governo do Estado do Piauí, em conformidade com o Ofício nº 145, de 17 de fevereiro de 2016, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

LEILA MARIA REIS, Professor, B-IV, Matrícula nº 100.857-9, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, à disposição do Executivo Estadual, na Secretaria da Administração, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 183 - EX, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

BRUNNO JOSÉ NEVES PEREIRA, número funcional 1089463/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/30550/002552.

EDSON DOS SANTOS ROCHA, número funcional 11155272/1, do cargo de Fiscal das Relações de Consumo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 21 de janeiro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/17010/000485.

FABRÍCIO BARROSO SOARES, número funcional 11168978/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/30550/001931.

JOSÉ MARIA DE MATOS NUNES, número funcional 1287214/1, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, retroativo a 1º de setembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/002056.

MARCELLO RÉLIO TAVARES FILHO, número funcional 11187050/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 23 de fevereiro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/09060/000107.

MÁRCIO KLEBER ANDRADE TAVARES, número funcional 1052128/8, do cargo de Contador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, a partir de 18 de fevereiro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/23000/000239.

MAURÍCIO PACÍFICO NOLÊTO MOURÃO, número funcional 1281380/1, do cargo de Técnico em Eletrônica, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/23000/000219.

PORTARIA Nº 184, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

CONSIDERANDO a edição do Ato Governamental nº 53 - EX, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289, de 05 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que no ato da exoneração dos servidores em comissão, a servidora abaixo relacionada foi excepcionada por se encontrar na fruição de licença maternidade;

CONSIDERANDO, ainda, o término da licença que ensejou a excepcionalidade retromencionada, resolve:

EXONERAR, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão que ocupa, a partir da data especificada:

ÓRGÃO	NÚM. FUNCIONAL	NOME	CARGO	A PARTIR DE
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	1093606/4	Tássia Barros Guimarães Falcão	Chefe de Divisão - CDE-III	15/12/2015

DESPACHO Nº 1.192/2016

PROCESSO: 2016/30550/002404
 INTERESSADA: KARLA FERNANDA FREIRE
 ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 833219/2
 SITUAÇÃO FUNCIONAL: Concursado
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
 MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando o recebimento de Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Emanuelle Silva Freire, ocorrido na data de 06 de maio de 2011.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se que seu ingresso neste serviço público estadual ocorrera em 1º de julho de 2011, ou seja, após o evento acima citado.

Acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Depreende-se que o auxílio pretendido é assegurado apenas ao(à) genitor(a) que se encontra na condição de servidor(a) público(a), efetivo ou estabilizado, condição esta inexistente na data de nascimento da dependente em referência.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, por ausência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.194/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/002405
 INTERESSADA: PÂMÝLLA MAIA ROSAL
 ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 11197340/2
 SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
 MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento do filho João Miguel Maia Alves, ocorrido na data de 12 de janeiro de 2016.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2016.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF. AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4000 0 - 319 011
 VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LAERTH COELHO ABREU	2015/34430/003034	03/11/2015 A 01/11/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712 2019 5400 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANGELA MARIA DE SOUSA	2015/38970/000421	06/10/2015 A 04/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
 FUNÇÃO: ELETRICISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
 VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	2015/38960/000595	02/06/2015 A 31/05/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
 FUNÇÃO: AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 0195 2004 0000 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ROSINELMA AGRIPINO DA SILVA	2015/09040/000116	08/12/2015 A 08/04/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
FUNÇÃO: OPERADOR DE CÂMERA DE TELEVISÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GABRYELL ALENCAR NEIA CARVALHO	2015/20340/000202	27/07/2015 A 25/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
FUNÇÃO: REPÓRTER DE RÁDIO E TELEVISÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LEILANE LUSTOSA MACEDO DE OLIVEIRA	2015/20340/000203	17/08/2015 A 15/08/2016
WANESSA SOBREIRA DOS SANTOS	2015/20340/000209	10/12/2015 A 08/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0612 2019 5200 4000 0 - 319011
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FRANCISCA DA SILVA FILHA JAQUES	2015/09030/000426	08/10/2015 A 06/10/2016
GESSI ROMANA BATISTA BORGES	2015/09030/000427	08/10/2015 A 06/10/2016
REJANILDE VIANA CALACA	2015/09030/000437	01/10/2015 A 29/09/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DAIANE GOMES DOS SANTOS	2015/27000/015816	28/08/2015 A 26/08/2016
EDITE GOMES DE ARAUJO	2015/27000/015811	26/11/2015 A 24/11/2016
NAJARA RODRIGUES DA SILVA	2015/27000/015818	18/11/2015 A 16/11/2016
ROSILENE DE SOUZA BORGES	2015/27000/015808	06/10/2015 A 04/10/2016
VALDENICE RIBEIRO SANTIAGO	2015/27000/015817	18/11/2015 A 16/11/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: MONITOR DE ARTES CÊNICAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LUIGINA DA SILVA SOUSA	2015/27000/015939	23/11/2015 A 18/12/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ROSIMAR LIMA DOS SANTOS BRITO	2015/27000/015807	25/10/2015 A 18/12/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
CARGA HORÁRIA: 150 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.166,13

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GENILSON DBANINARI PEREIRA XERENTE	2015/27000/015816	21/10/2015 A 18/12/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.791,31

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANDREA SUYANA DUARTE DO NASCIMENTO		
BARBOZA DE ANDRADE	2015/27000/016059	25/11/2015 A 09/12/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 150 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 2.985,52

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EVERTON SALES SILVA	2015/27000/016053	22/10/2015 A 18/12/2015
MARIA JOSE DOS SANTOS	2015/27000/015096	20/10/2015 A 18/12/2015
MARIA LUCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2015/27000/015784	06/11/2015 A 05/12/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 3.582,62

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA LUCIA FERNANDES MOURA	2015/27000/016058	22/10/2015 A 18/12/2015
ANDECYWALLA MARINHO LIMA	2015/27000/013613	03/08/2015 A 11/09/2015
ANTONIA CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	2015/27000/015819	17/11/2015 A 06/12/2015
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	2015/27000/015791	16/10/2015 A 18/12/2015
FAGNER DE SOUZA NAZARENO	2015/27000/015110	01/09/2015 A 18/12/2015
GLEIVA MARCIA ROSA DA CRUZ SANTANA	2015/27000/015804	23/11/2015 A 18/12/2015
HILMA FERREIRA GOIS	2015/27000/016049	19/11/2015 A 18/12/2015
IRAILDES TAVARES DOS SANTOS	2015/27000/016065	30/10/2015 A 18/12/2015
JAKSON NUNES CARVALHO	2015/27000/016063	23/09/2015 A 18/12/2015
JEZIANE VIEIRA DE SOUSA LIMA	2015/27000/015809	04/11/2015 A 03/12/2015
MARCIA ALECIA DA SILVA	2015/27000/015815	03/11/2015 A 02/12/2015
MARIA DA PAZ SILVA CARVALHO	2015/27000/015787	09/11/2015 A 18/12/2015
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE OLIVEIRA BRITO	2015/27000/015788	01/10/2015 A 18/12/2015
MARIA KATIUSCIA ALVES DE CARVALHO SANTOS	2015/27000/015805	18/11/2015 A 18/12/2015
MARLENE MOREIRA DA NOBREGA SERRA	2015/27000/015806	08/10/2015 A 18/12/2015
ROBERTO MARTINS DA SILVA	2015/27000/015785	14/10/2015 A 18/12/2015
WANDERLEY LOPES DE BRITO	2015/27000/015790	23/11/2015 A 18/12/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HAB. E SERV. PÚBLICOS
FUNÇÃO: ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3701 0041 2201 9520 04 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALEN PEREIRA FARIAS	2015/69010/000130	08/12/2015 A 06/12/2016
TALLINE DE FATIMA ASSIS GOMES CARNEIRO	2015/69010/000128	04/12/2015 A 02/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALESSANDRA LIMEIRA DE B COSTA	2015/30550/006469	30/12/2015 A 28/12/2016
MARIA CLAUDETH DE SOUSA CARVALHO CASTRO	2015/30550/006434	31/10/2015 A 29/10/2016
MARIA ELISANGELA BIRINO MARTINS	2015/30550/006467	28/11/2015 A 26/11/2016
OLIVIA DE KASSIA ANDRADE COSTA	2016/30550/000082	31/10/2015 A 29/10/2016
RENATA SOARES DE OLIVEIRA	2015/30550/006471	31/10/2015 A 29/10/2016
SHIRLEY PEREIRA SILVA LOPES	2015/30550/006481	31/10/2015 A 29/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.083,52

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AIRTON LOPES RAMALHO	2016/30550/000525	31/10/2015 A 29/10/2016
CATIUCIA LOPES LIMA	2015/30550/006168	31/10/2015 A 29/10/2016
DAYANE MENDES LIMA	2015/30550/006169	31/10/2015 A 29/10/2016
EDILENE ALVES BARBOSA	2015/30550/006464	31/10/2015 A 29/10/2016
GUSTAVO LIONEL GAMA	2015/30550/006167	31/10/2015 A 29/10/2016
JESSICA DA SILVA SOUSA ALVES	2015/30550/006249	31/10/2015 A 29/10/2016
KAIQUE FERREIRA ARRAYS	2015/30550/006381	31/10/2015 A 29/10/2016
KAROLYNE DA SILVA SOUZA	2015/30550/006166	31/10/2015 A 29/10/2016
OTAVIO ALVES PEREIRA	2015/30550/006382	31/10/2015 A 29/10/2016
VANEIDE GOMES RAMALHO	2016/30550/000009	31/10/2015 A 29/10/2016
WASHINGTON SOUSA MONTEIRO	2015/30550/006487	31/10/2015 A 29/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: ENFERMEIRO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
VIVIANY LOPES DE FREITAS	2015/30550/006395	31/10/2015 A 29/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: MÉDICO
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 4.083,30

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS FILHO	2015/30550/006149	01/11/2015 A 30/10/2016
ALEXANDRE PEDROTTI	2015/30550/005556	01/10/2015 A 29/09/2016
ANNE KAROLINE DA SILVA FERREIRA	2015/30550/005858	16/11/2015 A 14/11/2016
FABIANE ALEXANDRE XAVIER BERNARDES CALDAS	2015/30550/004845	01/09/2015 A 30/08/2016
LEANDRO RIBEIRO CAMPOS	2015/30550/006005	31/10/2015 A 29/10/2016
LUMA SOUSA ALENCAR ALEXANDRE	2015/30550/006035	01/11/2015 A 30/10/2016
MIRA LIBIA SANTOS CAMPOS DE FARIA	2015/30550/005065	01/10/2015 A 29/09/2016
PEDRO AUGUSTO DA COSTA BERTOLIN	2015/30550/004879	01/07/2015 A 29/06/2016
RAFAELA RIOS FREIRE	2015/30550/004911	01/07/2015 A 29/06/2016
YURI DO VALE SANTOS	2015/30550/005670	01/10/2015 A 29/09/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: MÉDICO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 8.166,60

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FABIANA FRANCO BUCAR	2015/30550/005669	01/11/2015 A 30/10/2016
IONE JOSE DO AMARAL	2015/30550/005733	31/10/2015 A 29/10/2016
JULLIANA NEGREIROS DE ARAUJO	2015/30550/004994	02/09/2015 A 31/08/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARIA FERNANDA COELHO DE MELO	2015/30550/005759	31/10/2015 A 29/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CAMILA MIRI	2015/30550/005521	20/10/2015 A 18/10/2016
VIVIANE CAMARGO PIRES	2015/30550/005763	31/10/2015 A 29/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.256,76

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
REGINA RODRIGUES LEMOS	2016/30550/000113	31/10/2015 A 29/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101 0006 1220 1952 004 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARIA IVA LOPES RODRIGUES	2015/31000/001724	13/11/2015 A 11/11/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
 FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.276,57

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DENILTON MORAES DA SILVA	2015/17010/000575	19/06/2015 A 17/06/2016
JOSE WILSON FERREIRA SILVA	2015/17010/000586	23/11/2015 A 21/11/2016
ROSILENE MACEDO LEAO	2015/17010/000590	20/11/2015 A 18/11/2016

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇASecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****PORTARIA SECIJUS/TO Nº 72, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DPCA Nº 65/2016 e GGDP Nº 50/2016, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, DANIELA BRANDÃO FERREIRA AVILA, Agente Administrativo, nº Funcional 1239376-4, da Unidade de Semiliberdade de Palmas/TO para a Assessoria Técnica de Planejamento, a partir de 02/02/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 75, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Memorando nº 210/2016/DAIPP e Proposta de Portaria GGDP Nº 51/2016, oriundos da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar JEFERSON CÂMARA PORTILHO, Agente Penitenciário, nº Funcional 49065-1, para responder pela Cadeia Pública de Miranorte/TO, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, em substituição a EMIVALDO DE SOUSA MOTA, Chefe de Unidade Prisional Porte I, Agente Penitenciário, nº Funcional 453174-2, referente às férias regulamentares do titular.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 76, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 52/2016, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86 da Lei 1818/2007, 15 (quinze) dias de férias da servidora MARIA VANIR ILÍDIO, Diretora de Direitos Humanos DAS-4, nº funcional 11465328-1, referente ao período aquisitivo 2015/2015, previstas para o período de 01/03/2016 a 15/03/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 78, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 39/2016, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58 da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor DENIZAR BORGES DE PADUA, Agente Penitenciário 2ª Classe C, nº funcional 681766-1, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/02/2016 a 01/03/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 002/2016 - CEDCA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Aprova o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo.

O CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO TOCANTINS - CEDCA/TO, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2016.

Considerando o disposto no art. 4º, "d"; nos incisos II e IV do art. 88; art. 260, *caput* e §§2º, 3º e 4º e no parágrafo único do art. 261 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e no inciso I do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 5.089, de 2004;

Considerando o disposto nos incisos II, §§2º, 3º, do art. 4º; arts. 7º e 8º, da Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012; e

Considerando os princípios, as diretrizes e as normativas que estabeleceram o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE como política pública, de caráter intersectorial, destinada especificamente ao adolescente que pratique ato infracional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo que prevê ações articuladas, para os próximos 10 (dez) anos, nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte para os adolescentes que encontram-se em cumprimento de medidas socioeducativas, e apresenta as diretrizes e o modelo de gestão do atendimento socioeducativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naysângela Gomes Tenório
Presidente do CEDCA/TO

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº: 0313-050.290-6

RECLAMANTE: JOÃO DUARTE DA SILVA
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 131, de 21/02/2014, arbitrada em R\$4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0214-027.674-6

RECLAMANTE: JOÃO PAULO RODRIGUES MARTINS
RECLAMADA: MENTE URBANA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MENTE URBANA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.010.885/0001-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.028, de 06/11/2015, arbitrada em R\$1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0313-032.663-4

RECLAMANTE: JOSÉ MARCÍLIO PEREIRA FERREIRA
RECLAMADA: LIDER BIT COM. ELETRÔNICO LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LIDER BIT COM. ELETRÔNICO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.394.904/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 385, datado de 07/02/2014, arbitrada em R\$1.418,66 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0413-000.578-1

RECLAMANTE: RUBERVALDO FERREIRA MORENO
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 473, datado de 28/02/2013, arbitrada em R\$3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0214-029.371-0

RECLAMANTE: JULIANNA MILHOMEM DA SILVA
RECLAMADA: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA/LU CUNHA STORE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA/LU CUNHA STORE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPL sob o nº 20.085.964/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 785 de 10/06/2015, arbitrada em R\$2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0412-013.413-6

RECLAMANTE: CARLA ALEIXO SILVA
RECLAMADA: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA WAL MART

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA/WAL MART, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.209.765/0305-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 09/04/2014, arbitrada em R\$1.702,39 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0213-011.645-6

RECLAMANTE: JAIRES ALVES DE SOUSA
RECLAMADA: BERENICE CARVALHO DOS SANTOS - 20753934272 (TROPICAL CLIMATIZAÇÃO)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a BERENICE CARVALHO DOS SANTOS - 20753934272 (TROPICAL CLIMATIZAÇÃO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.633.477/0001-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.263, datado de 14/04/2014, arbitrada em R\$1.134,79 (um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0313-020.611-7

RECLAMANTE: MARINETE DE SOUSA GONÇALVES
RECLAMADA: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPL sob nº 11.047.506/0001-72, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 1.186, de 22/05/2014, arbitrada em R\$208.542,74 (duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 1010-025.071-0

RECLAMANTE: LAISLA PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: HIPERCARD CARTÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HIPERCARD CARTÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.525.989/0001-31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 4.282, datado de 14/12/2011, arbitrada em R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0214-017.628-5

RECLAMANTE: JOSÉ CLEBER CHAVES DA COSTA
RECLAMADA: MARIA APARECIDA DE FREITAS - ME (SKY AURENY III)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARIA APARECIDA DE FREITAS - ME (SKY AURENY III), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.345.032/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 629, de 13/08/2015, arbitrada em R\$567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0213-021.273-9

RECLAMANTE: NÁGILA SARTOR MORAES
RECLAMADA: CPG CENTRO DE PÓS GRADUAÇÃO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a CPG CENTRO DE PÓS GRADUAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.903.447/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 1.952, de 10/07/2014, arbitrada em R\$425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0313-024.110-0

RECLAMANTE: NOÊMIA RODRIGUES MAGALHÃES
RECLAMADA: GRUPO ODONTOLÓGICO IPIRANGA RIBEIRÃO PRETO LTDA 1 A ODONTO (LUZ DO SEU SORRISO)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a GRUPO ODONTOLÓGICO IPIRANGA RIBEIRÃO PRETO LTDA 1 A ODONTO (LUZ DO SEU SORRISO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.677/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 715, de 05/03/2014, arbitrada em R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0212-014.390-0

RECLAMANTE: NELMA COELHO GOMES
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VIA PLAN (MATRIZ)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 5.758, de 28/08/2014, arbitrada em R\$8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0512-038.330-8

RECLAMANTE: MARCELINO LUIZ SILVA MENDES
RECLAMADA: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO/
UNIVERSIDADE GAMA FILHO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO/UNIVERSIDADE GAMA FILHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.809.609/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 612 de 26/12/2013, arbitrada em R\$1.702,39 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0313-016.476-0

RECLAMANTE: MARLEIDE CRISTINA DE JESUS
RECLAMADA: ESCOLAR SHOPPING COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO
ESCOLAR SHOPPING

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ESCOLAR SHOPPING COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO ESCOLAR SHOPPING, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPL sob nº 11.372.524/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 597, de 28/02/2014, arbitrada em R\$6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0109-041.806-9

RECLAMANTE: LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
RECLAMADA: COMPANY TOUR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPANY TOUR, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 1.589, de 12/07/2013, arbitrada em R\$851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0213-038.375-8

RECLAMANTE: R.R ALVES MACHADO
RECLAMADA: MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPL sob nº 11.170.553/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 3.408, de 26/11/2014, arbitrada em R\$45.397,06 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0512-023.210-9

RECLAMANTE: ROMILSON GODINHO AIRES
RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 6.420, de 12/11/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0213-034.014-6

RECLAMANTE: RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO M. DA SILVA
RECLAMADA: ALMEIDA E FERRO LTDA-ME/TOCANTINS
ELETROMOTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a ALMEIDA E FERRO LTDA-ME/TOCANTINS ELETROMOTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.232/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 259 de 24/01/2014, arbitrada em R\$14.186,58 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0213-004.985-8

RECLAMANTE: ROSILENE CAVALCANTE BARBOSA
RECLAMADA: PLANEJE AMBIENTES LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a PLANEJE AMBIENTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.993.810/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.016, de 14/08/2013, arbitrada em R\$11.633,00 (onze mil, seiscentos e trinta e três reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0209-004.976-5

RECLAMANTE: GONÇALVES E FREITAS LTDA
RECLAMADA: EMBRASI - EMPRESA BRASILEIRA DE INFORMAÇÕES E GUIAS LTDA - BR LIST

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EMBRASI - EMPRESA BRASILEIRA DE INFORMAÇÕES E GUIAS LTDA - BR LIST pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.476/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 16/08/2011, arbitrada em R\$957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0213-041.450-5

RECLAMANTE: WILTON JOSÉ DE SOUSA
RECLAMADA: MULTI DATA ENSINO A DIST. CURSOS PROFISSIONALIZANT/MULTI DATA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTI DATA ENSINO A DIST. CURSOS PROFISSIONALIZANT/MULTI DATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.519.803/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.779 datado de 20/06/2014, arbitrada em R\$1.021,44 (um mil e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0212-011.507-6

RECLAMANTE: ALESSANDRA ALENCAR DE SOUZA CARVALHO
RECLAMADA: CASA MAIS ELETRO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a notificação da empresa CASA MAIS ELETRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.034.047/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 5.168, datado de 06/08/2012, arbitrada em R\$2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0214-027.465-7

RECLAMANTE: ADENILDA MARIA LOURENÇO
RECLAMADA: PANAMERICANO ADMINIST. DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C - PANAMERICANO CARTÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a PANAMERICANO ADMINIST. DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C - PANAMERICANO CARTÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.590.665/0105-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 582, datado de 10/07/2015, arbitrada em R\$1.276,40 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0412-030.643-5

RECLAMANTE: F.A. Nº 0210-013.677-6
RECLAMANTE: WILTON RODRIGUES ARAÚJO
RECLAMADA: FRANCO E ALMEIDA LTDA/FRANCO ELETRO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FRANCO E ALMEIDA LTDA/FRANCO ELETRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.946.319/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 23/07/2014, arbitrada em R\$4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0412-030.643-5

RECLAMANTE: ANISIA BARBOSA DA CRUZ
RECLAMADA: FCJX LUXURY COMÉRCIO ELETRÔNICO DE CALÇADOS E PEÇA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FCJX LUXURY COMÉRCIO ELETRÔNICO DE CALÇADOS E PEÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.647.571/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 6.486, datado de 06/12/2012, arbitrada em R\$1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 1012-019.091-5

RECLAMANTE: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA LIMA
RECLAMADA: BANCO ABN AMRO REAL S/A - AYMORÉ FINANCIAMENTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO ABN AMRO REAL S/A - AYMORÉ FINANCIAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.408/0489-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 6.203, datado de 18/10/2012, arbitrada em R\$6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 1011-023.379-4

RECLAMANTE: VICENÇA RODRIGUES DO SANTO
RECLAMADA: ALVES & CUNHA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a ALVES & CUNHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.313.954/0005-98, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 08/04/2015, arbitrada em R\$4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 1013-044.303-4

RECLAMANTE: ADELMAR FONSECA DA CRUZ
RECLAMADA: AUTO ESCOLA TAQUARUCU LTDA ME - AUTO ESCOLA CAPITAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO ESCOLA TAQUARUCU LTDA ME - AUTO ESCOLA CAPITAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.114.540/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 703, datado de 27/05/2014, arbitrada em R\$1.127,99 (um mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0313-027.302-0

RECLAMANTE: JHONATHAN DOS SANTOS SILVA
RECLAMADA: BROSZ COBRANÇAS DE INTERNET LTDA EPP/AIKADE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a BROSZ COBRANÇAS DE INTERNET LTDA EPP/AIKADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.475.996/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 372, datado de 03/02/2014, arbitrada em R\$851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0413-051.782-6

RECLAMANTE: ERMELITA FEITOSA DAMASCENO
RECLAMADA: DISTRIBUIDORA FW-COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a DISTRIBUIDORA FW-COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.034.047/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 108, datado de 16/01/2014, arbitrada em R\$5.674,62 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0612-037.717-7

RECLAMANTE: ROGÉRIA DA SILVA SANTOS
RECLAMADA: MICROLINK CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a MICROLINK CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.900.514/0001-57, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.944, datado de 07/07/2014, arbitrada em R\$425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0213-001.615-6

RECLAMANTE: RENATO PEREIRA LOPES
RECLAMADA: MSTOCK INFORMÁTICA EIRELI - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a MSTOCK INFORMÁTICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.094/0001-22, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 2.045, de 15/07/2014, arbitrada em R\$5.319,97 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0313-050.232-1

RECLAMANTE: REJANE SIQUEIRA DA SILVEIRA
RECLAMADA: A R DA CRUZ - COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIREL/ORANGEMIX

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a A R DA CRUZ - COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIREL/ORANGEMIX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.002.413/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 769, de 18/02/2014, arbitrada em R\$1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0313-054.008-4

RECLAMANTE: RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVEIRA
RECLAMADA: CARLINDO ASSIS DA COSTA/CENTER VIDROS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a CARLINDO ASSIS DA COSTA/CENTER VIDROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.148.121/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.252, de 07/04/2014, arbitrada em R\$7.660,75 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0213-054.518-1

RECLAMANTE: RONILDO MARTINS AMORIM
RECLAMADA: GISELI ALVES DA CRUZ FERREIRA EQUIPAMENTOS-ME UNIVERSO STORE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a GISELI ALVES DA CRUZ FERREIRA EQUIPAMENTOS-ME/UNIVERSO STORE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.612/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.174, de 30/07/2014, arbitrada em R\$567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0212-021.729-6

RECLAMANTE: MARCOS SALVINO DE OLIVEIRA
RECLAMADA: ITAPEMA PRAIA CLUBE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a ITAPEMA PRAIA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 5.924, de 17/09/2012, arbitrada em R\$2.042,86 (dois mil e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 1013-039.565-1

RECLAMANTE: SUZE RAFAELA MAGALHÃES RODRIGUES
RECLAMADA: R G SILVA MOVEIS - ME/ATACADAO DOS MOVEIS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a R G SILVA MOVEIS - ME/ ATACADAO DOS MOVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.039.061/0002-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 894, datado de 27/02/2014, arbitrada em R\$1.702,39 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0913-043.811-1

RECLAMANTE: SEILA DOS SANTOS
RECLAMADA: CEF AG 1829

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a CEF AG 1829, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/1829-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 059, datado de 12/11/2015, arbitrada em R\$55.327,66 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0213-023.885-0

RECLAMANTE: ELSON CORREIA DA SILVA
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 970, datado de 20/03/2014, arbitrada em R\$1.361,90 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0313-027.232-3

RECLAMANTE: ROBSON MARTINS REZENDE
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a BANCO PANAMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 440, datado de 12/02/2014, arbitrada em R\$20.428,68 (vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0212-016.143-8

RECLAMANTE: ELION SARMENTO SILVA
RECLAMADA: ITAPEMA PRAIA CLUBE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a ITAPEMA PRAIA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 5.247, datado de 08/08/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA/SEFAZ/Nº 97/2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICA:

Portaria Nº 97/2016, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2016, nº 4.554, página 55,

Onde se lê:

Os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052/2015.

Aristóteles Fonseca e Costa, Auditor Fiscal da Receita Estadual, mat. 474529-2;
Hesley Rodrigues Lima, Analista Fazendário em Tecnologia da Informação, mat. 801530-3;
Frederico da Silva Santos, Operador de Microcomputador Fazendário, mat. 42484-1; e.
João Herculano Júnior, Auditor Fiscal da Receita Estadual, mat. 729271-2

Leia - se:

Os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052/2015.

Aristóteles Fonseca e Costa, Auditor Fiscal da Receita Estadual, mat. 474529-2;
George Artur Ferreira Sarmento, Auditor Fiscal da Receita Estadual, mat. 644071-1;
Frederico da Silva Santos, Operador de Microcomputador Fazendário, mat. 42484-1; e.
João Herculano Júnior, Auditor Fiscal da Receita Estadual, mat. 729271-2

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 171, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2015, dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

Nº	Nº FUNCIONAL	NOME	NOTA APED 2015
1.	299033-2	ABRAAO MADEIRA DE ALBUQUERQUE	81,45
2.	584517-2	ADAILTON DOS SANTOS	84,52
3.	620236-4	ADALICE BATISTA DE BRITO	99,86
4.	534265-2	ADANILTON ALENCAR ALEXANDRE	100,00
5.	655056-1	ADARLENE MARIA GUIMARAES CHAVES	79,99
6.	1011421-1	ADEMILTON FERREIRA MARTINS	87,86
7.	703087-2	ADEMIR CARLOS CARNEIRO	85,06
8.	883247-1	ADRIANA CONCEICAO DE SOUSA	100,00
9.	811315-2	ADRIANE PEREIRA CAVALCANTE	100,00
10.	733020-1	ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES	100,00
11.	480633-1	AGDA ELIZABETH SOUSA SOBRINHO	93,46
12.	423893-2	AGENORA BEZERRA DE SOUZA	98,79
13.	869421-1	AGNALDO ATAIDE DA CRUZ	100,00
14.	372095-2	AGOSTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA	96,78
15.	647886-3	AILSON PEREIRA FRAZAO	100,00
16.	919813-1	AINOA MONTEIRO DA SILVA ARAUJO	99,73
17.	576855-2	ALENISE BRINGEL MAIA ALENCAR	100,00
18.	212419-3	ALENO DIAS GUIMARAES	93,06
19.	891360-1	ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	99,06
20.	582375-2	ALEXANDRE SILVA GALVAO	98,93
21.	838369-1	ALICIO BORDE	100,00
22.	795218-1	ALINE RODRIGUES ALVES	100,00
23.	45187-2	ALTRAN DE OLIVEIRA JUNIOR	100,00
24.	459486-3	ALVAIR TADEU DOS SANTOS	100,00
25.	169162-2	ALVENIR LIMA E SILVA	100,00
26.	481110-2	ALZENIRA ALVES CARMO SANTOS	100,00
27.	521581-5	AMAURI ALVES NUNES	99,86
28.	514588-2	AMILSON ALVES PUGAS	100,00
29.	236667-3	AMILTON ALVES PUGAS	100,00
30.	110544-1	AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO	100,00
31.	972578-1	ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES	100,00
32.	768902-3	ANA FERREIRA ALVES MARTINS	100,00
33.	900373-1	ANA LUCIA ALVES FERREIRA	100,00
34.	802004-2	ANA LUCIA SOARES CARVALHO AGUIAR	100,00
35.	337824-2	ANA MARIA DA PAIXAO MENDES	100,00
36.	619386-1	ANA MARIA GOMES DA SILVA	99,86
37.	856669-1	ANA MARIA GUIMARAES DA COSTA	100,00
38.	962135-1	ANA NERI PINTO DA SILVA	99,06
39.	627735-3	ANADOR FELIPE DA SILVA JUNIOR	100,00
40.	330891-1	ANAIR GOMES RIBEIRO DE SOUSA	100,00

41.	318260-3	ANALIA MARTINS WANDERLEY	99,73
42.	452510-3	ANANIAS AIRES MENDES	99,73
43.	834029-1	ANDREIA COSTA CAVALLINI	100,00
44.	809217-1	ANDREIA GOMES FEITOSA	100,00
45.	604796-3	ANGELA MARIA ROSA	96,53
46.	1001060-1	ANGELA REGINA RODRIGUES SANTOS	97,99
47.	182970-2	ANGELO MARIO ROSI	99,20
48.	719356-2	ANTONIA BARBOSA ALVES ADVENTINO	100,00
49.	568317-2	ANTONIA CHAVIER DA SILVA	97,99
50.	1004042-1	ANTONIA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	100,00
51.	234622-2	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	99,72
52.	249947-1	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	100,00
53.	722586-2	ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENCO	100,00
54.	345298-3	ANTONIO DIAS SOBRINHO	100,00
55.	468475-4	ANTONIO FILHO SILVA PEREIRA	100,00
56.	198861-4	ANTONIO JOSE MARTINS NOLETO	96,93
57.	326050-2	ANTONIO LUIS SANTOS	100,00
58.	221226-3	ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA	97,32
59.	1077430-1	ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO	100,00
60.	626081-2	ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA	97,73
61.	1040634-1	ARACELLI DE MELLO SILVA	84,92
62.	816854-2	ARILSON NUNES DA SILVA	84,38
63.	659967-3	ARISTOCLIDES TAVARES FILHO	100,00
64.	905190-2	ARITANIA LIMA FERREIRA	100,00
65.	489790-3	ARNALDO TAVARES PINHEIRO	100,00
66.	622488-2	AUDILEA APARECIDA DA SILVA NAVES	100,00
67.	355036-1	AURECI DA COSTA RODRIGUES	97,59
68.	293304-2	BIATRIZ VIRGINIO DE SOUZA	99,60
69.	741696-3	BRAUN DE MORAES AGUIAR	100,00
70.	1063707-2	BRUNO ALVES ARCANJO	87,86
71.	980587-1	BRUNO ALVES GUIMARAES MUNIZ	95,31
72.	960000-2	BRUNO FERNANDES JACOME	84,26
73.	648258-2	CARLINO MESSIAS DE SOUZA	100,00
74.	1059394-2	CARLLA SOARES DE FRANCA	100,00
75.	468750-2	CARLOS AUGUSTO SAMPAIO	90,52
76.	796521-1	CARLOS CAMPBEL DA SILVA ANDRADE	100,00
77.	920384-3	CARLOS SERGIO VOLTOLINI	100,00
78.	594559-1	CARLUCIO PEREIRA DE ARRUDA	97,86
79.	427680-3	CARMELITA MARTINS DE SOUSA	99,86
80.	760794-2	CARMEM SILVIA PEREIRA	100,00
81.	933573-1	CASSIA MARIA DA SILVA FREITAS	84,65
82.	1001450-1	CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART	100,00
83.	744107-1	CLAUDESTANE SILVA DIAS	98,52
84.	131171-1	CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO	100,00
85.	1042386-1	CLAUDIA SOARES MACHADO MEDEIROS	100,00
86.	553144-1	CLAUDIO PEREIRA TAVORA	100,00
87.	941387-1	CLAUDIONE SOUZA DIAS	100,00
88.	791602-5	CLEIDIONE DA SILVA PERES OLIVEIRA	100,00
89.	796508-2	CLEIDSON DE JESUS ALVES	100,00
90.	883612-1	CLELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	96,79
91.	594742-5	CLEOMAR DAS DORES BEZERRA ARRAIS	92,93
92.	576077-1	CLEOMAR MOREIRA DE SANTANA	84,52
93.	843080-1	CLODOALDO LOPES CORREIA DOS SANTOS	100,00
94.	491849-3	CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO	100,00
95.	673514-1	CRISTIANO CAMARA REIS	100,00
96.	652614-4	CYNARA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO	100,00
97.	384607-4	DAISY MARIA MARTINS NAVES	100,00
98.	706880-1	DALDYANNE COSTA E SILVA	100,00
99.	1023594-1	DALILA SOARES LOPES	100,00
100.	664628-2	DALTRO BEZERRA GERAIS JUNIOR	97,59
101.	1029509-1	DALVANY FREIRES MAIA SOUZA	100,00
102.	1038109-1	DANIEL GOMES NERY	100,00
103.	631088-1	DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO	100,00
104.	172446-1	DAVID BARBOSA DE SOUSA	99,06
105.	388339-3	DAVID FERREIRA CAVALCANTE	97,86
106.	622907-4	DEBORA CRISTINA MARTINS SALDANHA	100,00

107.	379521-4	DEIJACY VANDERLEY ADORNO	100,00
108.	711710-3	DEILSON ANTONIO DE ANDRADE	100,00
109.	769815-1	DELACY PEREIRA DO VALE E SOUSA	100,00
110.	305823-3	DELMIRO DA SILVA MOREIRA	99,46
111.	929144-4	DELVAM SILVA VASCONCELOS	100,00
112.	486891-1	DELZI GANDARA DE OLIVEIRA	95,05
113.	792199-2	DELZUINA ALVES DE SOUSA	99,06
114.	593828-3	DENIA DIAS DA CUNHA DINIZ	100,00
115.	653503-3	DENILDA MENDES DE JESUS	98,79
116.	946592-1	DENISE SILVA SANTA CRUZ	100,00
117.	392185-1	DEONIZAR ALVES DE SOUZA	100,00
118.	695972-4	DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO	99,06
119.	683477-3	DEUSANI PEREIRA DA CRUZ	99,06
120.	649731-1	DEUSIVAN DIAS DA SILVA	100,00
121.	768926-2	DILMA CALDEIRA DE MOURA BERNARDES	100,00
122.	425543-3	DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO	100,00
123.	381850-1	DIORNECY TELES DA SILVA	87,99
124.	1034057-1	DIRLEI ZANGIROLAMI	100,00
125.	573933-3	DIVINA MARIA DIAS	98,13
126.	700943-2	DOGIVAL DA SILVA MARTINS	99,06
127.	718790-5	DOMINGAS DIAS DE SANTANA	99,72
128.	215512-2	DOMINGOS FERNANDES DE MORAIS	83,31
129.	373180-1	DONIZETE DE OLIVEIRA	100,00
130.	898433-3	DORACY DIAS DA CUNHA	96,93
131.	850084-1	DORACY MENDES DOS SANTOS	99,06
132.	581103-1	DORALICE LIMA VIANA	96,92
133.	739252-2	DORALICE MELLO ROCHA CASE	100,00
134.	771287-1	DORCELINA MARIA TEIXEIRA	100,00
135.	614649-2	DORIVAL BATISTA CARVALHO	99,72
136.	331731-2	DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO	100,00
137.	449626-1	EDCLEIA VALADARES BARBOSA SILVA	100,00
138.	656401-2	EDEISA DA CRUZ GUIMARAES GUERRA	100,00
139.	890690-2	EDILSON GONCALVES DA SILVA	100,00
140.	445505-2	EDIME CARDOSO SILVA	97,20
141.	712155-1	EDIMILSON CARNEIRO AGUIAR	100,00
142.	766735-4	EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA	99,46
143.	204204-2	EDIWALDO DE SOUZA CARVALHO	99,06
144.	488784-3	EDLAINY PEREIRA DOS SANTOS SILVA	100,00
145.	858800-3	EDMAR FRANCISCO DA SILVA	100,00
146.	876371-1	EDNA BARBOSA DE CARVALHO	99,73
147.	202050-1	EDINALVA MARIA MENESES MARINHO	91,19
148.	518818-1	EDSON ALMEIDA DA SILVA	100,00
149.	513298-1	EDSON DE FREITAS PEIXOTO	96,12
150.	189161-1	EDSON SANTANA PEREIRA	100,00
151.	899577-3	EDVAN BARREIRA GOMES	100,00
152.	576958-3	EDVAN DA PAZ NONATO	97,33
153.	1047590-1	EGLÉ SOARES GUIMARAES DA SILVA	100,00
154.	599934-3	ELCIONE LEITE OLIVEIRA SILVA	99,06
155.	782315-3	ELEUZES NUNES DA SILVA	97,71
156.	618709-2	ELIANA KESIA MAGALHAES GOMES NERES	100,00
157.	700001-5	ELIARA MARIA SILVA FONTINELE	99,73
158.	393402-2	ELIENY PINTO DE CERQUEIRA	99,06
159.	862920-1	ELIOMAR SANTANA	89,98
160.	486933-1	ELION FERNANDES DE MORAIS	93,33
161.	464998-2	ELISABETE SOARES DE ARAUJO	98,92
162.	708085-1	ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	100,00
163.	730753-2	ELISSANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA	99,45
164.	977539-1	ELISTANIA DE FREITA ROSA SOLORZANO	99,46
165.	762857-3	ELIZABETH DA SILVA GOMES NASCIMENTO	100,00
166.	290900-2	ELIZETE LEITE DE CARVALHO	97,20
167.	640508-2	ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES	97,32
168.	585029-1	ELY REGINA DE OLIVEIRA	73,32
169.	706015-1	ELZIRAN ALVES DE OLIVEIRA	100,00
170.	879165-1	EMERSON GONCALVES VAZ	81,57
171.	330404-3	EMILIA DE FATIMA ROCHA GUIMARAES DA SILVEIRA	93,58
172.	862980-1	ENILZE DA CRUZ GUIMARAES GUERRA MACEDO	100,00

173.	1064495-2	ENIS CAMPOS VIANA	93,18
174.	514667-2	ERCIENE MARIA GUIMARAES MOTA	99,73
175.	1010905-1	ERICA RIBEIRO DE SOUSA	97,59
176.	291216-2	ERIKA FERNANDES FARIAS CANDIDO	100,00
177.	232856-3	ESTEVAO SILVEIRA DOS REIS	99,06
178.	457702-3	EUDISLENE RODRIGUES SUARTE	97,59
179.	839568-3	EVA BARROS RODRIGUES	100,00
180.	615101-3	EVA RODRIGUES DOS SANTOS	91,30
181.	977576-1	ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO	100,00
182.	710067-2	IVALDO SARAIVA LIMA	99,06
183.	638253-3	EVANY PEREIRA DOS SANTOS	99,06
184.	1073478-1	FABIANE OLIVEIRA MASCARENHAS	100,00
185.	678512-2	FABIO COELHO MORAIS	100,00
186.	967935-1	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	99,06
187.	1057049-1	FABRETANIO LOBO MUNIZ	97,20
188.	815760-2	FABRICIO ADORNO CAMARGO	100,00
189.	532025-1	FELIX ADELMAN BENIGNO DE SOUSA	100,00
190.	994422-1	FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO	100,00
191.	46040-1	FERNANDO ALEXANDRE DA MATA	100,00
192.	996741-1	FERNANDO CARLOS GUIMARAES AGUIAR	100,00
193.	386306-3	FILOMENA NERES REIS	100,00
194.	732324-1	FLAVIA ROSENDO DOS SANTOS	100,00
195.	993880-2	FRANCISCA DA CONCEICAO AGUIAR SOUSA	100,00
196.	336285-3	FRANCISCA ELENIDE PEREIRA DA SILVA	97,58
197.	730170-1	FRANCISCA FERREIRA CONCEICAO FILHA	95,99
198.	432262-1	FRANCISCA FRANCILETE GONCALVES DE OLIVEIRA	100,00
199.	502380-1	FRANCISCA MARIA ALVARENGA ALVES BEZERRA	100,00
200.	961490-3	FRANCISCA NANCY LEITE SOUZA	100,00
201.	252650-1	FRANCISCA REIS SANTOS	97,86
202.	58066-1	FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES	100,00
203.	579558-1	FRANCISCO EMERSON LOPES DOS SANTOS	86,93
204.	316080-3	FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA	96,65
205.	155230-3	FRANCISCO PERES DE ABREU NETO	99,06
206.	609198-2	FRANCISCO PRUDENCIO DA SILVA	100,00
207.	489363-3	FRANCISCO SOUSA NETO	99,73
208.	42484-1	FREDERICO DA SILVA SANTOS	100,00
209.	1035088-1	GASSENDI COELHO FERREIRA	97,58
210.	510327-1	GEANE RESPLANDES D ASSUNCAO	100,00
211.	483312-5	GENILTON SILVA SALLES	100,00
212.	930754-1	GENIVAL CARLOS DE ABREU	100,00
213.	799352-3	GERALDO MEDEIRO DANTAS	96,52
214.	608170-2	GERCILENE PEREIRA DA SILVA	100,00
215.	246119-4	GERVANDO MARTINS TIMBO	100,00
216.	574664-1	GILMA FERREIRA DE QUEIROZ AIRES	100,00
217.	918766-1	GILMAR PEREIRA PERES	100,00
218.	424370-2	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	99,73
219.	527224-1	GIRLENE CARLOS DE SOUSA	96,25
220.	945848-1	GLAUCIA PEREIRA BRAGA	100,00
221.	784452-1	GLEOVAN DE SOUZA SANTOS	96,78
222.	524260-2	GRICHELDA RIBEIRO LIMA	96,66
223.	76676-1	GUSTAVO ARAUJO GUIMARAES	99,86
224.	741957-1	HANNAH KELLY LOPES	98,65
225.	996510-1	HELDER TEIXEIRA FIGUEIREDO	98,92
226.	437326-3	HELEN MARIA PEREIRA DE QUEIROZ CUNHA	99,06
227.	582910-2	HELENA AFONSO DA SILVA SOARES	100,00
228.	888970-1	HELIANE LOPES GOMES	98,66
229.	986577-3	HELIO MACARIO DE CARVALHO	100,00
230.	810633-2	HELOISA NEGRI SANSSES	100,00
231.	1059190-1	HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO	100,00
232.	663259-2	HERTHA MARIA DE CARVALHO SOUZA	99,73
233.	433000-1	HERTON RODRIGUES SOARES	96,26
234.	801530-3	HESLEY RODRIGUES LIMA	100,00
235.	839933-2	HILBENIR MARIA BANDEIRA DE CARVALHO	100,00
236.	791444-2	HILDENE MIRANDA DE CASTRO LUCENA	100,00
237.	540058-2	HILTON DA COSTA VELOSO	99,86
238.	655998-2	HORTENCIA ALVES DOS SANTOS REGO	100,00

239.	632032-1	HUMBERTO SILVA	100,00
240.	859890-1	IDEGLAN GONZAGA DO NASCIMENTO	99,46
241.	833025-2	IDELSON ARAUJO DIAS JUNIOR	99,06
242.	863303-2	IDERLAN SOARES GUEDES	100,00
243.	851155-2	ILIAN MARIA PINHEIRO NOLASCO DE SOUSA	100,00
244.	646742-3	ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO	100,00
245.	486246-1	IOLETE DIAS DOS SANTOS	100,00
246.	537229-1	IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO	81,72
247.	611788-1	IRENILDE DE OLIVEIRA PEREIRA SOUZA	100,00
248.	1056425-1	IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA	100,00
249.	574871-2	IRONES ALVES DA SILVA	100,00
250.	293377-1	IVA ROSA GOMES MILHOMEM	100,00
251.	910317-1	IVANEIDE MOREIRA DE SOUSA MEIRA COSTA	99,58
252.	63293-1	IVANHOE DE SOUSA MARTINS	86,39
253.	370578-1	IZABEL GONCALVES LIMA	99,86
254.	846408-2	IZABEL LOPES MARTINS	83,05
255.	194065-2	JACKSON BRASIL REBELO	100,00
256.	667459-4	JACKSON FERNANDES SOARES	96,66
257.	418332-3	JACY ALVES DA SILVA	98,92
258.	759500-2	JACY MARY DUARTE CARDOSO	100,00
259.	86803-1	JAELETON RIBEIRO MACEDO	99,73
260.	535725-1	JAIR BARROS DE ARAUJO	90,52
261.	798219-1	JAKSON CHARLES LOPES BARROS	100,00
262.	661640-6	JAMILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	99,86
263.	725666-2	JANE AZEVEDO ACACIO	99,60
264.	420776-1	JANILENE DE MACEDO SOUSA	98,78
265.	923348-1	JANINE DA SILVA MOTA	98,13
266.	1013939-2	JANIO ELIAS TEIXEIRA JUNIOR	100,00
267.	733432-4	JANUARIA STELLA PARENTE DE ARAUJO CARVALHO	100,00
268.	393505-5	JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO	97,99
269.	309282-3	JARBAS FERREIRA DA COSTA	98,79
270.	804839-1	JARK DEAN ARAUJO DA SILVA	98,78
271.	685814-1	JAYRON NERES OLIVEIRA	99,33
272.	569840-1	JEAN JACQUES SOUZA CORDEIRO	100,00
273.	968009-2	JOANA FERREIRA LIMA	99,86
274.	865245-4	JOANITA VIANA DA COSTA	99,06
275.	46003-2	JOAO ANGELO DA SILVA	92,65
276.	823640-1	JOAO BATISTA DIAS SILVERIO	100,00
277.	259278-1	JOAO BATISTA MARINHO	100,00
278.	690779-1	JOAO BATISTA MATIAS DA SILVA	99,32
279.	356715-1	JOAO BOSCO BRITO DE SOUSA	100,00
280.	110088-1	JOAO CARLOS MAGALHAES NOVAES	100,00
281.	907094-2	JOAO CARVALHO DI PIETRO	100,00
282.	228841-3	JOAO MONTEIRO NETO	100,00
283.	507286-1	JOBEL COELHO DE OLIVEIRA	100,00
284.	867394-4	JOCREANY DE SOUZA MAYA	99,06
285.	731630-2	JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS	100,00
286.	80266-1	JORGIANO SOARES PEREIRA	100,00
287.	457829-1	JOSE AGUINALDO BORGES	100,00
288.	448798-3	JOSE AIRTON CARVALHO DIAS	100,00
289.	680890-2	JOSE ALVES BRANDAO	99,86
290.	684743-1	JOSE ANTONIO FELIX AYRES	92,12
291.	740060-1	JOSE CARLOS DOMINGOS FERREIRA	96,25
292.	576120-1	JOSE DA PAZ FERREIRA DE SOUZA	85,45
293.	628235-1	JOSE DE SOUZA ROCHA	100,00
294.	295714-2	JOSE DOMINGUES BEZERRA	99,59
295.	897295-1	JOSE ELIELSON CORREA TAVARES	99,73
296.	421653-4	JOSE EUDO ALVES MORAIS	100,00
297.	456023-2	JOSE HONORATO SANTANA DA SILVA	100,00
298.	840698-1	JOSE JOEL CIRINO CHAVES	99,86
299.	357872-3	JOSE MANUEL DA SILVA FRANCO	100,00
300.	920591-1	JOSE ROBERTO CARDOSO RIBEIRO	99,06
301.	134111-2	JOSE RODRIGO PEREIRA LIMA	98,79
302.	421331-1	JOSE WILSON MASSOLI RODRIGUES	100,00
303.	507602-5	JOSEFA ALVES PEREIRA	99,06
304.	773016-1	JOSEFA PEREIRA DE SA FREITAS	81,72
305.	799388-2	JOSUE BEZERRA DA SILVA	98,66
306.	770076-1	JUCENEIDE CIRQUEIRA DA SILVA	100,00
307.	322407-3	JUCIVALDO DE ARAUJO MARTINS	100,00
308.	932337-1	JUCSON LIMA PEREIRA	98,52
309.	755051-1	JULIANA MARQUES DOS SANTOS	100,00
310.	986218-2	JULIANNA RODRIGUES SILVA	99,46
311.	412305-3	JULIMA CORREIA DE BRITO	100,00
312.	946737-2	JULIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS	100,00
313.	674520-1	JULIO CESAR DE AVELLAR OLIVEIRA	93,06
314.	641586-1	JUSCILENE PEREIRA MACIEL DE OLIVEIRA	100,00
315.	780094-3	JUSTINIANO FURTADO PIMENTEL	90,91
316.	893435-2	JUVANILZA MURIBECA LIRA SILVA	100,00
317.	999274-1	KARLA PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA	100,00
318.	390905-3	KATIA MARIA BARREIRA E SOUSA JORGE	100,00
319.	729209-1	KATIA RIBEIRO DE SOUZA	100,00
320.	844709-1	KATILA MARIA DAS MERCES PEREIRA ARAUJO	100,00
321.	820080-2	KATIUSCIA PEREIRA RODRIGUES CORREA	99,06
322.	679462-1	KEILA MARCIA FONSECA CIRQUEIRA	100,00
323.	992504-1	KELBSON GONCALVES LIMA	100,00
324.	608601-2	KELLEY GONCALVES LIMA	86,52
325.	999936-1	KELLY FABIANA BEHREND SALES	99,06
326.	807750-3	KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES	100,00
327.	675031-1	KELMA RODRIGUES SOARES E SILVA	82,12
328.	71319-1	KERITO THIAGO ASSUNCAO SOARES	99,73
329.	680968-4	KEYLAN GONCALVES LIMA	100,00
330.	547016-1	KLEVES ROCHA PACHECO	88,79
331.	780732-3	LAUDINATEL SILVA	100,00
332.	578566-3	LAURA GONCALVES DOS REIS	95,72
333.	299148-3	LAURA RUTH RASSI	99,06
334.	728552-2	LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO	100,00
335.	1044141-1	LAZARO VIEIRA NETO	99,33
336.	313674-2	LEANDRO JOSE TOMAZ	100,00
337.	971800-2	LEIDIANA DE SOUSA LIMA	100,00
338.	997502-3	LEILA LIMA PIRES	98,92
339.	511125-3	LELIA SANTOS TURIBIO	98,65
340.	843419-3	LEIVALDO JOSE DA SILVA	98,79
341.	310843-3	LEO ROSA CAMPOS	99,33
342.	313285-2	LEONETE RODRIGUES MIRANDA	100,00
343.	1046764-2	LIDIANE CARRION XAVIER	99,06
344.	611909-1	LIGIA FERREIRA DE QUEIROZ SILVEIRA	99,06
345.	439839-2	LILA QUEIROZ AMARAL	97,86
346.	863807-1	LILIAN KELLY NEVES DE SOUSA RODRIGUES	99,06
347.	852378-2	LILIANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA NOLETO	99,06
348.	455341-1	LINDA MARTA ARANTES BEIRIGO	97,99
349.	340926-3	LINDAMAR DA COSTA BARROS	95,85
350.	898561-2	LINDOMAR BATISTA CABRAL	91,73
351.	814961-1	LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA	98,13
352.	398059-4	LOURIVAL FRANCISCO LINO	98,13
353.	932994-2	LUCIANA PALMIRA ALVES	100,00
354.	731769-1	LUCIANO PINTO BANDEIRA	100,00
355.	940929-1	LUCICLEA DIAS DE ARAUJO	100,00
356.	896515-2	LUCIENE FRANCISCA MARTINS	99,73
357.	430101-1	LUCIJANE ALMEIDA MANSO	98,66
358.	339043-3	LUCINEA RAMOS COSTA	98,13
359.	792667-1	LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS	98,12
360.	947365-2	LUIS GODINHO JUNIOR	100,00
361.	307844-1	LUIS GOMES LIMA	100,00
362.	573301-3	LUIS KLEBER OLIVEIRA GODINHO	98,92
363.	282460-3	LUIZ PEREIRA DOS REIS	100,00
364.	529166-1	LUIZA BARBOSA DIAS	100,00
365.	321142-1	LUIZA COELHO DA CRUZ AGUIAR	100,00
366.	538398-2	LUIZA PAULA LEITE LANDIN MACEDO	98,66
367.	719599-1	LUZIA LIMA DA SILVA	99,06
368.	76627-1	MAICON JULIANO FRITSCH	100,00
369.	727020-1	MANOEL DIANCACIO ALVES DE ARAUJO	99,33
370.	750508-2	MANOEL DIVINO PEREIRA LUZ	97,59

371.	803355-1	MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS	96,93
372.	280632-2	MANOEL MIRANDA DE LIMA	100,00
373.	1013092-3	MANOEL MIRANDA NETO	95,19
374.	44894-1	MANOELLA PEREIRA DA SILVA SANDES	97,85
375.	815035-2	MARA LUCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO	100,00
376.	601035-3	MARCELIA SANTOS ALBUQUERQUE	100,00
377.	1031163-1	MARCELO COSTA AGUIAR	98,13
378.	699199-2	MARCIA PEREIRA AMORIM	100,00
379.	631593-2	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	97,32
380.	966864-2	MARCIO ALBERTO COSTA VALE	100,00
381.	642440-4	MARCIO BEZERRA DA SILVA	97,86
382.	876991-2	MARCIO FERREIRA LIMA	100,00
383.	1038672-1	MARCOS ANDRE MENDES CORREIA	99,19
384.	877004-3	MARCOS AURELIO DO ESPIRITO SANTO SOUSA	100,00
385.	264407-2	MARIA AMELIA PEREIRA LEITE PROCOPIO	99,06
386.	337411-1	MARIA ANGELICA COELHO PEREIRA	92,13
387.	590967-2	MARIA ANGELICA PEREIRA BRAGA PARENTE	100,00
388.	578426-1	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	100,00
389.	379405-2	MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA	100,00
390.	524030-3	MARIA AUGUSTA GOMES COELHO MIRANDA	95,19
391.	568421-2	MARIA BOTELHO DE SOUZA	90,66
392.	789360-2	MARIA DA CONCEICAO ALI BUCAR	96,80
393.	404540-1	MARIA DA CONCEICAO LOPES FERREIRA OLIVEIRA	99,06
394.	193942-1	MARIA DA CONCEICAO SOUSA CAVALCANTI	86,91
395.	418241-3	MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA	100,00
396.	865920-2	MARIA DAS DORES DE SOUSA SANTO	100,00
397.	452182-4	MARIA DAS GRACAS DE MORAIS	98,92
398.	501168-2	MARIA DE FATIMA ARAUJO BACELAR SILVA	98,92
399.	847553-4	MARIA DE FATIMA DA CRUZ LINARD NOLETO	100,00
400.	954953-4	MARIA DE FATIMA DA CRUZ SENA	97,99
401.	375795-2	MARIA DE JESUS ALVES COSTA	100,00
402.	872092-2	MARIA DE JESUS PEREIRA BALBINO	97,46
403.	901353-1	MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO	100,00
404.	642475-3	MARIA DE SENA MACIEL ANDRADE	95,84
405.	767454-2	MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA	100,00
406.	352758-1	MARIA DO ESPIRITO SANTO DE AZEVEDO LIMA	100,00
407.	977849-3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA	96,79
408.	243830-1	MARIA FELIX SILVA DIAS	98,66
409.	935375-3	MARIA FERREIRA SANTOS DA SILVA	100,00
410.	352930-3	MARIA GELI PINTO CUNHA	100,00
411.	901390-1	MARIA HELANY DA SILVA	100,00
412.	681547-1	MARIA HELENA GOMES ARAUJO	100,00
413.	670525-1	MARIA HOLANDA RAMOS MACHADO ALVES	100,00
414.	340458-1	MARIA ITAMAR PAULINO DOS SANTOS	98,13
415.	373312-3	MARIA JOSE PEREIRA DE ALCANTARA	100,00
416.	573180-1	MARIA LINA MACHADO ROSA	91,85
417.	546942-2	MARIA LUZIA BARROSO DA SILVA ALMEIDA	86,92
418.	393396-1	MARIA MADALENA URZEDO LEAO	99,06
419.	259643-2	MARIA MARUSIA CANDIDO DE QUEIROZ	96,39
420.	441895-2	MARIA MONICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL	100,00
421.	697117-2	MARIA NEIDE ALVES DE ARAUJO	100,00
422.	504303-3	MARIA NILVA GERMANO DA SILVA	95,32
423.	968265-1	MARIA PEREIRA DA SILVA	99,06
424.	375151-1	MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	100,00
425.	323953-1	MARIA ROSANETE PEREIRA DA SILVA	99,33
426.	365145-2	MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA	99,86
427.	574330-2	MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO	100,00
428.	980198-2	MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA	99,73
429.	232650-2	MARIA SOLANDIA ROCHA FERREIRA	99,86
430.	303590-1	MARIA SOLIMAR PAIVA	92,52
431.	553429-4	MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	97,32
432.	859427-1	MARIA ZELMA SOUZA DOS SANTOS	100,00
433.	395927-2	MARIA ZENAIDE MARQUES RIBEIRO	100,00
434.	710808-2	MARIDALVA RIBEIRO DE JESUS	98,93
435.	49545-1	MARILDA PEREIRA PINTO	99,06
436.	417273-3	MARILENE CARVALHO LOPES	96,26

437.	358669-4	MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	100,00
438.	330120-1	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	100,00
439.	319410-1	MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA	99,46
440.	968952-1	MARINA COELHO TEIXEIRA	99,06
441.	658069-3	MARINA FERREIRA DOS SANTOS RIOS	96,39
442.	674762-1	MARINALVA PEREIRA CAVALCANTE	100,00
443.	777861-1	MARINEIDE AIRES SILVA	96,80
444.	1064819-1	MARINEIDE BORGES DA SILVA	99,86
445.	351640-3	MARIVANHA OLIVEIRA PORTO DAS NEVES	100,00
446.	732269-1	MARIZA MARTINS DE SOUZA ANDRADE	98,13
447.	1069853-1	MARIZA MELO XAVIER	97,19
448.	799182-1	MARIZETE GONCALVES DE SOUZA SANTOS	100,00
449.	394741-1	MARLEY PAULA DE OLIVEIRA EVARISTO	100,00
450.	771627-1	MARLI DE SOUSA PIRES	99,06
451.	322225-1	MARLY LEAL DE CARVALHO	100,00
452.	904720-1	MARTA IRIS DE ALMEIDA SILVA	100,00
453.	289453-4	MARUSAN DE SOUZA ALMEIDA	95,58
454.	897672-1	MAURICIO ALVES MARINHO	98,79
455.	936136-2	MAURICIO PARIZOTTO LOURENCO	100,00
456.	293286-2	MAURO ALVES BARCELOS	99,73
457.	897015-1	MAURO ALVES PEREIRA	99,06
458.	416049-1	MAURO ARQUIMEDES GRANDI VILELA	99,06
459.	153440-1	MAURO ELIZIO DE CARVALHO REZENDE	98,66
460.	127519-1	MAYKO ANTONIO TENORIO CESAR	100,00
461.	1017268-2	MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA	100,00
462.	442474-1	MELCHIOR DOS REIS PRIMO	100,00
463.	515751-2	MELQUIAS DE ARAUJO NASCIMENTO	100,00
464.	919011-3	MERCES GOMES ARAUJO SILVA	94,26
465.	817573-1	MILENA ARAUJO DE CARVALHO	99,06
466.	918330-3	MILENA ROSA FERNANDES	99,72
467.	723979-4	MILLER CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	100,00
468.	714279-1	MIRACI DE SOUZA PEREIRA SILVA	99,86
469.	581395-2	MIRLEY PIRES MAGALHAES PEIXOTO LEANDRO	100,00
470.	281703-1	MIRTES STAEL RODRIGUES ARAUJO	98,13
471.	419579-2	MONICA SARDINHA GOMES	100,00
472.	121694-1	MORGANA ARGEMIRA DE SOUZA LIMA	99,86
473.	994707-3	NADIA FRAZAO DO ESPIRITO SANTO MARTINS	99,86
474.	651129-1	NAIR VIRGINA DOS SANTOS	86,92
475.	628909-1	NAJLA MANSUR BRAGA	94,40
476.	796703-3	NALVA NEILA ALVES DA SILVA	100,00
477.	276.355	NATANAEL PEREIRA LOPES	92,12
478.	312190-1	NELI TERESINHA JUSTIMIANO DIAS	100,00
479.	585261-1	NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	100,00
480.	897611-3	NELY MARIZA DA LUZ MATEUS	96,66
481.	599338-3	NELZIRA RUFINO DE ARAUJO SILVA	98,80
482.	570830-2	NEUTON MACIEL JUNIOR	100,00
483.	641562-3	NEY PEREIRA DA SILVA NERES	100,00
484.	765159-1	NEYB MARA TEIXEIRA DE QUEIROZ NOGUEIRA	99,06
485.	883028-1	NILDA MARIA RIBEIRO SILVA	100,00
486.	852111-2	NILTON ALVES FERREIRA	98,13
487.	937979-1	NILTON ENIO BERLANDA	94,66
488.	349577-1	NILZA ARAUJO MENDONCA	100,00
489.	331081-3	NINFA QUERIDO	100,00
490.	533546-5	NIONADE LUZIA DUARTE	100,00
491.	630072-3	NOEMI BORGES GUIMARAES	99,86
492.	866468-1	NUBIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS DE PAULA	97,99
493.	943487-3	ODILON LUCIO DE OLIVEIRA	90,92
494.	744995-3	OLENI BARBOSA DE ARAUJO	97,06
495.	614054-2	OMEGNAN ARAUJO RODRIGUES	97,86
496.	942537-1	ORLEY MASCARENHAS CAVALCANTE	100,00
497.	542225-2	OSORIO HUMBERTO RIBEIRO	100,00
498.	263014-1	OSVALDO MIRANDA MARINHO	97,99
499.	957127-1	PATRICIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	97,33
500.	895031-1	PATRICIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO	100,00
501.	118075-1	PAULO AFONSO PEREIRA	100,00
502.	415549-1	PAULO BARBOSA RAMOS	100,00

503.	192226-2	PAULO BATISTA DA MOTA	100,00
504.	143744-1	PAULO CESAR DE ALMEIDA	96,26
505.	437119-1	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	99,73
506.	599168-2	PAULO CESAR MARTINS SILVA	97,58
507.	1058002-1	PAULO HENRIQUE CARNEIRO MACHADO	98,92
508.	135966-3	PAULO ISIDORIO DA ROCHA	96,38
509.	1048139-1	PAULO JOSE SANZONE	100,00
510.	435275-1	PAULO SERGIO DE BRITO OLIVEIRA	86,79
511.	992930-1	PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS	99,86
512.	499060-2	PAULO VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	96,93
513.	340495-4	PEDRO LOPES DA SILVA	100,00
514.	197133-5	PEDRO MARTINS AIRES	99,72
515.	851398-1	PEDRO RAMALHO CAVALCANTE NONATO	86,78
516.	844631-1	PEDRO TURIBIO MASCARENHAS	99,06
517.	406263-2	PELAGIO SAUTER RABELO CARDOSO	98,13
518.	944017-2	POLLIANNY FIGUEIREDO MALAQUIAS	99,46
519.	73730-1	RADILA DE SOUSA CORTEZ MACEDO	96,93
520.	46350-1	RAFAEL LIMA BRITO	97,99
521.	557897-1	RAILDA ESPIRITO SANTO ARAUJO	100,00
522.	669730-2	RAIMUNDA RIBEIRO NERES SILVA	97,06
523.	909893-3	RAIMUNDA RODRIGUES DE AQUINO	82,26
524.	513791-6	RAIMUNDO AGUIAR DA ROCHA	98,79
525.	921637-2	RAIMUNDO FERRAZ DA SILVA	100,00
526.	281041-3	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	97,20
527.	444203-4	RAMON MOREIRA SILVA SANTOS	100,00
528.	1051679-2	RANILDO COSTA SANTANA	99,86
529.	35145-1	RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA	100,00
530.	687513-2	REINILDA MARTINS REZENDE	100,00
531.	969002-1	REJANE SOUZA DOS SANTOS MOURA	97,59
532.	356170-2	REMY ALVES CAVALCANTE	98,66
533.	66660-1	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	100,00
534.	420340-4	RENE RESPLANDES DE ABREU	100,00
535.	414508-3	RENILDE PEREIRA BARBOSA PONCE	100,00
536.	439037-1	RICARDO PARTATA NETO	100,00
537.	146502-2	RICARDO PIMENTEL GARCIA	100,00
538.	864629-2	RIOMAR BATISTA DE ARAUJO	96,12
539.	405635-2	RITA ALVES CARDOSO	100,00
540.	770118-2	RITA GOMES WANDERLEY	100,00
541.	768768-3	RITA PEREIRA DA SILVA	100,00
542.	920852-3	RITA VIEIRA DA SILVA	99,86
543.	988239-1	RIVIANE ZAGO	100,00
544.	824838-2	ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA	94,53
545.	500966-1	ROBERTO CARLOS RESPLANDES MOTA	87,86
546.	336790-4	ROBERTO MARINHO RIBEIRO	100,00
547.	318982-1	ROBERVAL ANTONIO DE MORAES	92,26
548.	504844-1	ROBSON DE CARVALHO ARAUJO	100,00
549.	267895-1	RODERICO SILVA CERQUEIRA	93,60
550.	974927-1	RODRIGO SOUSA BARROS	99,73
551.	748976-2	ROMILDA BORGES DE AVILA	97,72
552.	588596-5	ROMILDA FERREIRA DA SILVA BRITO	98,78
553.	781797-4	ROMULO REZIO DE SOUSA	100,00
554.	817445-1	RONALD DE CARVALHO SANTOS FREIRE	90,25
555.	799327-2	RONIVALDO FERNANDES	100,00
556.	982559-1	RONIVALDO GOMES RODRIGUES	83,73
557.	543643-3	ROSA MARIA ARRUDA ALENCAR AMARAL	97,99
558.	849264-1	ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA	99,86
559.	984556-4	ROSA NUNES MONTEL	100,00
560.	706866-5	ROSANA AQUINO DA SILVA BARBOSA	98,79
561.	380754-2	ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE	100,00
562.	755970-2	ROSANE SALETE CORREA DE CASTRO	99,06
563.	707561-1	ROSANGELA SILVA DA CRUZ DURANTE	100,00
564.	796429-2	ROSARIO AYRES MANDUCA FILHO	100,00
565.	703476-1	ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA	81,30
566.	527807-1	ROSIANY LOPES PIMENTEL PEREIRA	87,72
567.	657648-2	ROSILDA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO	98,78
568.	776558-5	ROSILEIDE PEREIRA NASCIMENTO	86,78

569.	951885-2	ROSILENE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	99,06
570.	393773-1	ROSIVANIA BARROS DE MELO	76,39
571.	501030-3	ROSIMERE ALVES DOS SANTOS GONÇALVES	100,00
572.	1063103-1	RUBENS NERY DA COSTA	98,66
573.	922873-1	RUBENS RODRIGUES DE MORAIS	99,33
574.	147154-3	RUTH BRAGA DE SOUSA	100,00
575.	973480-1	SANDRA ABADIA PEREIRA SOARES	98,92
576.	309520-3	SANDRA MARA BARRETO MACIEL	100,00
577.	89210-1	SEBASTIAO ALMEIDA MELGACO CARDOSO	99,73
578.	648209-1	SEBASTIAO FERREIRA	99,06
579.	901766-1	SEBASTIAO JARDEL CARVALHO LIMA	100,00
580.	246910-2	SERGIO MOREIRA BARBOSA	100,00
581.	881317-2	SERGIO PIRES DA SILVA	99,73
582.	680737-2	SILVANA RIBEIRO DA SILVA	100,00
583.	759706-1	SILVANIA MARIA COELHO FOLHA MOREIRA	100,00
584.	696332-1	SILVIA ALVES MONTEIRO	100,00
585.	845120-1	SILVIA BALDUINO DOS SANTOS	100,00
586.	710353-3	SILVIO CARDOSO TEIXEIRA	100,00
587.	847887-2	SIMONE PEREIRA VAZ	99,06
588.	990106-1	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	99,06
589.	218896-1	SOCORRO MARQUES FERREIRA	100,00
590.	786564-3	SORAIA ALVES COELHO OLIVEIRA	91,72
591.	42850-1	STEFANIA DE OLIVEIRA MARTINS	100,00
592.	98842-1	STEFANIE MARGARA CARVALHO LIMA	99,06
593.	576715-1	SUZANA MATIAS GONDIM	99,06
594.	85010-1	SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO	100,00
595.	1030574-2	TAISA FERNANDES JACOME	98,92
596.	274450-1	TANIA MARIA PEREIRA LIMA	97,20
597.	1090720-2	TAYSE SANTAREM QUEIROZ LIMA	100,00
598.	126977-1	TEREZA SOBOTA CARDOSO	100,00
599.	663351-1	TEREZINHA SANTOS SALVIANO DA COSTA	100,00
600.	737360-1	TERVILENE CORREA DE SOUSA LOPES	99,73
601.	706416-3	TITO MARCOS FREIRE NETO	96,93
602.	90521-2	TULIO VIANNA NASCIMENTO	100,00
603.	666777-3	UBIRATAN CARVALHO LUZ	100,00
604.	352904-1	VALDECI COUTINHO E SILVA	99,73
605.	688530-1	VALDENILHA DE LIRA CARVALHO	100,00
606.	538829-1	VALDENIZA CARDOSO GAMA	99,06
607.	735283-1	VALDICLEI BATISTA NUNES	100,00
608.	669511-1	VALDIRENE MARTINS DE SOUSA	100,00
609.	638710-1	VALDIRENE RODRIGUES AIRES	99,86
610.	847693-3	VALERIA DE OLIVEIRA CALDAS	100,00
611.	305860-2	VALMIR DE SOUZA SA	100,00
612.	652523-1	VALNISIA CAMELO DOS SANTOS SUARTE	98,80
613.	656784-2	VANDA MARIA GONCALVES PAIVA	100,00
614.	49041-1	VANDERLY FONSECA SANTOS	99,73
615.	250597-2	VANELI MENDES DE PAULA MARTINS	98,79
616.	548707-3	VANIA AMELIA FREITAS DE ALENCAR DIAS	100,00
617.	371984-3	VANIA MARIA PARENTE OLIVEIRA	100,00
618.	527248-2	VANILDA COLOMBARI VICENTE DE MELLO	100,00
619.	954205-1	VANILSON SOARES GASPAS	100,00
620.	1069730-1	VANUZA ALVES NOGUEIRA	100,00
621.	743917-2	VANUZA RIBEIRO DO CARMO	100,00
622.	186068-2	VERGILIO FRAGA BORGES	100,00
623.	302007-1	VERONICA BECHERT SCHMITZ	100,00
624.	929752-3	VERONICA MACEDO AGUIAR MARRA	100,00
625.	695443-2	VERONICE DE FATIMA SIQUEIRA ALMEIDA	98,52
626.	224768-3	VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA	97,86
627.	537308-1	VILMA DE BORBA	99,73
628.	776250-2	VILMA MARIA PEREIRA DA SILVA	100,00
629.	505599-1	VIVIA MACHADO GARCES NETO	99,06
630.	935533-3	VIVIANNE FRANTZ BROGES DA SILVA	100,00
631.	689261-2	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS	100,00
632.	986061-2	WALKIRYA DA COSTA REIS	99,06
633.	657260-2	WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS	100,00
634.	79562-1	WALQUIRIA PEREIRA CUNHA	95,72

635.	791304-2	WALTER THOMAZ DE SOUZA FILHO	100,00
636.	706027-3	WASHINGTON DE SOUSA LIMA	98,66
637.	54504-1	WELINALDO LOPES NASCIMENTO	93,73
638.	947195-1	WELITON LOPES DE SOUZA	99,73
639.	93522-1	WENGLYS ALVES DOS SANTOS	100,00
640.	709806-1	WESLE ALVES DO NASCIMENTO	100,00
641.	719964-1	WILDES TEODORO DA SILVA	100,00
642.	872766-2	WILMAN OLIVEIRA AIREIS	99,06
643.	503852-4	WILZA KARLA BARREIRA DE SOUSA LOPES	99,86
644.	818255-2	YEDDO TELES	91,85
645.	653813-1	ZENILDA GOMES NEGRE	99,46
646.	361840-1	ZILDENE LIMA TEIXEIRA	97,99
647.	1081241-1	ZILMAR BANDEIRA GUEDES	99,32
648.	634387-3	ZILMA MARIA ALVES RIBEIRO	98,66
649.	255029-1	ZULEIDE CORREIA SILVA	93,33
650.	695698-1	ZULEIDE PEREIRA DA COSTA MASCARENHAS	96,26
651.	618760-4	ZULMIRA MOTA DA COSTA FERREIRA	90,79

PORTARIA SEFAZ Nº 173, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no §3º, do art. 17-A, do Decreto nº 3.114, de 21 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 438, de 22 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.361, de 24 de abril de 2015, que dispõe sobre a designação do administrador do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC da Secretaria da Fazenda e dá outras providências, conforme abaixo especificados:

NA PARTE que designa a servidora KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES, Assistente Administrativo Fazendário, matrícula nº 807750-3, como administrador do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão - SIC; ALTERAR PARA MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 379405-2, Analista Fazendário - Jornalismo, como administrador do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão - SIC.

PORTARIA SEFAZ Nº 174, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no §3º, do art. 17-A, do Decreto nº 3.114, de 21 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 440, de 24 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.362, de 27 de abril de 2015, que designa servidores para comporem a Comissão de Leilão responsável por preparar, conduzir e fiscalizar os leilões públicos desta Pasta, conforme abaixo especificados:

NA PARTE que designa o servidor GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 644071-1, como presidente; ALTERAR PARA PELÁGIO SAUTER RABELO CARDOSO, matrícula nº 406263-2, Assistente Administrativo Fazendário, como presidente; e

NAPARTE que designa o servidor PELÁGIO SAUTER RABELO CARDOSO, matrícula nº 406263-2, Assistente Administrativo Fazendário; ALTERAR PARA DIEGO HEINER BORGES SILVA, matrícula nº 11495430-1, Assessor Especial IV, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 175/2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993 e consoante o disposto no Ato Governamental nº 13 - NM e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal e respectivo substituto do Contrato nº 18A/2013, conforme segue:

Número do Processo	Interessado	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
2013/25240/98	Maria Mercedes Bezerra Lira.	Mariza Melo Xavier Silva. Mat.860796-6	Oswaldo Miranda Marinho. Mat. 832422-1	Locação de imóvel que abrigar a Agência de Atendimento de Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 176, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ANA PAULA BAKALARCZYK, matrícula nº 11141948-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, durante as ausências ou impedimentos de VERÔNICA BECHERT SCHMITZ, matrícula nº 302007-1.

PORTARIA SEFAZ Nº 178, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço.

WILZA KARLA BARREIRA DE SOUSA LOPES, matrícula nº 503852-4, Analista Fazendário - Contabilidade, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas para a Superintendência do Tesouro Estadual, a partir de 02 de março de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 179, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no §3º, do art. 17-A, do Decreto nº 3.114, de 21 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 1.124, de 29 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.490, de 04 de novembro de 2015, que dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, para representar o Estado do Tocantins junto ao CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária, para participar das reuniões convocadas pelo grupo de trabalho técnico ou de estudo, exercidas juntos à COTEPE/ICMS e o CONFAZ, conforme abaixo especificados:

ONDE SE LÊ: Tânia Regina Cintra Marques, LEIA-SE Jackson Brasil Rebelo; e

ONDE SE LÊ: José Ronaldo dos Santos, LEIA-SE Maria Rosicleide do Nascimento Araújo.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 180/2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993 e consoante o disposto no Ato Governamental nº 13 - NM e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal e respectivo substituto do Contrato nº 49/2013, conforme segue:

Número do Processo	Interessado	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
2013/25000/06	GPG Empreendimentos e Participações LTDA	Jorge Antonio de Souza Mat.343083-2	Katia Ribeiro de Souza. Mat. 832924-9	Locação de imóvel que abriga a Delegacia Regional de Paraíso.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 181, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço.

ELISTÂNIA DE FREITA ROSA SOLORZANO, matrícula nº 977539-1, Operador de Microcomputador Fazendário, da Diretoria da Receita para a Assessoria Técnica e de Planejamento, a partir de 02 de março de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 182, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

ELIABI ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 11222131-1, Assistente Administrativo, do Posto Fiscal de Talismã para a Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 183, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A partir de 01 de fevereiro de 2016, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor ALTRAN DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 45187-2, Operador de Microcomputador Fazendário, lotado na Diretoria de Gestão da Dívida Pública, previstas para o período de 1º a 30 de fevereiro de 2016, período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 184, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

GISLEY MEIRELES DE ABREU, matrícula nº 11181281-1, Analista Fazendário - Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína para a Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 185 /2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Aristóteles Fonseca e Costa. Matrícula 474529-2	George Artur Ferreira Sarmento. Matrícula 644071-1	052/2015 P r o c e s s o 2014/2500/676	NTConsult Tecnologia e Consultoria LTDA	Serviço de desenvolvimento de sistemas informatizados em regime de fábrica de software e de apoio técnico.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 02 dias do mês Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2016
 PROCESSO Nº: 2015/2500/0928
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Rafael Damaceno Santos.
 OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Pium, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso - TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.1102.2193.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: De 29/02/2016 até 28/02/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de Fevereiro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda.
 - Rafael Damaceno Santos - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2015/2554/500002 Apensado ao 2010/2553/500585
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: SHX Informática Ltda
 CNPJ: 71.827.349/0001-40
 OBJETO: Inclusão de nova versão do PAF-ECF - art. 324-B
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 019/2013 - 3º Aditamento
 PCED-PAF/ANEXO: 299/6
 NOME DO PAF: GIX
 VERSÃO: 2.260
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 0002FDF9A0A34ADD26BA12A4AFD6C03F
 DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
 SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Adm. Tributária
 João Batista Garcia - Responsável Legal

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2016/2554/500000
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Prestserv Soluções em Informática Ltda
 CNPJ: 02.143.500/0001-08
 OBJETO: Inclusão de nova versão do PAF-ECF - art. 324-B
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 005/2013 - 2º Aditamento
 PCED-PAF/ANEXO: 276/6
 NOME DO PAF: ECLETICA FOOD MANAGER
 VERSÃO: 8.3.1
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: FC71071219B1F85348A7F148C7D04B59
 DATA DA ASSINATURA:
 SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Adm. Tributária
 Rubens Ferraz do Amaral Filho - Responsável Legal

EXTRATO DOTERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2016/2554/500012
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Solution Desenvolvimento de Software Ltda
 CNPJ: 09.559.678/0001-83
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 005/2016
 PCED-PAF/ANEXO: 000545/1
 NOME DO PAF: SOLUTION FRENTE DE LOJA
 VERSÃO: 1.10.0
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 48B6C8E72BF2BECDCAD6C092C0B973D9
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2016
 SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Adm. Tributária
 Thiago Leandro de Faria - Responsável Legal

EXTRATO DOTERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2016/2554/500009
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Intercamp Sistemas e Comércio de Informática S.A
 CNPJ: 04.582.447/0001-77
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 004/2016
 PCED-PAF/ANEXO: 000519/1
 NOME DO PAF: POSTO FACIL
 VERSÃO: 4.1.0
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 94F9298825C6FB80262C17C1F3D28699
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2016
 SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Adm. Tributária
 Paulo Henrique Palacios - Responsável Legal

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2012/2554/500102; 2015/2554/500093
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: UNISYS BRASIL LTDA
 CNPJ: 33.426.420/0009-40
 OBJETO: art. 324-B - art. 324-D
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 1º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 001/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 000445/12
 NOME DO PAF: Unisys_AT
 VERSÃO: AT.10.c00
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: EE0DD9236730CFB3E7F78870FF4797DA
 PCED-PAF/ANEXO: 000144/13
 NOME DO PAF: TPLINUX_AT
 VERSÃO: AT.11.c00
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: DAFFE9043C4A94CF8B4991874F6F2B03
 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016
 SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Administração Tributária
 Eneida Micheletti de O. Telles - Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 009/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 009/2016 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.254.424/001-45

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	40	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO 22x58 mm.	NYKON	40,00	1.600,00
06	100	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO 60x40 mm.	NYKON	65,32	6.532,00
08	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO 40x40 mm.	NYKON	72,33	2.169,90
09	20	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO 40x40 mm DATADOR.	NYKON	88,92	1.778,40
VALOR TOTAL						12.080,30

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos objetos (carimbos e/ou substituição de borrachas) deverá ser feita no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da Requisição de Fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela contratada e acatado pela Secretaria da Segurança Pública;

b) A entrega dos carimbos deverá ser feita no almoxarifado da Secretaria de Segurança Pública: Quadra 112 Sul, SR - 03, Lote 35, Centro CEP: 77.002-172 Palmas - TO, conforme demanda, sob supervisão de servidor designado. Ou outro local determinado pela Gerência de Manutenção e Instalação, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para aceitar o mesmo;

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4 Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal;

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 02 de Março de 2016.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário

Empresa:

ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA - EPP

OBS: Para fins de contratação e autorizações de adesões deverá ser obedecido o disposto no Decreto nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 037/2016
SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROCESSO Nº 00.590/33000/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE IDENTIFICADOR DE CABO DE REDE e SWITCH, que teve como vencedoras as empresas: COMPULIDER COMERCIAL LTDA - ME, no item 01 no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) e INTELIX TECNOLOGIA LTDA - ME no item 02 no valor de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 6.748,00 (seis mil e setecentos e quarenta e oito reais), com a economia de 5,51% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 02 de março de 2016.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 014/2016. Abertura dia 17.03.2016 às 09hs30min visando à aquisição de materiais para extração e amplificação de DNA, para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.105/3100/2014, Recurso: Convênio. Pregoeira. CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 058/2016. Abertura dia 17.03.2016 às 15h00min (Horário de Brasília), visando à aquisição de envelopes e etiquetas, para atender às necessidades da SEDS. Proc. 00.613/1701/2015, Recurso: Próprio. Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 054/2016. Abertura dia 17.03.2016 às 16hs00min visando à aquisição de plataformas de coleta automática de dados - PDCs, para atender às necessidades da SEMARH, Proc. 00.149/3900/2015, Recurso: Convênio. Pregoeira. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP E AMPLA CONCORRENCIA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.
Palmas, 03 de março de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS para futura, eventual e parcelada Aquisição de Material de Consumo e Gráfico (carimbos, cartazes, folders, banners, camisetas, bonés, etc.) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 09/03/2016 às 18hs.

Palmas, 03 de março de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PORTARIA SEINF Nº 18, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro e 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 6, de 26 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA SEINF Nº 119, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre servidor responsável como gestor setorial junto ao Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ROSANA BARBOSA DE SOUSA, matrícula funcional nº 1273353-1, para responder como gestor setorial junto ao Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT do Órgão.

Art. 3º No caso de ausência e/ou impedimento do titular fica automaticamente, substituído pela servidora MARIA DA GLÓRIA LELIS RODRIGUES AGUIAR, matrícula funcional nº 1025830-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MARCOS ESNER MUSAFIR

PORTARIA/SESAU/Nº 191, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Extrato do Termo de Doação nº 0140/2015 - SESAU e Anexo Único do Termo de Doação nº 0140/2015 da Universidade Federal do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.542, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 192, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

Considerando a existência de bens móveis permanentes alocados na extinta FUNTROP - Fundação de Medicina Tropical de Araguaína e no HDT - Hospital Estadual de Doenças Tropicais de Araguaína, pertencentes ao acervo patrimonial desta pasta, e Relatório de Vistoria e Avaliação de Bens, emitido pela Comissão de Avaliação de Bens, designada pela Portaria/SESAU Nº 1032 de 09 de setembro de 2015, publicada no D.O.E nº 4.461 de 21 de setembro de 2015.

Considerando ainda o Parecer Jurídico "SPA" nº 2.727/2015, fls. 302/307 dos autos, de 18 de dezembro de 2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a doação de bens móveis permanentes da Secretaria Estadual da Saúde à Universidade Federal do Tocantins conforme Processo nº 2015/30550/005324.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 196, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Grupo de Transição de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO as inúmeras atividades desenvolvidas pelo Núcleo Central e pelos Hospitais da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

CONSIDERANDO o início da atual Gestão, em 1º de fevereiro do corrente, no Governo do Estado do Tocantins, no tocante a serviços, a recursos humanos, recursos materiais, e gestão e planejamento;

CONSIDERANDO as complexidades, peculiaridades e responsabilidades das ações desenvolvidas na Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

CONSIDERANDO a determinação da Justiça Federal para apresentação de Plano de Ação em até 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias o Grupo de Transição da Gestão instituído pela Portaria nº 86, de 1º de fevereiro de 2016, para continuidade e avanços necessários à Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

Art. 2º O Grupo de Transição será composto, a partir desta data, pelos atuais Superintendentes da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e pelos profissionais convidados abaixo relacionados, os quais se dispõem a participar sem prejuízo de suas atividades laborais:

- I - FERNANDO CHACUR, Médico;
- II - SILVANA VIVACQUA, Enfermeira;
- III - FRANKLIN MOREIRA DOS SANTOS, Advogado;
- IV - JORGE RONALDO MOLL, Médico;
- V - MARCELLO SENA, Médico;
- VI - ANA VALÉRIA DE SOUZA MOLL, Médica;
- VII - MÔNICA GUEDES, Enfermeira;
- VIII - NOÊMIA DA SILVA ALENCAR, Administrativo;
- IX - SYLVIO JORGE DE SOUZA JÚNIOR, Analista de Sistema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos, para registro de preços, relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 016/2016 - Processo 944/2015. Objeto: Serviços de oftalmologia. Data/Horário: 18/03/2016 às 9 horas. Site: www.comprasnet.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita;

- Pregão Eletrônico nº 024/2016 - Processo 380/2015. Objeto: Materiais hospitalares. Site: www.publinexo.com.br. Data/Horário: 18/03/2016 às 9 horas. Pregoeira: Wiviane Mendes;

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas, 03 de março de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO TOCANTINS - CONSEA/TO

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 065, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas Permanentes e Provisórias do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - Consea-TO.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2016, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006, em conformidade com a Lei 11.346/2006 e o Decreto nº 7.272;

CONSIDERANDO o inciso V, do art. 15 e art. 21, da Lei nº 2.400/2010, de 14 de setembro de 2010, que trata das Comissões Temáticas;

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 5º e art. 10, do Anexo Único da Resolução CONSEA-TO nº 041/2014, de 07 de fevereiro de 2014; e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as temáticas do direito humano a alimentação adequada, dos povos e comunidades tradicionais e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - SISAN-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Comissões Permanentes do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional:

I - Comissão Permanente de Direitos à Alimentação Adequada e Saudável, Povos e Comunidades Tradicionais:

a) Secretaria da Saúde - SESAU:
Titular: Vilma Dias Maciel Assunção;
Suplente: Ivaneide Maria do Socorro Rodrigues Cardoso;

b) Secretaria de Cidadania e Justiça:
Titular: André Luiz Gomes da Silva;
Suplente: José Ivan Alves Barros;

c) Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP:
Titular: Eni Tereza da Cunha Felipe;
Suplente: Samuel dos Reis Viana;

d) União Indígena Xerente - UNIX:
Titular: Srêwê da Mata de Brito;
Suplente: Josimar Sitbró Calixto Xerente;

II - Comissão de Regulamentação e Institucionalização do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Tocantins - SISAN-TO:

a) Conselho Regional de Nutricionistas - CRN:
Titular: Elisama Costa Lopes;
Suplente: Eloise Schott;

b) Instituto Social do Tocantins - ISTO:
Titular: Iramar Cardoso da Silva;
Suplente: Saulo Batista de Freitas;

c) Pastoral da Pessoa Idosa - PPI:
Titular: Zilneide Nogueira Avelino;
Suplente: Zilma Célia Santos Messias;

d) Federação das Apeas do Estado do Tocantins - FEAPAES:
Titular: Marciane Machado Silva;
Suplente: Marcia Domingas Freire de Andrade;

e) Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - CRESS/TO:
Titular: Lucimar Santana Mendes;
Suplente: Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos Rocha;

f) Associação Civil Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local - CONSAD Bico do Papagaio - TO:
Titular: Maria Madalena Maciel Marinho;
Suplente: Edina Conceição Silva;

g) Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER:
Titular: Daniel Barbosa dos Santos;
Suplente: Antonio Moreira de Sousa Filho;

h) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:
Titular: Marta Emiliana Mesquita Martins;
Suplente: Deise Aires Nunes.

Art. 2º Nomear as Comissões Provisórias do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional:

I - Comissão de Acompanhamento e Execução do Convênio nº 018/2012/SESAN:

a) Conselho Regional de Nutricionistas - CRN:
Titular: Elisama Costa Lopes;
Suplente: Eloise Schott;

b) Instituto Social do Tocantins - ISTO:
Titular: Iramar Cardoso da Silva;
Suplente: Saulo Batista de Freitas;

c) Associação Civil Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local - CONSAD Bico do Papagaio - TO:
Titular: Maria Madalena Maciel Marinho;
Suplente: Edina Conceição Silva;

d) Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE:
Titular: Carleiz Pereira de Souza;
Suplente: Mirian da Conceição Silva;

e) Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS:
Titular: Raimundo Alves da Silva;
Suplente: Milton Pereira da Silva;

II - Comissão de Monitoramento do PAA:

a) Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO:
Titular: Marcelo Gualberto Caldeira;
Suplente: Erlane da Rocha Fernandes;

b) Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP:
Titular: Eni Tereza da Cunha Felipe;
Suplente: Samuel dos Reis Viana;

c) União Indígena Xerente - UNIX:
Titular: Srêwê da Mata de Brito;
Suplente: Josimar Sitbró Calixto Xerente;

d) Instituto Social do Tocantins - ISTO:
Titular: Iramar Cardoso da Silva;
Suplente: Saulo Batista de Freitas.

Art. 3º A Coordenação e Relator de cada Comissão serão eleitos entre seus pares na primeira reunião das Comissões e lavrada em ata no livro próprio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

IRAMAR CARDOSO DA SILVA
Conselheiro/Presidente

ADAPEC

Presidente: HUMBERTO VIANA CAMELO

PORTARIA Nº 095, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Republicada para correção

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015, da servidor RODRIGO ZACARIAS ADORNO ALVES PÉREIRA, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 945447-3, no período de 22/02/2016 a 01/03/2016, 9 (nove) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2016.

PORTARIA Nº 099, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLAUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 45/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013 34430 002402, firmado com a SISAPA - AGÊNCIA SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO, CNPJ nº 02.070.589/0001-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-4 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 458, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 5º Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2015 dos servidores desta Agência, conforme discriminação abaixo:

Nº FUNCIONAL	VINC	SERVIDOR	NOTA FINAL
812393	3	ABRÃO TAVARES DE SOUZA FILHO	99,06
287924	3	ADÃO DA SILVA OLIVEIRA	85,58
1050877	2	ADÃO RODRIGUES DOS REIS	85,31
309622	3	ADAUTO PEREIRA DA SILVA	99,86
85549	1	ADELCIANE DE CASTRO RODRIGUES	100,00
819533	3	ADELMAR BORGES JÚNIOR	92,78
914578	1	ADELSON DIAS FURTADO	99,06
807981	1	ADILSON MARTINS BARROS	100,00
641460	1	ADILSON PEDRO ROCHA	98,13
545469	1	ADOLFO PEREIRA DE SIQUEIRA	84,52
34610	1	ADRIANO DA SILVA	92,79
32958	1	ADSON TAVARES DE SOUZA	100,00
260426	3	AFONSO MANOEL CRASTO DE LIMA	98,12
332887	2	AFONSO ROBERTO VASCONCELOS FEITOSA	98,39
549165	2	AGNELO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR	97,99
721715	1	AILSON ALMEIDA RODRIGUES	100,00
720966	3	AIRES LÚCIO TRINDADE DE CARVALHO	100,00
82469	1	ALBA CRISTINA BULHER	100,00
326802	6	ALBERTO MENDES DA ROCHA	100,00
603652	3	ALDENI BRITES DE SOUZA SILVA	100,00
237891	1	ALDENIR FRANCELINO DE MOURA	97,86
924961	2	ALESSANDRO DA CRUZ MOUSINHO	100,00
793489	2	ALEX DOS SANTOS MESSIAS	100,00
805194	2	ALEX MENEGON	100,00
235444	1	ALEXANDRE ANGELI MARINO	95,33
818401	2	ALEXANDRE DANTAS SANTOS	85,59
1005944	1	ALICIANE LIMA DA SILVA PEREIRA	93,46
685279	4	ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA	99,86
817196	2	ALIMONINO DA COSTA LIMA	95,32
407966	1	ALLAN RODRIGUES MALTA	99,19
494140	4	ALMEIDA PEREIRA LEITE	100,00
942082	3	ALVACY ALVES DA SILVA	99,06
1008552	3	AMALIA RUBIANI DOS SANTOS	100,00
1056220	1	AMALIENO CRUZ DE ESCOBAR	99,06
496513	2	AMARILDO REGINO PEREIRA DA SILVA	96,93
362806	3	ANA CÉLIS ARNAUD DE SOUZA ROSAL	100,00
349681	1	ANA CLÁUDIA BARBOSA PINHEIRO	95,33
225323	2	ANA LÚCIA COSTA NEVES	97,20
214210	1	ANA LÚCIA RODRIGUES	100,00
708164	1	ANA MÁRCIA ALVES MAIA MARTINS	100,00
930640	5	ANA MARIA BARROS SIQUEIRA	98,79
357320	1	ANA MARIA NASCIMENTO BERNARDES CAMPOS	100,00
507950	2	ANA PAULA VIANA VILANOVA GOMES	100,00
865579	1	ANA RIBEIRO QUINTANILHA COELHO	100,00
49715	1	ANCELMO ALVES FEITOSA	85,99
91811	1	ANDERSON BUENO SANTANA	83,98
819600	2	ANDERSON MILHOMEM CARVALHO	100,00
736950	1	ANDRÉ FERREIRA MILHOMEM	98,92
573295	4	ANDRÉ LUIZ PIRES DE MORAIS	99,06
42332	1	ANDRÉ LUIZ XAVIER ARAÚJO	100,00
668476	1	ANDRÉAAZEVEDO PIRES DE CASTRO	93,06
859397	2	ANSELMO OLIVEIRA	98,53
922356	2	ANTENOR NUNES DOS SANTOS JÚNIOR	99,73
643170	6	ANTÔNIA LIMA DE OLIVEIRA	96,26
862438	3	ANTÔNIA LOPES DA COSTA	100,00
856682	1	ANTÔNIO ALVES GARCIA DE SOUZA	100,00
870952	3	ANTÔNIO BARBOSA LIMA	100,00
833323	1	ANTÔNIO CARLOS ALVES	98,13
547107	4	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	95,99
815229	2	ANTÔNIO CARLOS SILVA MARINHO	75,71
530582	3	ANTONIO CASSIO PEREIRA LOURO	85,72

Nº FUNCIONAL	VINC	SERVIDOR	NOTA FINAL
616592	2	ANTÔNIO COELHO DE ALMEIDA	88,25
304880	3	ANTÔNIO DA SILVA ARIEIRO	100,00
953596	1	ANTÔNIO DE SOUSA SOBRINHO	96,12
512490	2	ANTÔNIO FELIX PEREIRA DA SILVA	97,73
973819	1	ANTÔNIO FERREIRA ALVES DE SOUZA	100,00
457210	3	ANTÔNIO FILHO NOGUEIRA DOS SANTOS	96,80
942823	2	ANTÔNIO FRANCISCO DA CRUZ PACHECO	100,00
976687	2	ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE FILHO	98,13
165089	4	ANTÔNIO HENRIQUE CAMPOS MORAES	82,51
417443	1	ANTÔNIO JOSÉ CAMPOS DA SILVA	94,26
860314	5	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA	98,52
1025260	1	ANTÔNIO JOSÉ NUNES BANDEIRA	100,00
185544	1	ANTÔNIO LUIZ DE SOUSA BRITO	99,60
591832	2	ANTÔNIO NICÁCIO PEREIRA DA SILVA	99,60
1045830	2	ANTÔNIO REINALDO JACINTO LIMA	99,06
592540	1	ANTÔNIO ROGÉRIO PEREIRA MACIEL	97,99
209111	1	ANTÔNIO SANTOS DA SILVA	100,00
535361	1	ANTÔNIO VALÉRIO MAFRA AQUINO	100,00
897404	6	ANTÔNIO WILSON SOUZA	100,00
230446	2	APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	92,92
528113	3	APARECIDO JOSÉ DA SILVA	76,11
686569	2	ARILÉIA ALMEIDA DE SOUSA	94,65
585388	4	ARISTIDES COELHO DA CRUZ	96,92
415811	1	ARLENE PEREIRA LOPES	100,00
1024841	2	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	85,71
1001086	1	AUGUSTO FARIAS NETO	99,06
498911	2	AUGUSTO TAVARES DE SOUSA FILHO	94,66
397316	2	AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO	96,26
348536	3	AYLLON LUIZ DE BARROS	93,32
502227	2	AYRTON ANTÔNIO DE SOUSA LOUREIRO	75,71
736408	1	BEATRIZ FERREIRA ALENCAR	98,92
715442	3	BEATRIZ TERESINHA DA SILVA	82,38
172082	1	BENEDITO CLÁUDIO CAMPOS MORAIS	86,25
180108	2	BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO	86,38
438926	2	BENTA BARNABÉ DA SILVA CUSTÓDIO	99,59
589310	2	BENTO CARNEIRO DA SILVA	98,13
639853	1	CARLOS ALBERTO ALVES MIRANDA	100,00
611120	3	CARLOS CESAR BARBOSA LIMA	100,00
74114	1	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	96,26
570014	3	CARLOS MAGNO DE SOUSA	93,86
592666	1	CARMELINDO PROVENCI	100,00
988410	1	CÁSSIA DA SILVA NEVES	100,00
571912	1	CÁSSIA RENATA PERINI DO AMARAL	93,19
1050141	2	CECÍLIO DOS SANTOS REIS	98,39
914621	1	CELIA RIBEIRO PARENTE	95,19
808912	1	CÉLIO ALVES DA SILVA	97,86
699436	1	CÉLIO MÁRIO CARREIRO VARÃO	94,40
707305	1	CELSON DIAS SILVÉRIO	98,39
461791	3	CELSON MOREIRA DO NASCIMENTO	95,99
1003321	2	CELSON RODRIGUES DA SILVA	100,00
515994	2	CÉRNIO LOPES DA CUNHA	99,60
817913	1	CÉSAR AUGUSTO CAMARGO GODINHO	91,71
973911	2	CÉSAR ROMERO BARBOSA BUCAR	100,00
499680	1	CÉZAR LUIZ TAFFAREL	100,00
758210	2	CHARLIVAN DIAS DA SILVA	95,33
666753	1	CHARLTON SANTOS DE MATOS	85,59
593099	3	CLAUDETH CARDOSO BASTOS	93,58
712805	5	CLÁUDIA COSTA E SOUSA MARTINS	100,00
924882	3	CLAUDINEY SOUSA CARVALHO	93,46
545251	1	CLÁUDIO DE OLIVEIRA MOURÃO LUZ	97,99
903921	1	CLÁUDIO REIS SANTOS ARAÚJO	95,99
309439	2	CLÁUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	86,52
697877	1	CLÁUDIO MANOEL BATISTA SOBRINHO	97,86
359650	3	CLEBER OTONE DE SOUSA	92,92
702666	2	CLEBER PACHECO DOS SANTOS	100,00
695868	1	CLEBSON BATISTA NUNES	98,92
319305	1	CLEIDE ALVES FERREIRA	94,26
963954	1	CLEIDIANE COELHO NEVES DE MIRANDA	99,72
969191	1	CLEILSON ALVES DA SILVA	100,00
945770	1	CLEITON DE ASSIS OLIVEIRA	100,00
832847	1	CLEREA CALIXTO DA SILVA RAMOS	97,71
751951	1	CLEUDIVAN PESSOA DE SOUSA	96,80
761361	3	CLEUSA DUARTE DA SILVA	94,65
1005316	1	CLÉZIO NUNES SARZEDA	96,53

Nº FUNCIONAL	VINC	SERVIDOR	NOTA FINAL
457957	2	CONCEIÇÃO DE MARIA GONÇALVES MENDES DUARTE	100,00
653000	2	CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA	94,93
519355	2	CRISTIANO PEREIRA AIRES	100,00
542092	1	CRISTINO DE ARAÚJO ABREU	98,92
878963	2	CRISTINO MARTINS DE AMORIM	90,66
488528	3	DALMY ALVES PINTO	100,00
85641	1	DALVAN SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	100,00
696988	2	DAMARES RODRIGUES DE ALCÂNTARA QUEIROZ	100,00
805674	1	DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS	91,05
465395	2	DAMIÃO ELIAS DA SILVA	98,53
323849	1	DANIELA HELENA RIBEIRO NAVARRO DO AMARAL CARVALHO	100,00
833426	3	DANIELE DE MENDONÇA CAETANO AGUIAR	99,33
994343	2	DANILO ALVES CAVALCANTE DA MOTA	85,32
513833	1	DANILO ALVES TORRES	99,06
672303	2	DARCI BARBOSA DE FREITAS	83,98
929132	2	DARILSON CARVALHO BARBOSA	96,12
515908	1	DARLENE PORTO TINTO DE SOUSA	100,00
938212	4	DAWES RODRIGUES SOUSA LIMA	100,00
48723	2	DAYNER RODRIGUES LOPES	94,40
1094491	1	DÉCIO BARBOSA DE SOUSA	99,59
395484	1	DEMERSON CÉSAR PAULINO	97,99
589898	1	DÊNISON ALMEIDA JÚNIOR	96,12
421860	1	DEUSIANO BANDEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR	95,05
894567	1	DEUSIRENE REIS GLÓRIA	100,00
743061	4	DEUSIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO	78,63
504753	2	DEUSIVAN FRANCISCO LOPES	89,72
1094203	1	DFLAN CARVALHO DE ANCHIETA	100,00
80163	1	DHEKISON DA SILVA AGUIAR	100,00
703051	2	DIAMILSON COSTA FERREIRA	97,99
1041738	1	DIANA FARIAS	99,46
90545	1	DIEGO AMORIM DOS REIS	96,12
482629	3	DIALMA ALVES MONTELO	100,00
886042	1	DINALVA MARTINS DOS SANTOS MENDES	100,00
635227	3	DINOAM MILHOMEM DE SOUSA VALADARES	90,66
1084259	1	DIOGO CIRQUEIRA DE LIMA	92,92
68849	1	DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTOS	99,46
759640	2	DIRCEU PEREIRA FARIAS	100,00
930717	1	DIVINA PAULA NEVES RODRIGUES DE MACÊDO	95,99
914300	3	DIVINO ALVES DO NASCIMENTO SILVA	99,06
166653	2	DIVINO MARTINS DOS SANTOS	94,00
437958	3	DIVINO RODRIGUES BARROSO	85,85
868891	3	DOMINGA ALVES DE ARAUJO	99,06
642360	2	DOMINGOS DOS SANTOS PINTO OLIVEIRA	100,00
710778	2	DOMINGAS MARIA LINO DE CARVALHO	99,86
331585	2	DOMINGOS CARDOSO VALENÇA	98,93
859762	6	DOMINGOS JOSÉ MORAES FARIAS	100,00
753534	1	DOMINGOS SÁVIO BRITO DE ABREU	100,00
490146	3	DORACY DIAS MATOS	97,20
1023616	1	DORIVAN ALVES CARVALHO LEITE	100,00
57177	1	DOUGLAS OLIVEIRA MENDES	86,93
163512	2	DURVAL PEREIRA SOARES	85,85
221020	2	DURVAL PRADO FILHO	88,39
962240	2	ÉBIO JOSÉ ALBINO	95,32
900592	1	EDENILSON GOMES DOS SANTOS	100,00
902310	2	EDILMA PARRIÃO VASCONCELOS	90,65
1073680	2	EDILSON BARROS RODRIGUES	100,00
1023632	2	EDILSON COSTA SOUSA	100,00
360937	3	EDILSON GUIMARÃES DE SOUSA	94,93
572308	1	EDILSON PEREIRA SANTOS	95,06
952713	2	EDIMILSON ALVES RODRIGUES	100,00
972451	4	EDIMILSON NOLETO LOPES	100,00
194909	1	EDINÁRIO COCATE SOARES	96,79
933688	1	EDIVALDO MASCARENHAS ROCHA	99,73
222190	3	EDIVAN COSTA MARTINS	98,92
605429	1	EDIVAN COSTA MOREIRA	100,00
493901	1	EDLEUSA BORGES DE SOUSA	92,12
248438	2	EDMAR LIMA COELHO	99,06
263075	3	EDMILSON MARINHO DOS SANTOS	92,13
850151	3	EDNEY DE JESUS GUIMARÃES GODOI	90,39
311872	1	EDNYLSON ALVES BEZERRA	92,39
627966	2	EDSON DIVINO DE JESUS GUEDES	96,39
589588	2	EDSON FERNANDES PIMENTEL	95,86
842439	2	EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA ROCHA	85,45
891633	3	EDUARDO PIRES LEAL	94,13

Nº FUNCIONAL	VINC	SERVIDOR	NOTA FINAL
1066684	2	EDWARD RIBEIRO DE CARVALHO	90,26
441974	3	EIDÉ LOPES MARINHO	100,00
319147	1	ELAINE GOMES BARCELOS DE CARVALHO	99,06
855800	5	ELENICE DA SILVA SANTOS	100,00
493019	4	ELEUMA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	99,86
711291	2	ÉLIA MARIA CRISOSTOMO RODRIGUES	99,60
992012	2	ELIAN ABREU CAVALCANTE	100,00
744855	4	ELIANA ALVES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	100,00
208544	1	ELIANE MARIA ROCHA NUNES	98,79
342728	1	ELIANE PEREIRA DE MELO SILVEIRA	97,06
827700	1	ELIAS LIMA DE OLIVEIRA	100,00
221512	5	ELIAS LOPES FILHO	93,86
919941	2	ELIENE DA SILVA SANTOS	99,73
1054546	1	ELIEZÉ FONSECA VERAS	100,00
952129	1	ELIEZER DIAS DANTAS JÚNIOR	95,98
392549	3	ELIEZER PEREIRA DE SOUSA FILHO	100,00
666145	1	ELILSOM PARREIRA DA SILVA	99,33
906600	2	ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO	99,06
879130	1	ELISÂNGELA MUNIZ DE OLIVEIRA	100,00
793490	2	ELIVAN VENÂNCIO CORREA	100,00
865166	5	ELIZABETH APARECIDA GONÇALVES DE ARAÚJO	100,00
906636	1	ELIZABETH COSTA SOUSA SANTOS	100,00
799674	2	ELIZANGELA SANTOS COSTA	89,19
844151	2	ELIZARA OLIVEIRA COSTA CANTUARES	97,72
887010	1	ELVIS PRESLEY CARVALHO DA SILVA	100,00
897465	1	ELZILENE DA CRUZ ABREU	95,33
186871	2	ELZIRENE CARVALHO DE ARAUJO	100,00
806605	1	EMANUEL GALVÃO VELOSO	90,53
815680	1	EMERSON FLÓRES DE OLIVEIRA	91,59
969932	2	ENIO RICARDO XAVIER DE MACÉDO	98,25
247495	1	ERCÍLIO DE MOURA LUZ	100,00
340057	2	ERIC ONISHI	100,00
934309	1	ERIVALDO ALVES GUIMARÃES	100,00
1016016	1	ERIVELTON BUENO PEREIRA	94,93
890288	2	ERIVELTON SIRQUEIRA DO NASCIMENTO	100,00
954412	1	ERLEI JOÃO PROVENCI	100,00
896345	1	ERONILDE PEREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	99,86
829447	2	ESTEVAM DA SILVA DIAS	85,05
446042	3	EUCLÉSIA LINHARES DOS SANTOS NETA	100,00
265734	3	EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI	100,00
748599	2	EUVALDO ALVES MACHADO	98,25
934670	5	EVALCY PEREIRA DA SILVA	97,73
789450	5	EVANDO ALVES BEZERRA	91,45
538544	2	EVÊNCIO CARDOSO NETO	97,85
953833	1	EVERALDO BUENO PEREIRA	93,46
980113	1	EVERTON GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA	100,00
1028596	2	FÁBIO ANDRADE PEREIRA	99,06
918705	1	FÁBIO BARROS FRAGOSO	100,00
52222	1	FÁBIO JÚNIO MOREIRA DA ROCHA	85,45
1074261	2	FÁBIO RAMOS NUNES	83,98
632202	4	FERDINANDO ARAUJO MANDUCA	98,13
960837	2	FERNANDO ALVES DE SOUSA SANTOS	94,91
360457	1	FERNANDO DE CASTRO DOBRE	75,72
472650	1	FERNANDO MILHOMEM ROCHA	99,73
723062	2	FLÁVIA DA SILVA MELO	100,00
225177	2	FLORENTINO DE SOUSA MONTEIRO	98,92
391790	3	FRANCÉLIO MENDES DE SÁ	94,40
996935	1	FRANCINALDO SOUSA DA SILVA	100,00
528125	1	FRANCISCA RODRIGUES NOLETO	100,00
569565	1	FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA	98,24
240520	1	FRANCISCO ANCHIETA TEIXEIRA CAMPOS	85,45
240210	1	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	98,25
1072145	1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	98,13
473112	1	FRANCISCO DE ASSIS COELHO DA CRUZ	100,00
219906	3	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA	93,98
935909	1	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	100,00
722823	4	FRANCISCO DELFINO NASCIMENTO	99,86
955910	1	FRANCISCO DOS SANTOS LOPES	100,00
139339	2	FRANCISCO GASPARD SOUZA DA CRUZ	97,98
1062271	1	FRANCISCO JOEL SANTOS CARVALHO	100,00
563174	3	FRANCISCO MARTINS SILVA	92,79
196165	4	FRANCISCO PEREIRA RAMOS	99,86
1067290	2	FRANCISCO RENES BATISTA DE LACERDA	95,59
533595	5	GASPARD VERÍSSIMO DE CASTRO	97,45

Nº FUNCIONAL	VINC	SERVIDOR	NOTA FINAL
898792	2	GEINOFRAN RIBEIRO SILVEIRA	98,13
988495	2	GENAYRA PEREIRA LIMA	98,39
493640	2	GENECI FERNANDES DA SILVA	100,00
897167	2	GENTIL COELHO DE SOUSA NETO	96,93
747133	2	GENTIL PEREIRA MARINHO	83,98
646249	3	GEORGE ALAN ANTUNES PONTES	85,31
393670	2	GEORTHON NUNES SILVEIRA	94,53
193176	4	GERMANO RODRIGUES ALVES NETO	97,99
990957	1	GERSON AFONSO FARIA NASCIMENTO	99,33
87170	1	GERSON JAMES GONÇALVES DA SILVA	95,99
820389	2	GESÃ SUDÁRIO DA FONSECA	85,05
831594	1	GEUNETO RIBEIRO DOS SANTOS	85,85
959124	2	GEUNY RIBEIRO DOS SANTOS	85,99
36113	1	GIAN CARLOS DA ROCHA SANTANA	100,00
884008	1	GIGLIOLA LIMA DA COSTA	100,00
854557	3	GILDEMAR NEIVA COSTA	86,52
1066480	2	GILIARDE GONÇALVES DE ALMEIDA	100,00
336999	1	GILMAN CARLOS DE ABREU	100,00
1024329	1	GILMAR ALVES SILVA	99,73
1015176	2	GILMAR LOPES TEIXEIRA	96,65
724777	2	GILMAR TAVARES PIRES	95,33
693136	2	GILMARA PAULINO TRANQUEIRA	97,06
984866	2	GILSOM PEREIRA VALADARES	94,66
511540	2	GILSON DOS SANTOS PEDREIRA	100,00
434519	1	GILVAN COSTA	99,72
919990	3	GILVAN PEREIRA LOPES	98,52
1085620	2	GIMENES CURCINO DA SILVA	85,72
782819	1	GIOVANE CÉSAR SCHUSTER	100,00
873310	3	GISLENE ALVES FEITOSA	98,13
95683	1	GISLENE FERREIRA DE MENEZES LEITE	88,64
994483	2	GIVANILDO CARLOS DE LIMA	94,52
955570	2	GIVANILDO TEIXEIRA BATISTA	100,00
1031775	1	GUSTAVO DAMASCENO	100,00
69635	1	GUSTAVO MOREIRA DA COSTA	97,99
975853	2	HALDRYN ARAUJO DA SILVA	87,85
967443	2	HAMILTON MATIAS DA SILVA	98,65
496501	1	HAROLDO DE SOUZA REIS	85,85
190620	3	HAROLDO MAIA MERGULHÃO	99,06
503244	5	HEDILBERTO RODRIGUES DIAS	99,33
32843	1	HELBERTH DA SILVA GOMES	100,00
523553	1	HELDER HOTH DOS REIS	70,11
373026	2	HELENA MARIA LIMA AGUIAR	100,00
918778	2	HELENO MOURA MARQUES	85,85
397973	1	HÉLIO DE OLIVEIRA AGUIAR	94,13
777850	7	HÉLIO DINARTE SOARES DA SILVA	83,30
548562	2	HÉLIO NUNES GONÇALVES	100,00
974186	2	HELLEN NÚBIA CARLOS MACIEL MIRANDA	100,00
533017	1	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	100,00
34554	1	HENRIQUE CORDEIRO ABREU	84,92
806691	1	HENRIQUE WAGNER JÁCOME DE SOUZA JÚNIOR	94,12
473537	2	HERBET MACÉDO ARRUDA	100,00
922514	2	HERLANDSON ALVES DE ASSIS	97,59
925783	2	HERLON NILSON MACEDO LIMA	95,33
1020501	2	HITORYELL MOURA ARAUJO	100,00
900919	3	HOLMES DE SOUSA SANTOS	97,59
1070878	2	HUDSON CARLOS ALVES PEREIRA	93,44
560793	2	HUDSON CASTRO DA SILVA	85,85
1075870	1	HUDSON PRIVATO VERÍSSIMO RIBEIRO	96,12
1083481	1	HUGO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	94,40
730339	1	IANEY SOUSA E SILVA CAVALCANTI	100,00
366034	4	ILDENISIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	94,92
431658	2	IRENE DUARTE DE VASCONCELOS	97,20
568391	1	IRIS ROBERTO MONTEIRO NASCIMENTO	96,53
197108	3	ISABEL PEREIRA NUNES LIMA	100,00
174327	1	ISRAEL DE BRITO MARINHO NETO	92,92
871622	1	ITAIR GOMES MARTINS	97,59
323552	1	ITAMAR CORTEZ ABREU	83,72
926416	2	IVALTO LÁZARO PEREIRA JÚNIOR	100,00
532141	3	IVANI PEREIRA BARBOSA	100,00
1048228	1	IVÂNIA BARBOSA ARAÚJO	100,00
360275	1	IVO VALDEMIRO SCHNEIDER	99,73
223120	2	IZILDA NUNES DA SILVA	99,86
153853	1	JACIMAR CARNEIRO REZENDE	99,73
399702	2	JACY COSTA PEREIRA	99,06

Nº FUNCIONAL	VINC	SERVIDOR	NOTA FINAL
840406	2	JAIR TEIXEIRA DO AMARAL	97,32
687082	2	JAIRON PIRES DE ARAÚJO	100,00
410345	1	JAIRTON CASTRO DA SILVA	85,85
900970	3	JAKELINE ALMEIDA LEMOS VERNIER	100,00
707172	2	JALDO LIMA DE AGUIAR	100,00
619039	2	JAMES CLEBER SOUSA E SILVA	97,59
868398	2	JAND CARLOS ALVES PUGAS	100,00
882760	2	JAND CARLOS ARAÚJO SALES	91,59
1057820	1	JANIEL FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	94,40
889274	1	JANYR HENRIQUE FERREIRA CEZAR	97,73
1005707	2	JARMELSON NUNES DE OLIVEIRA LOPES	100,00
712726	3	JAURO DE SOUSA LIMA	86,38
636724	2	JEAN CARLO BECKER	92,78
728783	4	JEANE FRANÇA COSTA	96,26
265680	2	JEFFERSON DE ALEXANDRE PESSOA	100,00
164980	2	JEFFERSON LOPES NETTO	93,46
95385	1	JEREMIAS ROBERTO DOS SANTOS BORGES	100,00
787350	2	JIDALVA ALVES ALMEIDA	92,25
803690	1	JISELE DO SOCORRO DE AMORIM BRITO	100,00
160729	2	JOANES PAULO FERNANDES COSTA	96,79
1066277	2	JOÃO BATISTA ALVES BENTO	85,45
704377	1	JOÃO BOSCO DA SILVA	95,44
284807	3	JOÃO BRASIL CARMO DA SILVA	99,58
411957	1	JOÃO CARLOS BARROSO	100,00
359261	5	JOÃO DE DEUS CAMPOS DA SILVA	97,71
948394	1	JOÃO EDUARDO PINTO PIRES	99,06
502537	4	JOÃO JOSÉ MELO DE OLIVEIRA NETO	98,92
645841	2	JOÃO KELSON BORGES	100,00
514590	2	JOÃO LOURENÇO RIBEIRO	86,93
887939	2	JOÃO LUIS TAVARES DE ABREU	100,00
1018019	1	JOÃO PAULO DE SOUSA	97,20
482265	1	JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES	99,06
529294	2	JOÃO PEREIRA MARTINS	94,26
76317	1	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	100,00
952804	2	JOÃO SÉRGIO FÉLIX ROCHA	94,26
592939	1	JOÃO TAVARES NETO	100,00
609678	2	JOÃO VITORINO DANTAS	90,51
263245	1	JOAQUIM ORIVAN SOUSA FILHO	85,45
550325	2	JOAQUIM RIBEIRO DIAS	83,98
648143	2	JOAQUIM ROBERTO ALVES MAIA	100,00
517437	2	JOELINO PEREIRA DE SÁ	100,00
633073	2	JOÉLIO CHAVES DA SILVA	93,86
806034	2	JOINA TELES CARVALHO LELLIS	100,00
485370	5	JOMAR BEZERRA DOS SANTOS	97,59
356168	1	JOMAR PEREIRA DE MIRANDA	89,59
821709	1	JONAS BARZOTTO	98,92
756286	3	JÔNATAS MONTEIRO DOS REIS	95,99
11197420	1	JONATHAN DA SILVA LOPES	93,60
56884	2	JONATHAN TARGINO SANTOS	98,92
492817	2	JORGE AGNALDO DIAS	97,06
321270	3	JORGE ANTÔNIO SILVA FRANÇA	100,00
862165	2	JORGE NOGUEIRA DOS SANTOS	96,26
656541	2	JOSAFÁ DIAS MATOS	100,00
498960	2	JOSÉ ABRÃO NORONHA AGUIAR	96,80
855434	1	JOSÉ ALMÉRIO BANDEIRA TORRES	98,52
1063588	2	JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR MOURA	97,72
630278	6	JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA	96,12
820857	2	JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE	98,79
289696	3	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	98,13
243921	3	JOSÉ APARECIDO FERREIRA DA SILVA	76,66
888233	5	JOSÉ ARINALDO PEREIRA DE SOUSA	96,25
780987	1	JOSÉ BEZERRA MACHADO JÚNIOR	100,00
998233	1	JOSÉ CARDOZO DA SILVA	96,93
273342	1	JOSÉ CARLOS BEZERRA	100,00
325998	1	JOSÉ CARLOS CERQUEIRA FALCÃO	100,00
322729	2	JOSÉ COSTA RAMOS FILHO	98,39
610577	1	JOSÉ DAUTRO DE LIRA	97,33
332670	1	JOSÉ DE MATOS LIMA FILHO	96,26
875135	4	JOSÉ DO EGITO LOPES FILHO	100,00
905607	1	JOSÉ DOS SANTOS MARTINS WANDERLEY	100,00
894312	3	JOSÉ ELIAS GOMES DE LIMA	98,79
384231	1	JOSÉ EMERSON CAVALCANTE GOMES	100,00
263506	1	JOSÉ ERONIDES DE SOUSA PEQUENO	87,58
415902	6	JOSÉ FERREIRA LOPES	91,04

Nº FUNCIONAL	VINC	SERVIDOR	NOTA FINAL
361358	3	JOSÉ FERREIRA NETO	94,64
770507	2	JOSÉ FLÁVIO MENDES DE SÁ	98,13
496951	3	JOSÉ GIL DA SILVA MASCARENHAS	99,86
499617	1	JOSÉ GLÓRIA DIAS	85,45
205269	2	JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	100,00
1071238	1	JOSÉ HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO	83,18
827293	2	JOSÉ IGNÁCIO FAGUNDES ALMEIDA	85,45
753560	1	JOSÉ JOAQUIM ARRUDA FILHO	99,86
967182	3	JOSÉ JÚNIOR GONÇALVES DOS SANTOS	100,00
1062484	1	JOSÉ LUIS NASCIMENTO FILHO	95,33
380262	1	JOSÉ MARCELO DA MOTA	100,00
436474	3	JOSÉ MARTINHO FERREIRA DOS SANTOS	85,32
751987	1	JOSÉ MILTON DA SILVA ARAGÃO	100,00
679061	1	JOSÉ NETO CABRAL DA SILVA	94,40
805650	1	JOSÉ NETO NOGUEIRA DOS SANTOS	96,26
674427	3	JOSÉ ODILSON SANTANA DA CRUZ	100,00
587932	4	JOSÉ PEDRO ARAÚJO SILVA	100,00
247161	2	JOSÉ PEREIRA DA COSTA	96,92
958855	3	JOSÉ PEREIRA VELOSO JÚNIOR	99,33
970090	2	JOSÉ RAIMUNDO FARIAS LEITE	100,00
569486	3	JOSÉ RENATO PEREIRA	99,46
107480	1	JOSÉ ROBSON PEREIRA DE SOUZA	95,86
436504	6	JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS	83,98
752098	1	JOSÉ SOARES DA FONSECA JÚNIOR	100,00
290923	1	JOSÉ VICENTE PINTO CORREIA	97,20
803720	1	JOSEAN OLIVEIRA DOS SANTOS	94,40
189288	4	JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA	100,00
901109	5	JOSEMAR CORDEIRO BATISTA	97,06
318611	2	JOSIMAR ARAÚJO SILVA	90,38
699734	1	JOSIMAR MACEDO COSTA	100,00
819636	1	JOSIMÁRIO ARAÚJO	100,00
863595	1	JOSMÁRIO TOLINTINO DE SOUZA	81,97
958089	3	JOZIELMA SILVA GOMES MARQUES AMADO	100,00
615927	1	JUCELINO RODRIGUES DA SILVA	97,85
632925	1	JUCENIRA PEREIRA GONÇALVES	99,86
1047930	1	JÚLIO CESAR PRIOLI DIOGENES	100,00
473410	2	JURANDIR DIAS DOS SANTOS	92,66
720243	4	JURANDIR GONÇALVES DE SOUSA	100,00
992486	2	JUSCIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	99,33
472673	2	JUSTINO CERQUEIRA SALES JÚNIOR	94,79
879610	2	KADSON DA COSTA GLÓRIA	99,06
949611	4	KAREN GONÇALVES MOTA	97,20
670884	1	KARLA SILVA DOS SANTOS MEDEIROS	97,86
876838	4	KÁTIA APARECIDA SILVA	99,60
1092359	2	KEDISON PEREIRA RODRIGUES BERNARDO	98,53
913811	1	KEILA GONÇALVES DE MIRANDA	100,00
600663	1	KEMMUEL DE ARAÚJO MEDEIROS	100,00
932945	3	KÉSIO DA SILVA AGUIAR	100,00
895936	4	KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES	100,00
939824	2	LAÉRCIO FREIRE DAIREL	84,92
674890	4	LAILCE DA CRUZ GUIMARÃES GUERRA RIBEIRO	95,33
840224	4	LAUDICÉIA DE JESUS TELES CARVALHO	99,46
1051695	2	LEANDRO LUIZ NAZARENO	97,46
939186	2	LENITO COELHO ABREU	97,86
842490	1	LENYHAWRE DE ALMEIDA LIMA	100,00
319469	4	LEONALDO GOMES DA SILVA	84,65
895250	2	LEONARDO NASCIMENTO BORGES	99,06
1010581	4	LEONARDO TENÓRIO MONTEIRO	99,33
188338	1	LEVI EDUARDO DA SILVA	97,06
895584	1	LIDIANA LIRA VIEIRA	100,00
961593	4	LIDIANE BARBOSA DA SILVA	95,19
942409	3	LIDOJONSO SOARES VIEIRA	97,99
436565	1	LILIAN PEREIRA SANTANA WOLNEY	100,00
741891	2	LILIAN SILVA CASTRO	91,71
887642	1	LILIANE FERREIRA DE MEIRELES LIMA	100,00
195379	4	LINDBERG CORDEIRO DE ARAGÃO	92,78
959173	2	LINDOJOHNSONS CAMPOS CAVALCANTE	100,00
880945	2	LINDOMAR COELHO COUTINHO	89,05
479941	4	LINDOMAR MOREIRA DO NASCIMENTO	99,72
1042440	2	LINDOMAR PAMPLONA DE FREITAS	98,79
401691	1	LOURDES FREIRE BANDEIRA VIEIRA	97,99
496847	1	LOURIVAN CASTRO DE SOUSA	98,92
79859	2	LUCIANA ALVES DE LIMA	95,05
993480	1	LUCIANA DA SILVA CORREIA	97,06

Nº FUNCIONAL	VINC	SERVIDOR	NOTA FINAL
1010964	2	LUCIANO ADÃO ALVES GONDIM	98,92
902886	1	LUCIANO PEREIRA PINTO	98,25
379375	3	LUCINETE TIMÓTEO RIBEIRO SILVA	100,00
232984	1	LUIS FERNANDES GOMES	99,86
777976	3	LUIS HENRIQUE FROES MICHELIN	100,00
192834	1	LUIS OTÁVIO VITORINO	100,00
685826	1	LUISMAR WANDERLEY DOS SANTOS	95,72
514679	2	LUIZ ALVES LIRA	98,78
293020	3	LUIZ BORGES DIAS CARNEIRO	95,19
821837	2	LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA	85,58
1027336	2	LUSIMAR GONÇALVES DE ARAÚJO	99,06
585418	3	LUSIRAM SILVA PAZ	98,92
1057430	1	LUZIMAR COELHO DA SILVA	99,60
891062	1	MAGNO DE SOUSA LIMA	95,86
914426	1	MAGNO MEDEIROS DA SILVA	95,33
507973	2	MAGNÓLIA DIAS DE MELO	92,79
761993	2	MANOEL ANTÔNIO BENTO SOBREIRA NETO	94,79
911413	2	MANOEL DA SILVA FEITOSA	85,45
497505	1	MANOEL FILHO MARTINS BOTELHO	82,93
211889	3	MANOEL ITAMAR ROCHA DE CARVALHO	100,00
587944	3	MANOEL PEREIRA BARROS	98,92
994630	2	MANOEL SALVIANO DOS SANTOS JÚNIOR	88,39
477166	3	MANOEL SOUSA SOBRINHO	83,19
527285	3	MANSUETO AZEVEDO COSTA	94,66
734310	4	MARARRUTH MENDES MARQUES DA SILVA	93,72
484493	6	MARCELINO RODRIGUES VIEIRA	100,00
220088	1	MARCELO DE CAMPOS COLI	97,59
828200	1	MARCELO DE OLIVEIRA SIMÃO	100,00
187383	2	MARCELO HENRIQUE BOZOLI	81,43
776080	3	MARCELO JOSÉ BENEVIDES PEIXOTO	100,00
517863	1	MARCELO RODRIGUES CINTRA	100,00
276290	1	MÁRCIA ARAÚJO BORGES PINHEIRO	98,13
779055	5	MÁRCIA HELENA DA FONSECA	100,00
587191	1	MARCILÉIA OLÍMPIO DA LUZ	85,32
809382	1	MÁRCIO DA CRUZ ASSUNÇÃO	100,00
1012401	2	MÁRCIO FERNANDO SOUZA DA SILVA	100,00
646385	2	MÁRCIO GLEIDE MARTINS	100,00
163913	2	MÁRCIO PEDROTE DE CARVALHO	100,00
708700	6	MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	100,00
651853	1	MÁRCIO ROBERTO DA SILVA RAMOS	85,85
969361	2	MÁRCIO SANTOS BRITO	94,00
631866	2	MÁRCIO VIANA SARDINHA	84,25
843596	2	MARCONDES PEREIRA BRAGA	52,52
983023	2	MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DE SOUZA	88,39
64856	1	MARCOS GONÇALVES DE LIMA	92,92
815576	1	MARCOS VINÍCIUS SIMÃO	99,86
841800	2	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	98,66
1008978	2	MARIA ANTÔNIA ALVES DA SILVA	99,45
882917	3	MARIA APARECIDA FERREIRA CHAVES	99,86
564221	1	MARIA ARLENE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	98,79
283955	1	MARIA DA CONSOLAÇÃO BATISTA DE ARAÚJO	82,26
399817	5	MARIA DA PENHA RESPLANDES SANTANA	100,00
544829	2	MARIA DE BONFIM RODRIGUES PEREIRA	100,00
561979	1	MARIA DE FÁTIMA CASTANHEIRA REIS	99,86
663971	7	MARIA DE FÁTIMA GOMES BARBOSA	98,92
927251	1	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA MARANHÃO	99,86
1008099	1	MARIA DE JESUS JARDIM CIRQUEIRA	100,00
630953	1	MARIA DE LURDES DIAS CAMARCIO	100,00
301167	1	MARIA DO CARMO ALVES FREITAS	95,33
515416	1	MARIA DO CARMO GÓES E SILVA	98,13
228282	2	MARIA HELENA CARDOSO TAVARES	99,73
166112	2	MARIA HELENA PEREIRA NEVES BARBOSA	97,32
791857	1	MARIA JOSÉ FERREIRA DIAS	88,25
558051	1	MARIA JOSÉ SANTIAGO DE MIRANDA	100,00
481169	1	MARIA LÚCIA GOMES NASCIMENTO DE FREITAS	100,00
402348	1	MARIA NEIVA GOMES	98,13
968940	2	MARIA NEUZA BELEZA BARROS	98,92
227320	5	MARIA ODETE ALVES TEIXEIRA	100,00
283360	3	MARIA PEREIRA DE ABRANTES	90,92
504285	1	MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA SOUSA	100,00
385030	1	MARIA SOCORRO TELES PEREIRA LOPES	97,99
823901	1	MARIANNE NUNES DE CERQUEIRA	100,00
298636	2	MARIANO DA SILVA COSTA	97,59
914803	3	MARILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	98,79

Nº FUNCIONAL	VINC	SERVIDOR	NOTA FINAL
384498	3	MARILENE ROSA DA SILVA BARBOSA	87,05
981269	4	MARINALVA ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	96,66
650423	3	MARINETE DOS SANTOS SILVA	94,38
739987	1	MÁRIO ALBERTO COSTA WANDERLEY	99,59
398916	4	MARIZETE ALVES DE SOUSA	93,46
548045	2	MARLENE SOARES BARREIRA	100,00
993582	1	MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA	100,00
881147	2	MARNE NOLÉTO SALES	100,00
983047	2	MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA	95,32
1074172	1	MARTHA MARIA PÓVOA FREIRE ALVES	99,86
251085	1	MATEUS COSTA LIMA	100,00
161114	2	MAURÍCIO LUIZ DIAMANTINO	97,20
530960	2	MAURÍCIO LUSTOSA MATOS	71,32
901493	1	MAURÍCIO OLIVEIRA TORQUATO	100,00
887680	4	MAURICLAY RODRIGUES DE SOUSA	95,45
791547	1	MAURO GONÇALVES JÚNIOR	95,33
677015	1	MAURO WANDER DE ARAÚJO	97,99
77887	1	MAYARA CRISTINE PEREIRA RABELO	99,73
600080	1	MEIRE LÚCIA BARROS DE MELO E MOURA	99,73
840911	1	MERCILANE MOTA DE SANTANA	100,00
856438	3	MERCINEID MAGALHÃES FERREIRA DOS SANTOS ZANON	99,60
156520	2	MESSIAS TAVARES BRAGA	84,78
772085	2	MICHELLY SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS	100,00
946038	1	MILTON JÚNIOR MARTINS NETO	97,59
614121	3	MILTON VIEIRA FILHO	95,98
286300	3	MOACI DA CUNHA TORRES	95,86
1021532	1	MOISÉS DA SILVA	98,13
256435	2	MOZART SERAFIM DA SILVA	84,65
49788	2	NAURIZAN DA COSTA LIMA	100,00
559444	3	NEIRISVAN SOUSA GOMES	96,79
484468	1	NERCI ABREU LIMA	99,06
952567	2	NEUSIMAR ALVES DE ABREU	97,20
596519	1	NEUSVANE PEREIRA ROCHA SANTOS	100,00
661755	4	NEUZA RODRIGUES DA SILVA	97,86
1024639	1	NEWTON LOPES DE FIGUEIREDO JÚNIOR	100,00
917890	1	NILDA FRANCISCO COSTA TÁVORA	100,00
189641	3	NILÓ SARDINHA FILHO	96,53
1035754	2	NILSON ALVES DOS SANTOS	100,00
946889	4	NILTON CESAR AQUINO RESPLANDES	100,00
562789	2	NIZAN RIBEIRO CUNHA FILHO	100,00
375229	1	OLDIMAR LUSTOSA BARREIRA	94,40
1036475	2	OLÍMPIO NOVAIS DE MACEDO	96,12
1018108	2	OLIVANEY CRUZ LIMA	95,85
36230	1	OLIVEIROS BORGES JÚNIOR	100,00
475509	1	ORIVALDO NUNES DA SILVA	99,73
1010670	1	ORLANDO BARBOSA DE SOUSA	100,00
940528	2	OSCAR CERQUEIRA FILHO	95,86
924742	2	OSÍRIO COSTA PARRIÃO	100,00
75659	1	OSÓRIO GUTRE RODRIGUES DE SOUZA	94,25
793994	3	PATRÍCIA MARTA SILVEIRA VALE	95,06
599545	3	PAULO GLÓRIA DE AZEVEDO	97,46
365911	4	PAULO JESUS DA SILVA	100,00
572928	1	PAULO ROBERTO FARENCEANA	92,26
493871	3	PEDRO CORREIA CARVALHO	99,86
179660	3	PEDRO HARTMIS ALVES VALADARES	95,19
297462	2	PEDRO MIRANDA DA SILVA	97,86
737322	1	PEDRO SALES BATISTA	100,00
410515	4	PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO	100,00
159314	1	RAFAEL FRANÇA DE REZENDE	100,00
841009	1	RAFHAEL VIANA ALVES	99,06
773430	2	RAILDA MARQUES LIMA FELIPE	100,00
1008242	3	RAIMUNDA FERRAZ DA SILVA SIQUEIRA	100,00
149254	2	RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO	100,00
941612	2	RAIMUNDO CALISTO LOPES FILHO	100,00
250536	2	RAIMUNDO DIONÍSIO REIS VIEIRA	97,20
496343	2	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	100,00
1067656	2	RAIMUNDO LOPES BATISTA	89,73
498054	3	RAIMUNDO NONATO CARDOSO PORTO	99,20
409410	2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA	96,51
297498	1	RAIMUNDO PIRES ARAÚJO	94,39
272982	2	RAIMUNDO SILVA CARNEIRO	94,93
754368	5	RANGEL NUNES CRUZ	95,32
1075926	1	RAQUEL ALVES DA CUNHA	94,51
271795	4	RAQUEL ROSA DA SILVA SPAGNUOLO	92,66

Nº FUNCIONAL	VINC	SERVIDOR	NOTA FINAL
783216	1	RAUL CHARLYS OLIVEIRA GUIMARÃES	92,39
460737	1	REGINA BASTOS DE LIMA	100,00
962731	3	REGINA GONÇALVES BARBOSA	99,86
698109	1	REGINA RICARDO DAS NEVES SILVA	97,59
336844	2	REGINALDO SANTOS NOGUEIRA	100,00
1049240	2	RENATA SILVA MARTINS MATOS	100,00
794354	3	RENATO DE CARVALHO FERREIRA	90,39
866729	1	RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES	100,00
880167	2	RICARDO LOPES EVANGELISTA	96,79
418940	1	RILDO DA SILVA PEDROSA	98,13
743772	1	RINALDO SOARES DE CASTRO	97,58
726555	1	RITA CRISTINA DA SILVA LEAL LIMA	99,86
625519	3	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES AGUIAR	100,00
43208	3	ROBERTA BORGES ARANTES	100,00
361930	4	ROBERTO GAMA DOS REIS	92,39
892352	2	ROBERTO LIMA COELHO COSTA	89,59
946051	1	ROBERTO MIRANDA COSTA	100,00
914864	2	ROBERTO RODRIGUES MACHADO	100,00
952944	1	ROBSON DE ALMEIDA RIBAMAR	100,00
207722	2	RODRIGO CAVALHEIRO GOMES	97,46
923944	1	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	97,99
1033760	2	RODRIGO SARAIVA BIANCHI	91,59
945447	3	RODRIGO ZACARIAS ADORNO ALVES PEREIRA	90,52
65708	1	ROGERIO LOPES GUIMARÃES	100,00
719332	1	ROGÉRIO NOGUEIRA DA CUNHA	100,00
115736	2	ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS	83,05
632044	3	ROGÉRIO SOARES DE MATOS	83,98
186561	2	ROMEU CAVALCANTE ALVES	92,39
807063	1	ROMUALDO PEREIRA DA SILVA	91,99
235160	1	RÔMULO CARMO OLIVEIRA	100,00
936914	2	RONEY FERREIRA DOS SANTOS	98,39
941995	1	RONIBOBY LIMA DA COSTA	96,12
780203	1	RONIVON MARTINS FONSECA	100,00
791432	1	RONNIO FILINTRO DÉCIO DA GLÓRIA	97,32
1067583	1	RONNY WON BARROS COUTINHO	94,26
996261	4	ROSA MARQUES DA COSTA SOBREIRA	97,06
136739	2	ROSANA RODRIGUES ARAÚJO	95,86
736287	1	ROSIMARY NASCIMENTO	99,73
979974	1	ROZENI AGUIAR PORTILHO SILVA	97,20
515350	2	RUDELMAR LUSTOSA FILHO	86,79
187309	3	RUDOLFO BERHEINE AMEND	87,06
351936	4	RUI CARDOSO VALENÇA	97,86
195744	2	RUI FRANCISCO DE OLIVEIRA	98,92
939411	2	RUTILÉIA CARVALHO XAVIER	99,86
78181	1	SALOMÃO ALVES DOS REIS FILHO	96,26
967571	2	SANDIVAL DE OLIVEIRA ALVES	96,64
699527	2	SANDRO MASCARENHAS NEVES	100,00
507420	3	SEBASTIÃO ALEXANDRE DE SOUSA	89,44
264870	1	SEBASTIÃO BARBOSA REIS	100,00
948989	1	SEBASTIÃO BEZERRA DE SOUSA	97,20
770167	1	SEBASTIÃO CORREIA CARVALHO	95,99
996303	1	SEBASTIÃO COSTA DE SOUSA	99,86
694440	3	SEBASTIÃO JOSÉ CÂNDIDO	97,86
861082	1	SELMO SOUZA VIEIRA	100,00
845283	2	SÉRGIO BATISTA BARBOSA	98,13
407012	2	SÉRGIO LUIZ TOPOLSKI	99,73
675134	3	SERJO OTAVIANO DE FREITAS	83,98
892420	2	SHARMERSON BARROS MEDRADO	96,12
603421	4	SICINATO MENDES ROMÃO	100,00
55922	1	SIDNEY MARTINS DE SÁ	100,00
174571	2	SILÓE PEREIRA DA SILVA	99,60
937517	1	SILVANA ALVES FERREIRA LISBOA	96,26
279708	4	SILVIO ANTÔNIO DA SILVA MAIA	89,85
819594	3	SIMÔNIO SOUSA DAMASCENO	96,93
279721	2	SINDOVAL CRUZ DE CARVALHO	91,32
722938	3	SINVAL CÉSAR LOPES	100,00
675389	1	SÔNIA MÁRCIA DE SOUSA	100,00
970594	2	SORAIA FRANCISCA DA SILVA	100,00
1029223	1	SUELENE SANTOS BARRETO	100,00
42022	1	TALITA TAVARES DONATO	100,00
864873	1	TATIANA DE MELO DA SILVA TEODORO	96,66
487743	2	TEREZINHA PAULA E SILVA BORGES	94,40
45783	1	THIAGO STEVÃO CARDOSO SILVA	100,00
54012	1	TIAGO JÁCOME BEZERRA	100,00

Nº FUNCIONAL	VINC	SERVIDOR	NOTA FINAL
145285	1	TIAGO JOSÉ FERNANDES	100,00
869366	2	TÚLIO GOMES DE MATOS	100,00
680210	3	VAGNER CASSOL	100,00
919229	2	VALDEAN OLIVEIRA DA COSTA	100,00
543813	1	VALDEMIR PEREIRA DE SOUSA	98,92
95099	1	VALDENICE ALMEIDA DE SOUSA	100,00
541889	3	VALDERICE PEREIRA DA SILVA	92,53
1055046	1	VALDESON CERQUEIRA DE MENEZES	85,19
259606	1	VALDI GOMES PIMENTEL	98,52
1008471	2	VALTEIR PUTÊNCIO GOMES	98,66
659736	3	VANCÉLIO VALDIVINO DE SOUSA	100,00
288620	2	VANDERLÉ BINA DE SOUSA	89,33
868295	1	VANIUS LUIZ RODRIGUES MIRANDA	98,92
654970	2	VERA MÁRCIA DOS SANTOS	96,53
473252	1	VERA MIRTE DO NASCIMENTO SOUZA BATISTA	99,86
332723	2	VICENTE RUBENS TEIXEIRA MONTEIRO	98,39
800070	2	VIGIANO DA SILVA	83,98
615186	3	VILMACY RIBEIRO DE QUEIRÓZ	98,39
1051105	2	VILMAR CRISOSTOMO BARBOSA	97,99
344191	4	VILMAR RODRIGUES RIBEIRO	93,32
549750	3	VILNEI JOSÉ DA SILVA MACEDO	97,59
889195	2	WADSON RIBEIRO DE SOUSA	95,33
686752	1	WAGNER LUCENA DE SOUSA	100,00
568135	3	WAGNER MACEDO COSTA	100,00
150256	2	WAGNER SUNDFELD	100,00
496537	3	WALDINEY MARTINS SOUSA	97,59
488190	2	WALMIR CAVALCANTE GOMES	96,39
559535	1	WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA	100,00
189197	1	WASHINGTON JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA	91,59
1091760	1	WÁTILA ALVES FERREIRA DE SOUSA	93,32
755488	1	WELCTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	99,73
526487	3	WÉLITON MARCIEL DOS SANTOS	99,06
971057	2	WELKEN FERREIRA DE ALMEIDA	100,00
1045938	2	WELLAMYS COELHO DA COSTA	88,79
872754	1	WELLINGTON COELHO SILVA	85,32
868301	3	WELTON ALVES DA SILVA	100,00
61612	2	WERBENA GONÇALVES MARINHO	98,13
151352	2	WERIDIANO ROCHA SILVEIRA	82,39
480566	1	WESLEY ALVES FERREIRA	100,00
500462	5	WESLEY CERQUEIRA CAVALCANTE	100,00
1041525	1	WESLEY RIBEIRO DE SOUSA	93,46
930614	2	WESLLEN MOURA PIRES	100,00
361176	2	WILLIAM MORAIS GALVÃO	100,00
412287	3	WILLIAN PEDROZA PINHO	96,26
903696	2	WILSOMEY ARAÚJO DE SENA	87,32
623808	1	WILSON JOSÉ MARTINS	100,00
866626	3	WILSON PEREIRA CASTRO	100,00
428398	1	WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	98,92
972566	2	WMARLEY CERQUEIRA CAVALCANTE	100,00
745537	1	WOLNEY DA MATA MARIANO	100,00
196037	2	ZACARIAS LEÃO OLIVEIRA NETO	95,73
478158	3	ZAIRA DIAS DE OLIVEIRA	95,33
409276	2	ZENAIDE MELLETH DAMASCENO DE MENEZ	97,20
649020	2	ZORAIDE ALMEIDA SILVA BARROSO	100,00
690536	3	ZUMA APARECIDA CARVALHO BARBOSA PAULINO	97,85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 101, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGRÍCOLA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 04/2016, vinculado ao processo nº 2016.34430.000089, firmado com a empresa ANTONIO CUSTODIO-ME, CNPJ nº 10.614.174/0001-06.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2015/2015 da servidora REJÂNIA APARECIDA DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo, nº funcional 630000-6, no período de 01/03/2016 a 15/03/2016, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 103, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c o art. 25, inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, §§1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA COSTA MATIAS, nº funcional 11216999-1, para responder pela Unidade Local de Augustinópolis durante o período de férias de seu titular WANDERSON MARQUES GOMES, nº funcional 11143231-2, compreendido entre 29/03/2016 a 27/04/2016, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c o art. 25, inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, §§1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JAIR TEIXEIRA DO AMARAL, nº funcional 840406-2, para responder pela Delegacia Regional de Pedro Afonso durante o período de férias de sua titular RAILDA MARQUES LIMA FELIPE, nº funcional 773430-2, compreendido entre 01/03/2016 a 30/03/2016, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: o processo 2015 34430 002984:

Onde se lê: Classificação Orçamentária 2015 34430 20 604 1006 4303 0000

Inclui-se: Classificação Orçamentária 2016 34530 20 609 1148 4160 0000

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: o processo 2015 34430 002571:

Onde se lê: Classificação Orçamentária 2015 34430 20 609 1006 4125 0000

Inclui-se: Classificação Orçamentária 2016 34430 20 609 1148 4067 0000

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2012 e o respectivo Extrato, publicado no Diário Oficial nº 4.504 de 23 de novembro de 2015, página 32, firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e pela empresa Oi S/A, referente ao Processo nº 2012 3443 002257 ONDE SE LÊ:... Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. LEIA-SE:... Vigência: 04/12/2015 a 03/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 04/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.000089.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
CONTRATADA: ANTONIO CUSTODIO-ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de Chaveiro.
VALOR TOTAL: R\$ 6.794,60 (Seis mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34430.20.122.113.3420.50000 / 2016.34430.20.122.113.3420.50000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 / 33.90.39
FONTES: 0100.
VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ANTONIO CUSTODIO-ME.
ANTONIO CUSTODIO
Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 05/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.001283
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: APARECIDA DA COSTA TEIXEIRA.
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua da Walter Venâncio, S/N, Centro, no Município de Carrasco Bonito - TO.
VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais. Total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34530.20.122.1148.4080.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/04/2016 até 31/03/2017.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2016.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
APARECIDA DA COSTA TEIXEIRA.
Proprietária do imóvel urbano.

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****PORTARIA/AEM/TO Nº 016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº 620.297-3 como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 001/2016, processo nº 2014.20610.000070, com a empresa: VISAM INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 20.510.524/0001-30, referente à aquisição de cartuchos, para atender as necessidades desta Agência de Metrologia - AEM/TO.

Art. 2º Designar a servidor, ANDRÉ AIRTON MOURA DA SILVA, Nº Funcional 672.571-4, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

Cientes:

ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS
Fiscal

ANDRÉ AIRTON MOURA DA S
Fiscal Substituto

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014/20610/00070

CONTRATO Nº: 001/2016

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

CONTRATADA: VSAM INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ. 20.510.524/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de cartuchos, para atender as necessidades desta Agência de Metrologia - AEM/TO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 005/2015.

VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

NATUREZA DA DESPESA: 339030

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

FONTE RECURSO: 0225002608

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente da AEM/TO

NELCI RIBEIRO DE MIRANDA- Representante da Contratada

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATRPresidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2016**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, na qualidade de Autoridade de Transporte Intermunicipal de passageiros deste Estado, com fulcro no art. 24 da Res. ATR nº 062/2011, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações da Autuação de Transporte por não ter localizado os proprietários dos veículos ou por outras situações, RESOLVE notificar os proprietários dos veículos abaixo relacionados das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interponem Defesa da Autuação junto à ATR.

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

NOME	Nº AI	TIPIFICAÇÃO	PLACA	DATA	HORA
ROGERIO MARTINS SARAIVA	1159	Art. 5 GRUPO 6, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	OLN5602	07/05/2015	11:30
VIAÇÃO NORTE EXPRESS	1608	Art. 5 GRUPO 1, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	MWH0427	24/09/2015	20:00
HELIO GABRIEL DA COSTA	1511	Art. 5 GRUPO 5, AI - "E" da Resolução 070/2012 da ATR	OLM0167	23/07/2015	10:31
HELIO GABRIEL DA COSTA	1488	Art. 5 GRUPO 3, AI - "B" da Resolução 070/2012 da ATR	OLM0167	23/07/2015	10:26
HELIO GABRIEL DA COSTA	1209	Art. 5 GRUPO 4, AI - "E" da Resolução 070/2012 da ATR	OLM0167	03/07/2015	10:51
JOAO BATISTA DE ARAUJO	1433	Art. 5 GRUPO 1, AI - "M" da Resolução 070/2012 da ATR	ATX9623	24/07/2015	08:30
JOAO BATISTA DE ARAUJO	1435	Art. 5 GRUPO 1, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	QKC0589	13/08/2015	08:30
GIL RODRIGUES NUNES	1618	Art. 5 GRUPO 6, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	JKB3404	21/05/2015	16:20
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE O. DA SILVA	1193	Art. 5 GRUPO 4, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	MWF9269	02/06/2015	16:25
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE O. DA SILVA	1494	Art. 5 GRUPO 2, AI - "N" da Resolução 070/2012 da ATR	MWF9269	14/08/2015	14:50
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE O. DA SILVA	1512	Art. 5 GRUPO 3, AI - "B" da Resolução 070/2012 da ATR	MWF9269	23/07/2015	09:47
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE O. DA SILVA	1472	Art. 5 GRUPO 5, AI - "C" da Resolução 070/2012 da ATR	MWR2137	11/06/2015	10:00
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE O. DA SILVA	1514	Art. 5 GRUPO 3, AI - "G" da Resolução 070/2012 da ATR	OLM9939	12/05/2015	08:03
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE O. DA SILVA	1099	Art. 5 GRUPO 4, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	OLM9939	12/05/2015	08:03
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE O. DA SILVA	1142	Art. 5 GRUPO 4, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	MWR2137	20/05/2015	15:07
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE O. DA SILVA	1098	Art. 5 GRUPO 5, AI - "B" da Resolução 070/2012 da ATR	OLM9939	12/05/2015	08:13
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE O. DA SILVA	1296	Art. 5 GRUPO 4, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	MWF9269	07/07/2015	10:00
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE O. DA SILVA	1295	Art. 5 GRUPO 2, AI - "N" da Resolução 070/2012 da ATR	MWF9269	25/07/2015	15:05
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE O. DA SILVA	1518	Art. 5 GRUPO 4, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	MWF9269	01/06/2015	08:20
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE O. DA SILVA	1519	Art. 5 GRUPO 5, AI - "M" da Resolução 070/2012 da ATR	MWF9269	27/07/2015	10:22
FREITAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA	1411	Art. 5 GRUPO 3, AI - "B" da Resolução 070/2012 da ATR	GVP4556	24/07/2015	10:02
FREITAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA	1427	Art. 5 GRUPO 2, AI - "H" da Resolução 070/2012 da ATR	GNP4556	24/07/2015	09:55
DANIEL PEREIRA DA SILVA	1089	Art. 5 GRUPO 4, AI - "E" da Resolução 070/2012 da ATR		22/05/2015	08:10
DANIEL PEREIRA DA SILVA	1549	Art. 5 GRUPO 4, AI - "E" da Resolução 070/2012 da ATR		27/05/2015	08:00
DANIEL PEREIRA DA SILVA	1094	Art. 5 GRUPO 4, AI - "E" da Resolução 070/2012 da ATR		22/05/2015	08:10
ENILDO SOUSA SARAIVA	1622	Art. 5 GRUPO 4, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	NHE2183	02/10/2015	09:20
CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	1515	Art. 5 GRUPO 1, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	LUX5883	20/08/2015	10:55
CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	1538	Art. 5 GRUPO 1, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	JOY9275	31/08/2015	16:20
CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	1605	Art. 5 GRUPO 5, AI - "M" da Resolução 070/2012 da ATR	MXC0440	02/10/2015	15:40
CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	1401	Art. 5 GRUPO 1, AI - "B" da Resolução 070/2012 da ATR	KRO0291	01/08/2015	07:50
CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	1343	Art. 5 GRUPO 5, AI - "B" da Resolução 070/2012 da ATR	OL4444	31/07/2015	08:35
BENEDITO JOELSON DE OLIVEIRA	1403	Art. 5 GRUPO 1, AI - "M" da Resolução 070/2012 da ATR	MWV6436	29/07/2015	14:40
BENEDITO JOELSON DE OLIVEIRA	1405	Art. 5 GRUPO 1, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	MWV6436	29/07/2015	14:40

Palmas/TO, 02 de março de 2016.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDER MARTINS FERNANDES

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Os membros da Comissão Avaliadora de Cadastros do Programa Água para Todos - no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 33/2016/GABPRES, e considerando os Ofícios Nº 005-327/2014 e Nº 008-327/2014 referentes ao Processo TC 013.571/2014-1, de lavra do Tribunal de Contas da União - TCU, que aponta possíveis beneficiários em desconformidade aos critérios do referido Programa referente ao Convênio Nº 769495/2012; bem como os Ofícios Nº 150/2014-SDR/MI, Nº 278/2014-SDR/MI e Nº 55/2015-GAB/SDR/MI, de lavra do Ministério da Integração Nacional, que demanda a adoção de medidas sobre aqueles - procedeu a análise técnica pormenorizada dos casos apontados.

Diante do exposto, o presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, Eder Martins Fernandes, torna pública a decisão de exclusão/retirada ou manutenção do benefício aos beneficiários do município de Natividade/TO.

ITEM	PROCESSO	ID	NOME	CPF	DECISÃO
1	2014/38970/000111	2165	ADAHYLSON VIANA SANTANA	168.304.928-40	EXCLUÍDO
2	2014/38970/000119	466	ANA MOREIRA DA SILVA	520.561.801-97	MANTIDO
3	2014/38970/000121	298	ANIZIO LUIZ DE ALBUQUERQUE	493.437.001-30	MANTIDO
4	2014/38970/000122	1314	ATENOR ALVES DE AMORIM	062.573.991-49	EXCLUÍDO
5	2014/38970/000124	2067	BRAZELINA DE CASTRO CARNEIRO	436.019.101-44	EXCLUÍDO
6	2015/38970/000344	34589	CARMEZITA VIANA BESERRA BRITO	310.721.191-53	MANTIDO
7	2014/38970/000130	302	DJENAL OLIVEIRAALBUQUERQUE	900.522.181-04	MANTIDO
8	2014/38970/000135	432	EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS	003.643.731-05	EXCLUÍDO
9	2014/38970/000137	364	EIZI MAEDA	442.299.098-53	EXCLUÍDO
10	2014/38970/000141	1448	FELISBERTA PEREIRA DA SILVA	607.311.841-49	MANTIDO
11	2015/38970/000345	465	FRANCISCO GOMES PINHEIRO	282.004.891-91	EXCLUÍDO
12	2014/38970/000156	2041	JESUMAR BATISTA BORGES	095.028.741-53	EXCLUÍDO
13	2014/38970/000161	2004	JOATAM BISPO DE MACEDO	054.241.781-20	EXCLUÍDO
14	2014/38970/000164	300	JOSE CASTRO LEITE	527.371.951-87	EXCLUÍDO
15	2015/38970/000139	1348	JOSE NUNES PINTO	046.648.014-3	EXCLUÍDO
16	2014/38970/000171	2360	JOSLEY QUARESMA DE OLIVEIRA	013.393.095-56	EXCLUÍDO
17	2015/38970/000346	2810	LEOMAR PINTO DE CERQUEIRA	290.387.901-04	EXCLUÍDO
18	2015/38970/000347	30546	MANOEL CARDOSO DA MATA	640.064.418-00	EXCLUÍDO
19	2014/38970/000181	1916	MARIA DO BONFIM PEREIRA NUNES CASTRO	617.790.911-68	MANTIDO
20	2014/38970/000187	2169	MIGUEL BONFIM MONTEIRO COSTA	014.779.641-50	EXCLUÍDO
21	2014/38970/000190	1146	RENE PEREIRA PINTO	839.102.711-20	MANTIDO
22	2014/38970/000191	332	RICARDO BERNARDO CAIXETA	597.475.281-34	EXCLUÍDO
23	2014/38970/000192	1851	RILTON RODRIGUES DE CARVALHO	002.484.251-61	EXCLUÍDO
24	2014/38970/000196	1399	STENIO KENNEDY ALVES	037.446.941-51	EXCLUÍDO
25	2015/38970/000348	2211	VALDIVINO CORDEIRO DA SILVA	846.898.541-49	EXCLUÍDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2016.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL AUTOS: 2015/38970/000488

AAgência Tocantinense de Saneamento - ATS NOTIFICA a Srª. ANA MARIA ARAUJO REIS, residente na Comunidade Santa Isabel 2, no município de Paranã-TO, pela mesma encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para caso queira, apresentar defesa no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação desta, em razão de fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU dentre os beneficiários do Programa "Água para Todos/Tocantins sem Sede", aonde foi constatado que Vossa Senhoria aparece como Possível Empresário, da Empresa "MATTOS & MATTOS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME", inscrita no CNPJ sob nº 11.126.795/0001-03. A defesa deverá ser apresentada junto à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, em Palmas, em horário de funcionamento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, no endereço Quadra 302 Norte, Av. NS 02, QI 11, Lotes 01 e 02 CEP: 77006-340, Palmas - TO, Telefone: 3218-4013.

Palmas, 02 de março de 2016.

TERRAPALMAS

Diretor-Presidente: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (Respondendo)

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 014/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Vanderlei Schuller dos Santos, matrícula funcional 112 e Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional nº 111, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 002/2016, vinculado ao processo nº 020919/2016.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de março de 2016.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 016/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional nº 111, e Nidiane Soares Almeida, matrícula funcional nº 124, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 003/2016, vinculado ao processo nº 020833/2016, firmado com a VIAGENS JHONSON LTDA-ME, CNPJ nº 25.019.266/0001-07.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2016.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de março de 2016.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****CONSELHO FISCAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 43ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 21 de março de 2016, às 15h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com *quorum* regimental para examinar e emitir parecer técnico sobre os Balançetes mensais referentes aos meses de novembro, dezembro e Prestação de Contas Anual - exercícios 2015.

ELFAS ELVAS
Presidente do Conselho Fiscal

NATURATINSPresidente: **HERBERT BRITO BARROS****PORTARIA/NATURATINS Nº 85, DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto na Lei nº 858, de 26/07/1996, e no Decreto 1.015 de 25/07/2000, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.097/2015 alterou dispositivos da Lei 9.074, de 07/07/1995 que estabelece normas para a outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos;

CONSIDERANDO ser imprescindível atualizar a Portaria NATURATINS nº 904, de 06 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da medida.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria NATURATINS nº 904, de 06 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Estabelecer procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica para uso de potencial de energia hidráulica superior a 3 MW em corpos d' água de domínio estadual”.

Art. 2º Dê ciência à Gerência de Controle de Uso dos Recursos Hídricos, para o devido conhecimento e providências técnicas pertinentes.

Gabinete do Presidente do NATURATINS, em Palmas, aos 02(dois) dias do mês de março de 2016.

PORTARIA/NATURATINS Nº 86, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Renova a composição do Conselho Consultivo do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins - MNAFTO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado em 27 de janeiro de 2016 no Diário Oficial Estadual nº 4.548, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 9.985/2000; no Decreto Federal nº 4.340, de 22/08/2002; na letra b, inciso II do art. 2º e incisos I, II, III do art. 3º e art. 17 da Lei Estadual nº 1.558, de 31/03/2005 c/c o art. 47, §§1º e 2º da Lei nº 1560, de 05/04/2005.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO que na assembleia foi aprovada a composição proposta para o conselho gestor e cada setor representado indicou seu representante e respectivo suplente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para comporem o Conselho Consultivo do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins, para o biênio 2016/2018:

a) Hermísio Alecrim Aires - Presidente do Conselho e Rodolfo Moraes da Silva, suplente, representantes do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

b) Tatiane Marinho Vieira Tavares, titular e Carlos Augusto Machado, Suplente, representantes da Universidade Federal do Tocantins - UFT;

c) Luziane Aires Castro, titular e Antonio Ferreira de Jesus Filho, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Filadélfia (TO);

d) João Alves da Silva Filho, titular e Antonio Alves da Silva, suplente, representantes do Projeto de Assentamento - P. A. Retiro II - município de Filadélfia (TO);

e) Eliana Brito da Mota, titular e Aldenora Soares Marinho Farias, suplente, representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Bielândia;

f) Maria de Jesus Dourado Andrade, titular e Emerson Sidnei Cândido, suplente, representantes do Segmento empresarial do Distrito de Bielândia, município de Filadélfia (TO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de março de 2016.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2016
PROCESSOS Nº 5651/2013 V E 5652/2013 V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foi expedida a AEF nº 4627/2015, em favor do titular dos processos em epígrafe;

Considerando a juntada de petição da senhora Maria de Fátima Soares Braga solicitando a suspensão da AEF nº 4627/2015, pelo fato de haver conflito possessório entre posseiros e o titular dos processos;

Considerando a existência de ação judicial em curso visando resolver o conflito na área;

Considerando o teor do Despacho Jurídico nº 04/2016;

Considerando que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA o senhor MILTON GERALDO RONCOLETTA, que resta SUSPENSA a AEF nº 4627/2015, até decisão judicial final definindo o titular da propriedade objeto de litígio.

Palmas, 29 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e EDMUNDO GALDINO DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) anos para oportunizar ao Compromissado permitir a regeneração natural do passivo de Área de Preservação Permanente da propriedade rural denominada Fazenda Estância Mãe Maria, Matrícula 4895 e 4896, situada no município de Araguatins/TO, com área de 214,85 ha, inscrita no SIGCAR conforme recibo de inscrição do Imóvel Rural no CAR/TO nº 141648, através de medidas específicas de conservação que permita a regeneração natural, conforme recibo de inscrição do Imóvel Rural no CAR/TO nº 141648, nos termos do art. 66, II, da Lei Federal nº 12.651/2012.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 03 (três) anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN nº 12/2014 IBAMA, art. 3º, §1º, VI).

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Edmundo Galdino da Silva: Compromissado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 01/2015**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PREFEITURA DE FILADÉLFIA/TO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 01 (um) ano o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015, com vigência até 12/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Prefeitura de Filadélfia/TO: Compromissado.

ITERTINS

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

PROCESSO Nº: 2013.67011.000328

INTERESSADO: NIVALDO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO

MUNICÍPIO: PALMAS-TO

INTIMAÇÃO Nº 01/2016

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, comunicar Vossa Senhoria do parecer jurídico nº 418/2015, de fls. 83/87, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo nº 219/2014, Livro nº 87/2014, Fls.19, 29/09/2014, outorgado a Nivaldo de Oliveira, exarado no processo nº 2013.67011.000328, de regularização fundiária do imóvel denominado Lote nº 08, do loteamento Duas Barras (parte do lote 16, do Loteamento Santa Fé), com área total de 4.2000 hectares, situado no município de Palmas-TO, considerando-se Vossa Senhoria INTIMADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, apresentar recurso administrativo por escrito no referido processo, sob pena de cancelamento do título definitivo nº219/2014, Livro nº 87/2014, Fls.19, 29/09/2014, em conformidade com parecer jurídico em epígrafe, observando os ditames processuais pertinentes.

Outrossim, a fim de assegurar o direito, de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Palmas-TO, 01 de março de 2016.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 066

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e considerando o Ato nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.320, de 19/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP da Fundação Universidade do Tocantins, os seguintes membros por áreas do conhecimento:

I - Ciências Agrárias:

- a) Profª Dra. Eliane Regina Archangelo;
b) Prof. Me. Thadeu Teixeira Junior;

II - Ciências Biológicas:

- a) Prof. Dr. Thiago Nilton Alves Pereira;
b) Prof. Me. Marcus Vinicius Moreira Barbosa.

III - Ciências Humanas:

- a) Prof. Me. Alcides do Nascimento Moreira;
b) Profª Ma. Elizabeth Maria Lopes Toledo;

IV - Ciências Sociais Aplicadas:

- a) Profª Ma. Alessandra Ruita Santos Czapski;
b) Prof. Me. Giovanni Bezerra do Nascimento;

V - Linguística Letras e Artes:

- a) Profª Dra. Kyldes Batista Vicente;
b) Profª Ma. Liliane Scarpin da Silva Storniolo;

VI - Ciências Exatas e da Terra:

- a) Prof. Me. Mário Visintainer;
b) Prof. Esp. Fredson Vieira Costa;

VII - Representante do Usuário:

- a) Leonel dos Santos Vaz - Conselho Municipal de Saúde (CMS);

VIII - Coordenação do Comitê:

- a) Prof. Dr. Rodrigo Barbosa e Silva - Coordenador CEP Unitins;
b) Profª Drª. Wilany Palhares Leal - Vice-coordenadora CEP

Unitins;

- c) Vida Kamila Pinheiro da Conceição - Secretária CEP.

Art. 2º O Comitê desenvolverá no âmbito do Estado do Tocantins, as atribuições previstas na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional da Saúde, e observará as demais normas legais pertinentes à matéria.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº 110/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 067

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e considerando o Ato nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.320, de 19/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o NDE - Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Agrônoma do Câmpus de Palmas/TO, os seguintes membros:

I - MARCOS MORAIS SOARES - Professor Pós-Doutor (Coordenador do Curso);

II - ELIANE REGINA ARCHANGELO - Professora Pós-Doutora;

III - FRED NEWTON SILVA SOUZA - Professor Doutor;

IV - ROBERTA ZANI DA SILVA - Professora Doutora;

V - JOSÉ LUIZ DA SILVA CABRAL JÚNIOR - Professor Doutor.

Art. 2º O Núcleo tem o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso, contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, zelar pela execução do currículo, tendo em vista a flexibilização curricular em curso na UNITINS, indicar formas de articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, considerando as demandas específicas do curso e de cada área do conhecimento.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 262/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 68, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, e consubstanciado pelo que consta no Processo 2016/20321/000053,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE que, em decorrência dos cursos de graduação serem ofertados em regime diurno e noturno, faz-se necessário que o funcionamento da Secretaria Acadêmica/Câmpus Palmas tenha 03 (três) turnos ininterruptos de 6h/d (seis) horas diárias, sendo de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 14h, das 12h às 18h e das 16h às 22h, e no sábado, das 8h às 14h.

Parágrafo único. Fica determinado que o pessoal que exerce função na Secretaria Acadêmica/Câmpus Palmas trabalhe em regime de seis horas corridas, com intervalo de 15min (quinze minutos) em cada turno, excetuando-se o pessoal que exerce emprego em comissão, que deverá cumprir regime de tempo integral de 8h/d (oito) horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
108 SUL AL. 11 LT. 03 - CENTRO - CEP 77.020-122 - PALMAS - TO
CNPJ (MF): 01.637.536/0001-85

BALANÇO PATRIMONIAL

Saldo em 31/12/2014 e 31/12/2015

PERÍODO:	2014	2015
ATIVO	35.269.615,20	32.458.018,57
Ativo Circulante	9.787.820,41	8.567.494,54
Disponibilidades.....	7.091.488,76	4.953.342,29
Caixa geral.....	0,00	0,00
Bancos Conta/Movimento Banco do Brasil.....	7.091.488,76	4.953.247,25
Bancos Conta/Movimento Caixa Econômica Federal.....	95,04	95,04
Bancos Conta/Movimento Banco da Amazonia.....	0,00	0,00
Estoque.....	124.235,29	79.595,66
Direitos Realizáveis Curto Prazo.....	2.572.001,32	3.534.556,59
Ativo não Circulante	25.481.794,79	23.890.524,03
Ativo Realizáveis a Longo Prazo.....		
Investimentos.....	10.701.394,17	11.755.173,09
Imobilizado.....	29.393.329,75	29.583.464,57
Intangible/Softwares.....	493.849,59	493.849,59
Depreciação Acumulada.....	(15.106.778,72)	(17.941.963,22)
PASSIVO	35.269.615,20	32.458.018,57
Passivo Circulante	3.893.238,65	5.036.970,02
Obrigações a Curto Prazo.....	3.893.238,65	5.036.970,02
Passivo não Circulante	218.415,42	0,00
Obrigações a Longo Prazo.....	218.415,42	0,00
Resultados não Realizados.....	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	31.157.961,13	27.421.048,55
Patrimônio Institucional	20.065.421,29	20.283.836,71
Patrimônio Social.....	22.428.569,19	22.428.569,19
Doações Patrimoniais.....	63.683,12	63.683,12
Ajuste de Exercícios Anteriores.....	(2.426.831,02)	(2.206.415,60)
Reversão do Superávit a Imob. no Exercício Seguinte		
Reservas, Doações e Subvenções Patrimoniais		
Resultado Líquido Acumulado no Exercício	11.092.539,84	7.137.211,84
Superávit/Déficit do Exercício.....	-2.535.828,96	-4.035.811,45
Incorporação de Bens Permanente no Exercício	985.423,84	298.125,90

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

Exercícios de 2014 e 2015

PERÍODO:	2014	2015
Receitas Operacionais Bruta	22.363.773,08	20.552.537,19
Fontes de Recursos		
Graduação - Taxas/Matrículas/Mensalidades.....	799.946,88	57.398,77
Serviços e Concursos Diversos.....	518.202,24	737.865,49
Contratos Prestação de Serviços.....	636.555,39	691.065,09
Ressarcimento Pessoal Cedido.....	33.777,52	178.068,17
Cursos Pós-Graduação.....	1.615,00	29.437,11
Federal.....	6.137.881,61	0,00
Estadual.....	13.413.452,17	18.338.047,40
Privado.....	0,00	0,00
Rendimentos Aplicações Financeiras.....	822.342,27	480.105,16
Outras Receitas - Próprio.....	0,00	0,00
Receitas não Operacionais.....	0,00	40.550,00
Devoluções de Saldo de Convênios.....	0,00	0,00
Despesas Operacionais Bruta	24.899.602,04	24.588.348,64
Despesas com Pessoal Próprio.....	1.397.170,39	722.941,07
Despesas com Pessoal Estadual.....	13.657.055,96	18.941.524,01
Despesas com Pessoal Federal.....	0,00	82.990,26
Manutenção Estadual.....	0,00	289.720,96
Manutenção Próprio.....	8.078.532,57	1.373.980,18
Manutenção Federal.....	522.338,14	234.016,58
Manutenção Privado.....	0,00	0,00
Despesas Não Operacionais.....	1.244.504,98	2.943.175,58
Resultado (superávit ou déficit)		
Resultado do Exercício	-1.527.655,14	-4.035.811,45
Déficit do Exercício.....	-1.527.655,14	-4.035.811,45



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
108 SUL AL. 11 LT. 03 - CENTRO - CEP 77.020-122 - PALMAS - TO
CNPJ (MF): 01.637.536/0001-85

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Exercício	2014	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit do Exercício.....	(2.535.828,96)	(4.035.811,45)
(+) Depreciação.....	1.243.970,54	2.835.184,50
(+) Venda de Imobilizado.....	0,00	0,00
Aumento de Direitos a Receber.....	425.894,81	942.555,27
Aumento/Redução em Estoques.....	21.393,14	44.639,63
Aumento/Redução em Fornecedores.....	388.413,97	8.994,50
Aumento/Redução em Salários a Pagar.....	608.731,64	932.285,98
Obrigações Tributárias a Pagar.....	8.986,10	291.404,00
Amortização de Dívida.....	(218.415,42)	0,00
Baixa de Imobilizado.....		
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades Operacionais	(56.854,18)	1.019.222,43
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento pela Venda de Imobilizado.....	0,00	0,00
Pagamento pela Compra de Imobilizado.....	(984.889,40)	(190.134,82)
Pagamento Obras em Andamento.....	(3.439.425,30)	(1.053.778,92)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Investimento	(4.424.314,70)	(1.243.913,74)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Diminuição do Patrimônio Social.....	-2.535.828,96	-3.817.396,03
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	-2.535.828,96	-3.817.396,03
AUMENTO LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES	5.908.192,87	2.138.241,51
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período.....	12.999.776,67	7.091.583,80
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período.....	7.091.583,80	4.953.342,29

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 285, DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar audiências na 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas - TO, nos dias 29 de fevereiro e 04 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de março de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 286, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 02/03/2016 a 28/03/2016, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LUCIA COSTA, matrícula nº 894851-8, referente ao exercício 2011/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de março de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 287, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LUCIA COSTA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 286/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 02 a 13 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de março de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 288, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA NASCIMENTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 286/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 14 a 28 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de março de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 289, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Tocantinópolis - TO, no período de 07 a 11 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de março de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 035, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inc. X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, considerando os termos do Edital nº 028, de 18 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.563, de 19 de fevereiro de 2016, que tornou pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 01 (um) Assistente de Defensoria Pública para o Núcleo Regional de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR e HOMOLOGAR o resultado e CONVOCAR a candidata ANNA KARLA RIBEIRO SOUZA, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Assistente de Defensoria Pública para o Núcleo Regional de Gurupi para, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, apresentar os documentos exigidos e assinar o contrato de serviço, nos termos do item 2.1 do edital de abertura, sob pena de revogação da convocação e abertura de novo edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**

PROCESSO Nº: 15.0.000001197-2
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2015
OBJETO: Substituição da marca dos itens 32 e 33 da Ata de Registro de Preço nº 02/2016, por outra de qualidade superior à licitada (Marca Bic), mantendo-se o mesmo preço e as demais condições inalteradas.
SIGNATÁRIOS: MARLON COSTA LUZ AMORIM - Defensor Público-Geral; Leonardo Rodrigues Dos Reis - PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

Palmas-TO, 02 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2016.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.000000432-8.
MODALIDADE: Licitação Inexigível, art.25, inciso II, Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Anhanguera Educacional Participações S/A - AESAPAR.
OBJETO: Contratação de 195 (cento e noventa e cinco) licenças de acesso ao curso à distância *on line* sobre o Novo Código de Processo Civil com o professor Fredie Didier, para atualização dos Defensores Públicos, Analistas em Gestão Especializados na área de Ciências Jurídicas, Analistas Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Servidores comissionados que exerçam cargos de assessoramento jurídico aos Defensores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 48, FONTE 0240005035.
VALOR: R\$ 76.042,20 (setenta e seis mil quarenta e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 29/02/2016 a 1º/03/2017.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2016.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante

Leandro Augusto Leão Lara- Representante - Contratada.
Maron Marcel Guimaraes- Representante - Contratada

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000000214-7.
Edital para prestação de serviço voluntário nº: 005/2016.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Thais Rodrigues Feitosa
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 29/02/2016.
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Thais Rodrigues Feitosa - Voluntário

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.00000502-2.
 Edital para prestação de serviço voluntário nº: 007/2016.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntário: Thaysa Pereira de Sousa
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura: 01/03/2016.
 Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
 Thaysa Pereira de Sousa - Voluntário

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 243/2016.
 PROCESSO Nº: 15.0.00001012-7.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 04/2015.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda.
 OBJETO: Aquisição de carimbos e borrachas para carimbos.
 ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1143.2188 SUBITEM: 16.
 VALOR: R\$ 1.333,30 (hum mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 23 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 245/2016.
 PROCESSO Nº: 16.0.00000364-0.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2015.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa.
 ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1173.2024 SUBITEM: 07.
 VALOR: R\$ 1.693,20 (hum mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 23 de fevereiro de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 03/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016**

PROCESSO Nº: 15.0.000002131-5
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2016
 OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de equipamentos mediante *upgrade* dos "appliances" StoneGate Firewall/VPN adquiridos em fevereiro de 2012 por novos *appliances* mais atuais do mesmo fabricante, sendo estes fornecidos juntamente com as licenças necessárias para o funcionamento de suas funcionalidades; renovação do suporte do *software* de gerenciamento da solução (SMC - StoneGate Management Center), bem como treinamento de Atualização Tecnológica McAfee NGF para turma de até 04 pessoas e Migração/Implantação da Solução McAfee NGF.
 GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
 FORNECEDOR REGISTRADO: K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP (CNPJ: 08.990.948/0001-43), no tocante ao objeto licitado, pelo valor global máximo de R\$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).
 DECLARAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.091.1030.4023.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; 44.90.52
 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.
 BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: MARLON COSTA LUZ AMORIM - Defensor Público-Geral;
 UELSON RICARDO DO NASCIMENTO - K R P Consultoria em Tecnologia de Informação Ltda-EPP.

Palmas-TO, 02 de março de 2016.

Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016**

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 1306, de 14 de setembro de 2015, torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos mediante *upgrade* dos "appliances" StoneGate Firewall/VPN adquiridos em fevereiro de 2012 por novos *appliances* mais atuais do mesmo fabricante, sendo estes fornecidos juntamente com as licenças necessárias para o funcionamento de suas funcionalidades; renovação do suporte do *software* de gerenciamento da solução (SMC - StoneGate Management Center), bem como treinamento de Atualização Tecnológica McAfee NGF para turma de até 04 pessoas e Migração/Implantação da Solução McAfee NGF, que teve como vencedora a empresa K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP (CNPJ 08.990.948/0001-43), pelo valor global máximo de R\$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Palmas-TO, 02 de março de 2016.

Cecília Medeiros
Pregoeira

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 006, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, inciso IV, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como no art. 3º, inciso VII, da Resolução do Conselho Superior nº 132, de 02 de outubro de 2015,

Considerando o disposto no art. 179 da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007;

Considerando o princípio da continuidade que veda a interrupção do serviço público, salvo nas hipóteses legais;

Considerando que é de interesse público a apuração dos fatos constantes nos presentes autos;

Considerando a realização de diligências externas para melhor apuração dos fatos, logo se faz necessária a dilação do período para a conclusão dos trabalhos, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos dos AUTOS nº 067/2015 - CGDP, em mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2016.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora Geral da Defensoria Pública

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 016/2016

Regulamenta o Portal da Transparência e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins - MPE/TO e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 17, inciso X, alínea "a" e inciso XII, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 86, de 21 de março de 2012, e na Resolução nº 89, de 28 de agosto de 2012 (alterada pelas Resoluções nº 100/2013 e nº 115/2014), ambas do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam, respectivamente, no âmbito do Ministério Público, o Portal da Transparência e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527/2011 determina a prestação das informações cabíveis, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública, da inviolabilidade da vida privada e da intimidade, mantendo-se a proteção das informações sigilosas e pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normas internas, Atos nº 061/2009 e nº 128/2011, que instituíram e disciplinaram, respectivamente, os procedimentos de alimentação e atualização do Portal da Transparência no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a aprovação e divulgação do Novo Manual do Portal da Transparência do Ministério Público pelo Conselho Nacional do Ministério Público, através da Portaria CNMP-PRESI nº 52, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA"

Art. 1º O Portal da Transparência visa permitir aos cidadãos o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e administrativa dos programas e ações do Ministério Público do Estado do Tocantins.

§1º O acesso à página do Portal da Transparência é efetuado por meio de atalho, em destaque e de fácil acesso aos usuários, que consta na página principal do sítio eletrônico do MPE/TO.

§2º As informações do Portal da Transparência deverão ser incluídas e atualizadas até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao mês a que se referem, exceto os casos que possuírem prazos específicos e mencionados neste Ato.

Art. 2º O Portal da Transparência conterá informações da Procuradoria-Geral de Justiça, Órgão da Administração Superior, especificamente sobre:

I - execução orçamentária e financeira;

II - licitações, contratos, convênios, atas de registro de preço, termos aditivos e congêneres;

III - gestão de pessoas;

IV - planejamento estratégico;

V - contato;

VI - contracheque;

VII - atividade-fim e consulta ao andamento processual;

VIII - SIC - Serviço de Informação ao Cidadão/Ouvidoria;

IX - publicação anual do SIC.

Seção I Execução Orçamentária e Financeira

Art. 3º Serão divulgadas na página do Portal da Transparência, informações sobre a execução orçamentária e financeira, compostas de:

I - receitas próprias, total previsto e arrecadado, discriminadas pela origem;

II - detalhamento das despesas, por grupos de natureza e elemento de despesa;

III - despesas por ação orçamentária com os respectivos valores autorizados, empenhados, liquidados e pagos;

IV - pagamentos por favorecido, contendo o CNPJ ou CPF, descrição do objeto, tipo e modalidade de licitação, inclusive, se houve dispensa ou inexigibilidade de licitação, valor empenhado, valor pago no mês e o acumulado;

V - despesas com cartão corporativo e suprimento de fundos, com a identificação do suprido, descrição do objeto e do valor de aquisição e indicação da aprovação ou não de sua prestação de contas;

VI - despesas com diárias e passagens, discriminando nome e cargo do beneficiário, origem e destino de todos os trechos, período e motivo da viagem, meio de transporte e valor da passagem ou fretamento, bem como quantidade e valor das diárias concedidas e identificação das autoridades, solicitante e concedente;

VII - pagamento de outros benefícios concedidos a membros ou servidores do Ministério Público, sendo identificados obrigatoriamente o nome e o cargo do beneficiário, justificativa da natureza do pagamento, benefício ou ressarcimento e os valores pagos;

VIII - repasses a fundos ou institutos previdenciários;

IX - Relatórios de Gestão Fiscal, apurados quadrimestralmente para o controle do limite de gastos com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, em até 30 (trinta) dias após o final de cada quadrimestre;

X - Relatório de Prestação de Contas Anual do ordenador de despesas, encaminhados ao Tribunal de Contas Estadual, com os seus respectivos julgamentos em até 60 (sessenta) dias após o término do exercício financeiro.

Seção II Licitações, Contratos, Convênios, Atas de Registro de Preço, Termos Aditivos e Congêneres

Art. 4º Serão publicadas na página do Portal da Transparência, as informações sobre licitações, contratos, convênios e instrumentos congêneres, termos aditivos, atas de registro de preços próprias e adesões realizadas pela Procuradoria-Geral de Justiça e seus prestadores de serviço, compostas de:

I - números do edital da licitação e do processo administrativo;

II - tipo e modalidade da licitação;

III - objeto da licitação, da ata de registro de preços, do contrato ou do convênio;

IV - resultado (nomes e CNPJ's das empresas vencedoras) ou a situação da licitação (em andamento, cancelado, concluído);

V - identificação dos contratados, registrados ou convenientes, inclusive com número do CNPJ ou CPF e, no caso de pessoa jurídica, do representante legal e/ou dos três principais integrantes de seu quadro societário, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

VI - número do contrato, do convênio e da ata de registro de preços;

VII - descrição, quantidade e unidade de medida dos itens ou serviços contratados, fornecidos ou registrados;

VIII - descrição de eventuais termos aditivos, com as mesmas informações exigidas em relação ao contrato ou convênio original;

IX - data de publicação dos editais, extratos de contratos ou convênios, atas de registro de preços e termos aditivos e demais informações exigidas por lei nos meios de comunicação devidos;

X - período de vigência dos contratos, convênios e atas de registro de preço, discriminando eventuais prorrogações;

XI - valor global do contrato ou da ata de registro de preços, valor total de cada item e valores unitários de cada item;

XII - no caso de convênio, o valor do repasse e da contrapartida exigida ao conveniado e situação quanto à regularidade da prestação de contas;

XIII - situação do contrato, da ata de registro de preços ou do convênio (ativo, concluído, rescindido ou cancelado);

XIV - relação de nomes de funcionários prestadores de mão de obra ao Ministério Público, agrupados por contrato e local de efetiva prestação dos serviços, indicando o CPF e o cargo ou atividade exercida.

Art. 5º As consultas poderão ser realizadas por "tipo de despesa", "despesa por unidade administrativa", por "favorecido" e por "diárias pagas".

Seção III Gestão de Pessoas

Art. 6º Serão disponibilizadas no Portal Transparência, informações relativas a pessoal como: nome, número de identificação funcional, cargo e função, lotação, ato de nomeação e a respectiva data de publicação, indicação da situação funcional (estável, licenciado, afastado e vitalício dentre outros) ou o ato de aposentadoria com sua respectiva data de publicação, além das informações acerca dos pensionistas; compostas especialmente de:

I - quadro de membros ativos e inativos;

II - quadro de servidores ativos e inativos;

III - relação de pensionistas, com indicação do nome do membro ou servidor falecido, cargo por ele ocupado e a data da publicação;

IV - servidores cedidos para e pelo Ministério Público, com indicação do nome, número de identificação funcional, do cargo e função, do ato de cessão com a respectiva data de publicação, da origem, do destino, do ônus e do prazo da cessão;

V - relação dos membros e servidores com funções gratificadas ou cargos em comissão, com indicação do nome, número de identificação funcional, descrição da função, lotação, ato de nomeação e a respectiva data de publicação;

VI - relação de estagiários, incluindo nome, se o estágio é obrigatório ou não, nível, especialidade e o prazo;

VII - plano de carreira dos membros e dos servidores;

VIII - estrutura remuneratória dos membros e dos servidores;

IX - relação de cargos vagos e ocupados, discriminados por carreiras e cargos;

X - relação de cargos em comissão e funções gratificadas vagas e ocupadas, discriminados por servidores com e sem vínculo com a Administração Pública, agrupados por nível e classificação;

XI - demonstrativo dos provimentos;

XII - relação das vacâncias.

Seção IV Planejamento Estratégico

Art. 7º Deverão ser publicados nesta seção:

I - as finalidades e objetivos institucionais e estratégicos;

II - as metas e os indicadores;

III - os resultados alcançados;

IV - os dados gerais de acompanhamento de programas, ações, projetos e obras;

V - os registros das competências (atuação);

VI - a estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Tocantins;

VII - o Relatório de Gestão Institucional, em até 60 (sessenta) dias após o término do exercício financeiro.

Seção V Contato

Art. 8º Deverão ser publicadas no "Portal da Transparência" as seguintes informações e meios de contato do cidadão para com o Ministério Público:

I - endereço e telefones da Procuradoria-Geral de Justiça e de todas as Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, além de outras unidades que por ventura fizerem parte da instituição;

II - os horários de atendimento de cada unidade do Ministério Público;

III - os e-mails funcionais de todos os membros do Ministério Público;

IV - o cumprimento das exigências de acessibilidade para deficientes estabelecidas pelo art. 17 da Lei nº 10.098/2000 e do art. 9º da Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo DL nº 186, de 9 de julho de 2008.

Seção VI Contracheque

Art. 9º Será disponibilizado no Portal Transparência as seguintes informações nominais referentes ao contracheque:

I - remuneração de todos os membros e servidores ativos;

II - proventos de todos os membros e servidores inativos;

III - valores percebidos por todos os pensionistas;

IV - valores percebidos por todos os colaboradores.

Parágrafo único. Todas as informações referidas deste artigo deverão ser publicadas mensalmente, até o último dia útil do mês subsequente ao do recebimento da remuneração, proventos e demais valores.

Seção VII Atividade-fim

Art. 10. Quanto a atividade-fim do Ministério Público será disponibilizado no Portal da Transparência informações sobre:

I - termos de ajustamento de conduta firmados;

II - estudos e levantamentos estatísticos sobre suas atuações;

III - relação de membros participantes de conselhos e assemelhados externos à instituição;

IV - recomendações expedidas;

V - audiências públicas realizadas (Resolução nº 92 CNMP);

VI - registro de procedimentos preparatórios com seu andamento no MP;

VII - procedimentos de investigação criminal e seus andamentos no MP;

VIII - inquéritos civis e seus andamentos no MP;

IX - inquérito policial e seu andamento no MP;

X - dados e estatísticas da movimentação processual por unidade;

XI - respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.

Seção VIII Serviço de Informações ao Cidadão - SIC

Art. 11. Ao Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACI, criado pelo Colégio de Procuradores de Justiça, competirá o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, disponibilizando:

I - informações e qualificação da unidade e autoridade responsável pelo SIC;

II - atendimento e orientação ao público quanto ao acesso à informação;

III - informação sobre a tramitação de documentos nas respectivas unidades, inclusive quanto a classificação, como sigilosas ou não, e a possibilidade de sua desclassificação mediante recurso, de acordo com as hipóteses de cabimento, tramitação e decisão;

IV - protocolo de documentos e requerimentos de acesso à informação;

V - formulário eletrônico próprio de pedido de informação.

Parágrafo único. O Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACI é vinculado à Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Seção IX Publicação Anual do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC

Art. 12. Serão publicados anualmente, e enviados à Comissão de Controle Administrativo e Financeiro - CCAF, até fevereiro de cada ano:

I - relação das informações desclassificadas nos últimos doze meses, conforme sua classificação de sigilo, com identificação para referência futura;

II - relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos;

III - informações genéricas a respeito dos solicitantes, indicando as ações desenvolvidas para concretização do direito constitucional de acesso à informação.

CAPÍTULO II DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 13. O Ministério Público disporá de formulários em suas unidades de atendimento ao público, para a apresentação de pedidos de acesso à informação, que também serão disponibilizados em seu sítio eletrônico oficial, cabendo à administração direcionar o pedido ao órgão ou autoridade responsável.

Art. 14. Após o recebimento pela Ouvidoria, esta encaminhará o formulário a autoridade responsável pela informação, que deverá autorizar ou conceder-lhe o acesso imediato.

§1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias comunicar data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão.

§2º O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos por este órgão, situação em que será cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

§3º Está isento de ressarcir tais custos todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Art. 15. Cada responsável pela informação poderá, observando os ditames do capítulo IV da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), conferir sigilo aos dados relacionados a operações especiais ou investigações que esteja procedendo, e que, caso expostos previamente, possam frustrar os seus objetivos, reservando-se o direito de não identificar eventuais beneficiários de pagamentos e restringir o acesso a esses dados, enquanto perdurarem as razões para o sigilo, ou indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido.

§1º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa ou pessoal, é assegurado o acesso à parte não sigilosa preferencialmente por meio de cópia com ocultação da parte sob sigilo, ou, não sendo possível, mediante certidão ou extrato, assegurando-se que o contexto da informação original não seja alterado em razão da parcialidade do sigilo. De qualquer forma, deverá ser cientificado da possibilidade de recurso, dos prazos e condições para a sua interposição e indicada a autoridade competente para a sua apreciação.

§2º As informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, somente poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros, diante de previsão legal, ordem judicial ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§3º Não será admitida a alegação de restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa, se for invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

§4º Não possuindo a informação solicitada, o órgão ou autoridade responsável pela informação, deverá comunicar que não possui tal informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa do seu pedido de informação.

§5º Havendo dúvida ou necessidade de recurso quanto à classificação do documento, o pedido deverá ser encaminhado à análise da Comissão de Classificação das Informações, respeitado o prazo máximo definido pelo §1º do art. 14.

§6º Tanto a autoridade detentora da informação quanto a Comissão de Classificação das Informações deverão observar o disposto no Capítulo IV da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) e demais normas acerca do sigilo e do segredo de justiça.

Art. 16. Os responsáveis pelas informações e a Comissão de Classificação das Informações, não devem atender os pedidos de acesso à informação:

I - que sejam genéricos;

II - que sejam desproporcionais ou desarrazoados;

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade;

IV - que contemplem períodos cuja informação haja sido descartada, nos termos de norma própria;

V - referentes as informações protegidas por sigilo.

§1º Na hipótese do inciso III, os responsáveis pelas informações ou a Comissão de Classificação das Informações, caso tenha conhecimento, deve indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

§2º É vedado à Administração exigir que sejam declarados os motivos determinantes da solicitação de informação de interesse público.

Art. 17. A negativa de acesso às informações objeto de pedido, quando não fundamentada, sujeitará o responsável às medidas disciplinares previstas em Lei.

Art. 18. O uso indevido das informações obtidas nos termos deste Ato sujeitará o responsável às consequências previstas em lei.

Art. 19. As responsabilidades dos membros e servidores deste Ministério Público por infrações descritas no Capítulo V da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) serão devidamente apuradas de acordo com os procedimentos administrativos internos.

Art. 20. Cabe a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso, quando verificado danos causados por divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais.

Art. 21. Constatados impedimentos fortuitos ao acesso da informação, como o extravio ou outra violação à sua disponibilidade, autenticidade e integridade, o responsável pela conservação de seus atributos deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato, indicar testemunhas que comprovem suas alegações e divulgar automaticamente a circunstância em seu sítio eletrônico ou comunicá-la ao requerente.

Parágrafo único. Em caso de extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

Art. 22. O disposto neste Ato não exclui as hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça que seguem as normas legais e regulamentares, assim como o disposto na Súmula Vinculante nº 14 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 23. As decisões que indeferirem o acesso à informação ou às razões da negativa de acesso, estarão sujeitas a recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência, dirigido à Comissão de Classificação das Informações, ou caso necessário, ao órgão hierarquicamente superior, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.

§1º A Comissão de Classificação das Informações ou a Ouvidoria deste Ministério Público deverá informar mensalmente à Ouvidoria do Conselho Nacional do Ministério Público todas as decisões que, em grau de recurso, negarem acesso a informações.

§2º Negado o acesso à informação, o requerente poderá dirigir-se ao Conselho Nacional do Ministério Público, a quem competirá a adoção de providências que entender pertinentes.

Art. 24. As sessões dos órgãos colegiados da Administração Superior do Ministério Público são públicas e, sempre que possível, transmitidas ao vivo pela internet.

§1º Por decisão fundamentada, determinados atos instrutórios do processo administrativo disciplinar poderão ser realizados na presença, tão somente, das partes e de seus advogados, ou apenas destes, desde que a preservação do direito à intimidade não prejudique o interesse público à informação.

§2º As sessões de que trata o *caput* serão registradas em áudio, cujo conteúdo é disponibilizado no respectivo sítio eletrônico oficial no prazo de 5 (cinco) dias, e em ata a ser disponibilizada no sítio eletrônico oficial no prazo de 2 (dois) dias, contados da data de sua aprovação.

§3º Será garantido ao interessado o acesso à íntegra das discussões e decisões, de acordo com os meios técnicos disponíveis.

Art. 25. A pauta das sessões dos órgãos referidos no artigo anterior será divulgada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, franqueando-se a todos o acesso e a presença no local da reunião.

Parágrafo único. Somente em caso de comprovada urgência e mediante aprovação da maioria dos integrantes do colegiado, poderão ser objeto de deliberação matérias que não se encontrem indicadas na pauta da sessão, divulgada nos termos do *caput*.

Art. 26. Os autores de representação ou reclamação disciplinar serão notificados do inteiro teor da decisão final proferida.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Poderão ser divulgadas no Portal da Transparência outras ações desenvolvidas pela Instituição com o fim de controle dos gastos da Administração Pública.

Art. 28. As informações contidas no Portal da Transparência deverão ser apresentadas de forma simples, em linguagem objetiva, com a utilização de recursos de navegação intuitiva a qualquer cidadão, independentemente de senhas ou conhecimentos específicos de informática.

Art. 29. O conteúdo técnico deverá ser precedido de texto introdutório e, sempre que possível, acompanhado por notas explicativas, devendo conter glossário com as definições de termos técnicos empregados na apresentação das informações.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 128/2011 e o Ato nº 061/2009, exceto no que tange a criação do Portal da Transparência.

Art. 31. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA Nº 106/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores adiante nominados dos respectivos cargos comissionados e das funções de confiança indicadas, a partir de 1º de março de 2016, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO SÍMBOLO	SÍMBOLO
VICENTE OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	68907	Técnico Ministerial	Encarregado de Área	DAM 4
PATRICIA DE OLIVEIRA CABRAL	96109	Analista Ministerial - Administração	Assistente de Gabinete de Subprocurador-Geral de Justiça	FC 4

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 107/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores adiante nominados para provimento dos cargos comissionados e das funções de confiança, a partir de 1º de março de 2016, conforme a seguir:

NOME	MAT.	CARGO EFETIVO	CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO SÍMBOLO	SÍMBOLO
VICENTE OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	68907	Técnico Ministerial	Assessor Técnico de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Registro Funcional	DAM 5
PATRICIA DE OLIVEIRA CABRAL	96109	Analista Ministerial - Administração	Assessor Técnico de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Registro Funcional	DAM 5
IRADIAN PEREIRA DE OLIVEIRA MORAIS	31393	Cedida - Prefeitura de Palmas	Encarregado de Área	DAM 4
DANIELA CONCEIÇÃO RAMOS DE QUEIROZ	66607	Técnico Ministerial	Assistente do Conselho Superior do Ministério Público	FC 4

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 122/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de março de 2016, os servidores nominados para provimento dos cargos em comissão a seguir:

CARGO COMISSIONADO	SÍMB./NÍVEL	SERVIDOR
Assessor Técnico do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento - CESAF	DAM-5	GERALDO DA SILVA GOMES Mat. nº 900019
Assessor Técnico do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento - CESAF	DAM-5	HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS CPF nº 505.512.131-91
Secretário do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento	DAM-4	FERNANDO ANTONIO GARIBALDI FILHO Mat. nº 106810

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 130/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA para atuar nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, no dia 02 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 131/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA para atuar na audiência da Promotoria de Justiça de Colmeia, no dia 4 de março de 2016, Autos nº 5001078-06.2012.827.2714.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 132/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor LAÉCIO LINO SOARES, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 110011, para a 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso de Tocantins, a partir de 25 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 133/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALLANE THÁSSIA TENÓRIO, Técnico Ministerial, matrícula nº 113412, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe da Secretaria do Conselho Superior, no período de 29 de fevereiro a 19 de março de 2016, durante as férias da titular do cargo Shirley Cristina Ribeiro dos Santos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 135/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Ana Paula Ferreira dos Santos, CPF nº 957.728.631-34; Júlia Labre Batista Miranda, CPF nº 043.301.651-55; Tallyson Pereira Torres, CPF nº 016.237.431-33, para provimento do cargo em comissão de Auxiliar Técnico - DAM 2, a partir de 3 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 136/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA para responder, conjunta e cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça de Araguatins, no período de 3 a 11 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

DESPACHO Nº 074/2016 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA, para conceder-lhe 03 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 02, 03 e 04 de março de 2016, em compensação aos dias 23 e 24/08/2014, 15 e 16/11/2014 e 01 e 02/04/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO

DESPACHO Nº 076/2016 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Substituta ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO, para conceder-lhe 03 (três) dias de folga, a serem usufruídos no período de 08 a 10 de março de 2016, em compensação aos dias 16 e 17/01/2016, 30 e 31/01/2016 e 13 e 14/02/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 004/2016

Na Portaria nº 832/2015, de 03 de dezembro de 2015, que designou o Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI, 30ª Promotor de Justiça da Capital, para responder, substituição cumulativa, pela 6ª Procuradoria de Justiça, durante as férias da titular, Procuradora de Justiça Jacqueline Borges Silva Tomaz;

ONDE SE LÊ: "no período de 07 de janeiro a 08 de fevereiro de 2015."

LEIA-SE: "no período de 07 a 24 de janeiro de 2016."

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2009 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A SRA. DEIJACY BARBOSA COELHO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 039/2009, ficando reajustado o pacto, firmado em 14 de dezembro de 2009.

Processo nº 2009/0701/000584
CONTRATADA: DEIJACY BARBOSA COELHO.
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Promotoria de Tocantínia-TO
Embasamento legal: Cláusula segunda Contrato nº 039/2009 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.
Parecer jurídico: nº 348/2015

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 1.163,96
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-MFGV)	10,54%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 122,68
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 14.12.2015	R\$ 1.286,64

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DA ATA DA 163ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 19 de janeiro de 2016.
Horário de Início: 09h42min.
Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.
Presentes: Presidente: Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros: João Rodrigues Filho, Alcir Raineri Filho e Marco Antonio Alves Bezerra.
Ausências: Conselheiro/Secretário José Demóstenes de Abreu, justificada em razão da fruição de férias.

Demais presentes: Promotor de Justiça e Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP Luciano César Casaroti, bem como alguns servidores da Instituição.

Deliberações:

Indicação do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra como Secretário ad hoc, em razão da ausência justificada do Secretário titular.

Apreciação: Ata da 162ª Sessão Ordinária. Deliberação: Aprovada, à unanimidade.

Referendado, à unanimidade, da Portaria nº 847/2015 (E-doc nº 07010116848201574), de designação da Promotora Ceres Gonzaga de Rezende para responder, cumulativamente, pela 12ª Procuradoria de Justiça, durante férias da titular, Procuradora de Justiça Elaine Marciano Pires, no período de 07/01 a 16/02/16.

Retirado de pauta os Autos CSMP nº 024/2015 (Sindicância nº 020/2014), em atenção ao Despacho exarado pelo Procurador de Justiça José Omar de Almeida Júnior que, na condição de Subprocurador-Geral de Justiça, postergou a apreciação da matéria considerando recesso concedido, pelo Tribunal de Justiça, aos advogados.

Homologado, à unanimidade, pedido de desistência do requerimento contido nos Autos CSMP nº 026/2015, de Apoio Institucional Cumulativo à 28ª Promotoria de Justiça da Capital - Edital CSMP nº 001/2015, formulado pelo Promotor de Justiça Adriano César Pereira das Neves.

Apreciação: Autos CSMP nº 028/2015. Interessados: Promotores de Justiça Sidney Fiori Júnior e Edson Azambuja. Assunto: Requerimento de revogação do §2º, do art. 11, da Resolução CSMP nº 001/2012. Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Voto: "Portanto, a vista dos argumentos expendidos, a manutenção dos dispositivos questionados pelos Promotores de Justiça Sidney Fiori Júnior e Edson Azambuja, afigura-se medida impositiva para disciplinar a produtividade dos exercentes dos referentes cargos. Diante do exposto, voto pelo indeferimento dos pedidos aviados, mantendo incólume o §2º, do art. 11, da Resolução CSMP nº 001/2012. É o voto que submeto aos demais pares". Deliberação: Vista concedida ao Conselheiro João Rodrigues Filho.

Ciência do Expediente (E-doc nº 07010116218201516), datado de 04/12/2015, por meio do qual o Promotor de Justiça Diego Nardo, encaminhou os comprovantes de frequência e aprovação provisória no curso de Mestrado Interdisciplinar em Jurisdição e Direitos Humanos - UFT/ESMAT. Deliberação: Declarada cumprida a exigência regimental e determinada a juntada aos respectivos autos.

Apreciação: Memo nº 258/2015. Interessado: Corregedor-Geral João Rodrigues Filho. Assunto: informa extensão de estágio probatório de Promotores de Justiça Substitutos Adailton Saraiva Silva, Bartira Silva Quinteiro e Isabelle Rocha Valença Figueiredo. Deliberação: Declarado conhecido, à unanimidade.

Ciência do E-DOC nº 07010115968201554, por meio do qual a Corregedoria-Geral remeteu o Relatório Final de Correição da Promotoria de Justiça de Itacajá, para conhecimento.

O Corregedor-Geral João Rodrigues Filho fez algumas considerações.

O Presidente Clenan Renaut parabenizou o Corregedor-Geral pelo trabalho, e registrou que a administração já atendeu à grande parte das solicitações de Itacajá e vai continuar de portas abertas e com empenho habitual para resolver as demandas do Ministério Público.

Ciência, em bloco, dos itens 09 a 21 da pauta.

Julgamento de feitos:

AUTOS DE RELATORIA DO CONSELHEIRO CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA:

Autos CSMP nº 116/2015 - Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório (Notícia de Fato) nº 07/2014. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 007/2014. Apurar denúncia de degradação ambiental em área de preservação permanente, pela empresa Eletro Hidro Ltda para construção de um ponto de lançamento da galeria de águas pluviais que atenderia ao Bairro Nova Araguaína. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS REQUISITADAS À CIPRA E À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CESSADA A SUPRESSÃO VEGETAL NA APP - EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO E À EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA SUPOSTAMENTE DEGRADADA - REPROGRAMAÇÃO E READEQUAÇÃO DO PROJETO - POSTERIOR INSPEÇÃO AMBIENTAL PELO NATURATINS REGISTRA NÃO TER HAVIDO MODIFICAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL E/OU ALTERAÇÃO DO SOLO - DANO AMBIENTAL INCAPAZ DE GERAR CONSEQUÊNCIAS AOS SISTEMAS ECOLÓGICOS LOCAIS - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 133/2015 - Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório (Notícia de Fato) nº 12/2014. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 12/2014 instaurado mediante notícia de fato consistente na perturbação do sossego, provocada pela realização de festas e serestas dançantes no "Bar Tropical Lanches", situado no Setor Carajás, em Araguaína - DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS JUNTO AO DEMUPE E À CIPRA - TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO COM O PROPRIETÁRIO - POSTERIOR FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS - POLUIÇÃO SONORA NÃO CONSTATADA - ESTABELECIMENTO FUNCIONANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO - FALTA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO - ÊXITO MINISTERIAL - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 149/2015 - Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório (Notícia de Fato) nº 10/2014. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 010/2014, instaurado a partir de notícia de fato consistente nas declarações reduzidas a termo, registrando, além de outras irregularidades, suposta ocorrência de poluição sonora decorrente da atividade comercial exercida no Supermercado Campelo, em Araguaína - DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES - FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM DIFERENTES DIAS E HORÁRIOS PELO DEMUPE - NENHUMA IRREGULARIDADE DETECTADA - NÍVEL SONORO DENTRO DOS DECIBÉIS PERMITIDO, CONFORME AFERIÇÃO COM APARELHO DECIBELÍMETRO EFETUADA NA PARTE INTERNA DA RESIDÊNCIA DO DENUNCIANTE - DENÚNCIA IMPROCEDENTE - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 189/2015 - Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório (Peça de Informação) nº 09/2010. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO: Apurar a existência de ligações clandestinas de esgoto doméstico à rede de drenagem pluvial da Avenida Goiás, em Gurupi. - DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS JUNTO AO CIPAMA e NATURATINS, CONSTATANDO OS PONTOS DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES NA AVENIDA GOIÁS PELO VENEZA PLAZA HOTEL. - CELEBRADO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA OBRIGANDO-SE O COMPROMISSÁRIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A NÃO MAIS LANÇAR ÁGUA SERVIDA OU QUALQUER ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SUAS DEPENDÊNCIAS, NA VIA PÚBLICA - CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA SOLUCIONANDO O PROBLEMA - SAÚDE PÚBLICA RESGUARDADA - ÊXITO MINISTERIAL - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 224/2015 - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório (Notícia de Fato) nº 32/2014. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (NOTÍCIA DE FATO). Autuada em face da constatação de adulteração nas prescrições médicas de Dolatina em prontuários do Hospital Regional de Gurupi, supostamente efetuada por médico daquela unidade hospitalar, conforme Relatório Final de Auditoria SESAUS/SISAUD/SUS nº 38/2013. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS RESULTARAM EM SINDICÂNCIA, PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL E INQUÉRITO POLICIAL, INSTAURADOS, RESPECTIVAMENTE, PELOS ÓRGÃOS OFICIADOS: SESAUS/TO, CRM/TO E POLICIA FEDERAL - DESNECESSIDADE DE OUTRA MEDIDA A SER TOMADA POR ESTE PARQUET, PELO MENOS NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DA 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI (SAÚDE PÚBLICA E CIDADANIA) TENDO EM VISTA AS PROVIDÊNCIAS JÁ CONFERIDAS. ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 323/2015 - Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 2011.6.29.25.0011. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PEÇA DE INFORMAÇÃO. Autuada para acompanhar autos judiciais da ação civil pública nº 2010.0010.6211-3/0, instruída pelo Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0029. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE AUTOS JUDICIAIS. DESCABIDO O REEXAME E DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR SOBRE O ARQUIVAMENTO. REMESSA IMPRÓPRIA, CONFORME EXEGESE DOS ARTIGOS 12 E 21, CAPUT DA RES. Nº 003/2008 E SÚMULA Nº 005/2013 DO CSMP/TO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 339/2015 - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 013/2013. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - Instaurado para apurar suposta ilegalidade na aplicação de recursos públicos para realização da Festa Agropecuária do Município de Cariri, no ano de 2010. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS REALIZADAS - DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO CONFIRMAM A NOTÍCIA DE DESVIO DE FINALIDADE DE RECURSO PÚBLICO, TAMPOUCO A OCORRÊNCIA DE ATO ÍMPROBO QUE ENSEJE EVENTUAL AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

8) Autos CSMP nº 564/2015 - Interessada: Promotoria de Justiça de Filadélfia. Assunto: Declínio de Atribuição na Notícia de Fato nº 15/2015. Ementa: "PROMOÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. NOTÍCIA DE FATO. Autuada para apurar suposta omissão do ex-prefeito de Filadélfia-TO no dever de prestar contas sobre execução de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social no exercício 2009. EM FACE DA VERIFICAÇÃO DE QUESTÃO QUE ENVOLVE RECURSO FEDERAL, A PROMOTORA DE JUSTIÇA PROMOVEU O DECLÍNIO. TENDO EM VISTA A ATRIBUIÇÃO DO MPF PARA PROCEDER AS INVESTIGAÇÕES NECESSÁRIAS À ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. PROMOÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos de relatoria do Conselheiro Alcir Raineri Filho:

Autos CSMP nº 004/2015 - Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório (Notícia de Fato) nº 844/2008. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - Apurar ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidades, detectadas pelo TCE, nas contas consolidadas do Município de Ananás - exercício/2004. CONSTATADO FALECIMENTO DO EX-GESTOR - IMPOSSIBILIDADE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR SER ESTA PERSONALÍSSIMA - NÃO HÁ NOS AUTOS EVIDÊNCIAS DE DANOS AO ERÁRIO - DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 059/2015 - Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar (Notícia de Fato) nº 009/2013. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PROCEDIMENTO PRELIMINAR. Inaugurado em razão das reclamações recebidas sobre a existência de um lixão defronte a uma residência, localizada no Setor Eldorado, em Araguaína. PROVIDÊNCIAS ENCETADAS - RESOLUÇÃO DO PROBLEMA NO CURSO DO PROCEDIMENTO - ÊXITO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 074/2015 - Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório (Protocolado) nº 07/2010. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO instaurado após reclamação em desfavor da CELTINS, noticiando possíveis irregularidades por parte da reclamada, em relação à implantação do programa "Luz para Todos" - DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS - DOCUMENTOS APRESENTADOS E PERÍCIA TÉCNICA REALIZADA COMPROVAM QUE A INSTALAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, REALIZADA PELO PROGRAMA "LUZ PARA TODOS", NA FAZENDA NOVA VISTA - MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÃO, OBSERVOU TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES - SERVIÇO REALIZADO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS EXIGIDOS - AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 123/2015 - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório (Notícia de Fato) nº 030/2014. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 030/2014. Apurar eventuais irregularidades durante o evento denominado "19ª Cavalgada de Gurupi", realizado dentro da programação da 42ª Exposição Agropecuária do Município. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS NO SENTIDO DE SE GARANTIR A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES E DEMAIS PRESENTES AO EVENTO - NOTIFICAÇÕES RECOMENDATÓRIAS E REQUISIÇÕES EXPEDIDAS AOS ORGANIZADORES E DIVERSOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES - CUMPRIMENTO - ÊXITO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 141/2015 - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0059. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Averiguar a partir de denúncia anônima, a existência de eventual ato de improbidade administrativa, supostamente praticado por Vereador da Capital Palmas, consistente na admissão irregular de "parente" ocupando cargos de provimento em comissão, na Câmara Municipal. PRÁTICA DE NEPOTISMO - VEDAÇÃO PREVISTA NA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF - DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS REALIZADAS PARA APURAÇÃO DOS FATOS - DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA NÃO DEMONSTRA QUALQUER RELAÇÃO DE PARENTESCO DE SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COM O VEREADOR - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 201/2015 - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0039. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 2014.2.29.22.0197 - Afronta ao subitem 3.1 do edital SEPLAG nº 004/2014, em razão da falta de lisura e clareza na publicação das notas dos candidatos, no processo para formação de professores da educação básica com ênfase em diretrizes curriculares - INDÍCIOS DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA E À AMPLA ACESSIBILIDADE ÀS FUNÇÕES PÚBLICAS - REALIZADAS DILIGÊNCIAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL - AS NOTAS FORAM DEVIDAMENTE PUBLICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, NO CURSO DO PROCEDIMENTO - PERDA DO OBJETO - ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 226/2015 - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório (Notícia de Fato) nº 55/2014. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 55/2014 - instaurado a partir da reclamação de moradores da cidade de Gurupi, noticiando a falta de sinalização e consequentes acidentes de trânsito no cruzamento da avenida Ceará e a Rua C-01. DILIGÊNCIAS REALIZADAS PERANTE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA - IMEDIATA SINALIZAÇÃO DO REFERIDO CRUZAMENTO - ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 231/2015 - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 20/2013. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar deficiências no controle e na erradicação da Hanseníase no Município de Cariri-TO. APÓS A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, O REPRESENTANTE MINISTERIAL CONSTATOU A REGULARIDADE NO OFERECIMENTO DE TRATAMENTO E DE POLÍTICA DE PREVENÇÃO CONTRA A HANSENÍASE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 242/2015 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 03/2005-A. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar supostas irregularidades decorrentes da revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) no Município de Tocantinópolis-TO. APÓS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS, A ANP REALIZOU FISCALIZAÇÃO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE GLP. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS RESULTARAM NA REGULARIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE GÁS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 247/2015 - Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 01/2007. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001/2007 - Apurar se os membros do Conselho Tutelar do município de Darcinópolis estavam recebendo seus Direitos Sociais, tais como décimo terceiro e adicional de férias. ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL NO SENTIDO DE REGULAMENTAR O PAGAMENTO DESSES DIREITOS E CUMPRIMENTO DO TAC, FIRMADO POSTERIORMENTE, PARA QUE O MUNICÍPIO OFERECESSE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR E IMPLEMENTASSE O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA. DISPENSADO O COMPROMISSO DE INSTITUIR A CASA DE PASSAGEM DA FORMA PACTUADA POIS O MUNICÍPIO NÃO CONSEGUIRIA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL - PERDA DO OBJETO PARA PROPOSITURA DE ACP - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 257/2015 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório (Procedimento Administrativo) nº 02/2006. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Instaurado para verificar a qualidade da água fornecida no Município de Tocantinópolis-TO. APÓS A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS, O PROMOTOR DE JUSTIÇA CONCLUIU PELO ENCERRAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DA INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA A APURAÇÃO DA IRREGULARIDADE NOTICIADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 283/2015 - Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório (Notícia de Fato) nº 039/2012. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (NOTÍCIA DE FATO) - Inaugurado em razão de Denúncia - Disque Direitos Humanos nº 187459, que notícia possível crime de estupro de vulnerável, maus-tratos e/ou tortura praticado por funcionário da Clínica de Repouso São Francisco, em Araguaína, em desfavor de portadores de doenças mentais - ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DA DENÚNCIA DO SUPÓSTO CRIME À PROMOTORIA CRIMINAL - DILIGÊNCIAS PARA ELUCIDADAÇÃO DOS FATOS: OFÍCIOS, OITIVAS E REQUISIÇÃO DE INSPEÇÃO - DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES COMPROVAM QUE TAL INSTITUIÇÃO, NA ÉPOCA, ERA INSPECIONADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NÃO DEMONSTRADO INDÍCIO DE VERACIDADE DO FATO DENUNCIADO - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA. ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO". Passou-se a votação. Em seu turno, após breve consideração, o Conselheiro Marco Antonio não acolheu o voto do relator, votando pela designação de novo membro para dar continuidade às investigações, para apurar a responsabilidade civil da empresa. O Conselheiro João Rodrigues acompanhou o voto divergente. Voto divergente acolhido, por maioria dos votantes.

Autos CSMP nº 561/2015 - Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Declínio de Atribuição no Procedimento Preparatório (Notícia de Fato) nº 02/2015. Ementa: "PROMOÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO - NOTÍCIA DE FATO Nº 02/2015 - Irregularidades em processo licitatório na modalidade Tomada de Preços - Tipo Menor Preço Global - cujo objeto era a contratação de empresa para pavimentação e recapeamento das vias urbanas de Pindorama do Tocantins - CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS - OBRIGATORIEDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ÓRGÃO FEDERAL CONCEDENTE E SUJEIÇÃO À FISCALIZAÇÃO DO TCU - COMPETÊNCIA JUSTIÇA FEDERAL - ART 109, I da CF - LEGITIMIDADE ATIVA DO MPF - DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO MPE - ENVIO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 566/2015 - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Declínio de Atribuição na Notícia de Fato nº 06/2015. Ementa: "PROMOÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO - NOTÍCIA DE FATO Nº 06/2015, aviada pelo movimento de paralisação dos caminhoneiros que bloqueavam a BR-153, em Colinas do Tocantins, solicitando apoio ao Ministério Público para a solução de suas reivindicações. A MATÉRIA SE REFERE A PROVIDÊNCIAS E REIVINDICAÇÕES DO MOVIMENTO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS NAS ESTRADAS FEDERAIS - AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DESTE PARQUET PARA ANÁLISE DOS FATOS TRAZIDOS À APRECIÇÃO - DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 568/2015 - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Declínio de Atribuição no Inquérito Civil Público nº 14/2015. Ementa: "DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 14/2015, instaurado ex officio para apurar eventuais irregularidades na prestação do serviço público essencial de telefonia celular móvel, no âmbito do município de Gurupi - DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS REVELAM DEFICIÊNCIA E IRREGULARIDADES QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS OPERADORAS DE TELEFONIA E AUSÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO PELA ANATEL - ENTIDADE INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL - LEI 9.472/97 - AFRONTA A INTERESSÉ DA UNIÃO, ATRAINDO A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL - ART. 109, I, CF/88 - CONSEQUENTE LEGITIMIDADE DO MPF PARA PROPOR EVENTUAL DEMANDA JUDICIAL OU PARA ENCETAR OUTRA MEDIDA QUE JULGAR ADEQUADA. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO - REMESSA AO ÓRGÃO LEGITIMADO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos de relatoria do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra:

Autos CSMP nº 109/2011 - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório (Peça de Informação) nº 2194/2004. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOTOR DE JUSTIÇA DESIGNADO PARA PROSSEGUIR COM INVESTIGAÇÕES NO QUE TANGE AO DANO AO ERÁRIO. EM QUE PESE OS CONSIDERADOS ESFORÇOS, NÃO FOI POSSÍVEL PROMOVER O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO. BEM COMO PELA INVIABILIDADE DA PRODUÇÃO DE PROVAS, DIANTE DO DECURSO DE MAIS DE DEZ ANOS DA OCORRÊNCIA DO FATO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 122/2015 - Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório (Peça de Informação) nº 06/2012. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PEÇA DE INFORMAÇÃO. Autuada em face de Representação de moradores, sobre o irregular amontoamento de entulhos por parte de Rui de tal. NO CURSO DO PROCEDIMENTO VERIFICOU-SE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E ADOTOU-SE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PODER PÚBLICO PARA A LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DA NASCENTE PRÓXIMA AO LOCAL DO ARMAZENAMENTO IRREGULAR. O RESPONSÁVEL NÃO FOI LOCALIZADO. DIANTE DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NÃO HAVIA, DE FATO, MOTIVOS A PROSSEGUIR COM O PROCEDIMENTO. HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 140/2015 - Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 01/2012. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Procedimento com "start" a partir de auto de infração ambiental em propriedade rural, situada no Município de Monte do Carmo-TO. APÓS ASSINATURA DE TAC, FOI DEVIDAMENTE AVERBADA A ÁREA DE RESERVA LEGAL DO IMÓVEL, BEM COMO O REGISTRO DO CAR, ATINGINDO O OBJETIVO MAIOR DA PROMOTORIA DO MEIO AMBIENTE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 195/2015 - Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2009.6.29.25.0205. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - Procedimento Preparatório instaurado para apurar responsabilidade e autoria de incêndio ocorrido no Setor Industrial, em Palmas. DANO AMBIENTAL - INCÊNDIO - AUTORIA NÃO COMPROVADA - IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE MULTA - PARALELO AO PRESENTE PROCEDIMENTO TRAMITOU INQUÉRITO POLICIAL, QUE RESTOU ARQUIVADO POR NÃO HAVER APURADO A AUTORIA - A REBOQUE DA INVESTIGAÇÃO POLICIAL, O PROMOTOR DE JUSTIÇA DETERMINOU O ARQUIVAMENTO, NO QUE PROCEDEU COM ACERTO, HAJA VISTA A INEXISTÊNCIA DA AUTORIA CONHECIDA - HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 205/2015 - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 17/2013. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - Diante da informação de que o Estado do Tocantins possuía os piores indicadores sobre hanseníase na região norte e segundo pior no Brasil, instaurou-se o Inquérito Civil nº 017/2013, para acompanhar e verificar a ocorrência de casos da referida enfermidade, no âmbito da Comarca de Gurupi. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS REALIZADAS - EXAURIDO O TRABALHO DE COLETA DE DADOS, CONCLUIU O PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE TAL MUNICÍPIO ESTAVA ADEQUADO À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DOS CASOS NOTIFICADOS COM REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE CASOS DE HANSENÍASE - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO - ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 215/2015 - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 01/2014. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar suposto ato de improbidade administrativa na destituição do tesoureiro da Câmara de Vereadores de Nazaré. NO CURSO DA APURAÇÃO DETECTA O PROMOTOR DE JUSTIÇA A EXISTÊNCIA DE ACP EM ANDAMENTO, AJUIZADA POR ANTECESSOR, CUJO OBJETO DO QUESTIONAMENTO ABRANGE O MÉRITO DO PRESENTE FEITO, SENDO DESNECESSÁRIO O SEU PROSSEGUIMENTO. ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 251/2015 - Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório (Notícia de Fato) nº 030/2014. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. NOTÍCIA DE FATO. Autuada diante da falta de acesso a informação de requerimento de concessão de uso de bem público junto à Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO. APÓS O MINISTÉRIO PÚBLICO OFICIAR A MUNICIPALIDADE, O ACESSO FOI PERMITIDO. PELO QUE O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE ENCERROU O PROCEDIMENTO PROMOVENDO O ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 266/2015 - Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2009.1.29.25.0028. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (PEÇA DE INFORMAÇÃO). Instaurado mediante representação noticiando a construção de posto de gasolina em desacordo com o Código de Posturas e das regras ambientais. DEVIDAMENTE INSTRUÍDO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA, SOBREVEIO INFORMAÇÕES OFICIAIS DA MUNICIPALIDADE E CORPO DE BOMBEIROS CONFIRMANDO A REGULARIDADE DA OBRA - NOTÍCIA INICIAL NÃO CONFIRMADA - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 277/2015 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 003/2008. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Instaurado em 2008 visando dotar o Conselho Tutelar de Palmeiras do Tocantins de estrutura necessária ao desempenho de suas funções. FIRMADO TAC COM A MUNICIPALIDADE, APÓS DECORRIDOS 5 ANOS SEM FISCALIZAÇÃO DO REAL CUMPRIMENTO, POR PARTE DE INÚMEROS PROMOTORES, QUE PELA COMARCA PASSARAM. O PROMOTOR CONSTATOU A AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO. ELABOROU RECOMENDAÇÃO E APÓS MUITO ESFORÇO, FINALMENTE, O CONSELHO TUTELAR FOI APARELHADO. ÊXITO ALCANÇADO PELO DILIGENTE PROMOTOR DE JUSTIÇA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 307/2015 - Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2011. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado mediante notícia anônima, informando que o Prefeito de Oliveira de Fátima-TO não dera posse aos candidatos aprovados em regular Concurso Público. APÓS INÚMERAS DILIGÊNCIAS, FORA FIRMADO TAC, EM QUE A MUNICIPALIDADE COMPROMETEU-SE A DAR POSSE AOS APROVADOS E EXONERAÇÃO DOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS IRREGULARMENTE. CONSIDERANDO QUE O TAC FOI CUMPRIDO, IMPÕE-SE O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL POR PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 340/2015 - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0052. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado mediante notícia anônima de que os laboratórios privados, prestadores de serviços à Prefeitura de Palmas-TO, utilizavam servidores públicos e reutilizavam insumos na execução de suas atividades. APÓS SUMÁRIA INVESTIGAÇÃO, VERIFICOU-SE A IMPROCEDÊNCIA DA NOTÍCIA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO". Voto acolhido à unanimidade.

Deliberações:

Apresentado expediente que informa do 6º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público, do qual cópia foi remetida ao e-mail aos membros para aqueles que tenham interesse providenciarem suas inscrições.

Apreciação: Autos CSMP nº 018 e 019/2015, referentes a Procedimentos Administrativos Disciplinares e cuja vista foi concedida ao Conselheiro Marco Antonio na 162ª Sessão Ordinária. Deliberação: Acolhida, à unanimidade, proposta do Conselheiro Marco Antonio de que a apreciação dos Votos Vista seja postergada para a próxima sessão do Conselho Superior, uma vez que as partes não foram intimadas antecipadamente.

Horário de Encerramento: 12h07min

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

PORTARIA DG Nº 023/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 22ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010121115201632, em 23 de fevereiro de 2016, da lavra do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Caio Rubem da Silva Patury, a partir do dia 24/02/2016, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 11/02/2016 a 25/02/2016, assegurando o direito de usufruto dos 02 (dois) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2016.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 024/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010121569201611, em 29 de fevereiro de 2016, da lavra da Exma. Promotora de Justiça, Dra. Isabelle Rocha Valença Figueiredo, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Wellington Gomes Miranda, a partir do dia 29/01/2016, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 07/01/2016 a 05/02/2016, assegurando o direito de usufruto dos 08 (oito) dias restantes de 01/03/2016 a 08/03/2016, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 29 de fevereiro de 2016.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

DECRETO Nº 091, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Regulamenta a Lei 109, de 14 de junho de 2013, que dispõe sobre a organização da Administração Pública e o quadro de cargos de provimento e as contratações temporárias de pessoal no do Poder Executivo e fundos municipais.

O Prefeito Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, Marivaldo Dias Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no disposto no art. 1º, 2º Inciso I,

DECRETA:

Art. 1º O procedimento para a contratação temporária e prorrogação de contratos de pessoal que atuarão nos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundos do município de Abreulândia, é regulamentado na conformidade deste Decreto.

Art. 2º A contratação temporária de pessoal na Administração Pública do município de Abreulândia, compreende as seguintes fases:

I - o órgão interessado na contratação deverá formular o pedido através de Processo Administrativo próprio, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para manifestar sobre a possibilidade de contratação, contendo as seguintes informações:

- a) a necessidade de serviço a ser atendida;
- b) a excepcionalidade do interesse público capaz de justificar a contratação;
- c) a duração pretendida para os contratos, de forma justificada, nunca superior a 12 (doze) meses;
- d) a estimativa de despesas no período de contratação;
- e) a relação nominal dos candidatos à contratação, indicando-se o número do CPF, função a ser exercida, jornada mensal e a respectiva remuneração mensal;
- f) a inexistência de servidores em disponibilidade e de candidatos aprovados em concurso público para o exercício da função;
- g) demonstração da fonte de recursos (dotação) com suficiência de saldo projetado até o encerramento do exercício.

II - a Secretaria Municipal de Administração e a Coordenação de Recursos Humanos emitirá parecer sobre o quantitativo de vagas e impacto financeiro sobre a folha de pagamento;

III - a Secretaria Municipal de Finanças analisará o pedido e em seguida proferirá despacho circunstanciado sobre disponibilidade financeira e orçamentária à Secretaria Municipal de Administração;

IV - a Assessoria Jurídica do Município emitirá parecer acerca da legalidade da contratação;

V - a Secretaria Municipal de Administração e a Coordenação de Recursos Humanos encaminhará o processo administrativo para autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal e confecção do ato de contratação ou indeferimento e posterior arquivamento;

VI - caberá a Secretaria Municipal de Administração e Coordenação de Recursos Humanos:

- a) registrar o pessoal contratado na folha de pagamento.

VII - caberá ao órgão interessado:

- a) acompanhar o processo de contratação;
- b) enviar cópia da documentação autenticada do pessoal contratado à Secretaria Municipal de Administração e Coordenação de Recursos Humanos;
- c) elaborar os contratos e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Administração assinados com início de atividade, para inclusão na folha de pagamento.

Art. 3º O contrato de serviço público de caráter temporário será firmado pelo Secretário Municipal de Administração, devendo constar a autorização prevista no inciso V do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º As contratações temporárias serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Nos casos de extrema relevância e urgência, justificados ou por meio de exposição de motivos aprovada pelo Chefe do Poder Executivo, os contratos podem ser prorrogados uma única vez, pelo mesmo prazo.

Art. 5º É vedada nova contratação antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

§1º Para os fins deste artigo considera-se encerrado o contrato:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - automaticamente, quando o contratado for nomeado para exercer cargo de provimento efetivo ou em comissão;

IV - por conveniência administrativa.

§2º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e IV do §1º deste artigo, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 6º O procedimento para a prorrogação de contratos compreende as seguintes fases:

I - o órgão interessado deverá formular o pedido através de Processo Administrativo próprio, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para manifestar sobre a possibilidade de prorrogação contratual do pessoal contratado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do prazo final de vigência do contrato contendo as seguintes informações:

a) matrícula;

b) nome;

c) função;

d) jornada mensal;

e) data inicial da prorrogação;

f) prazo de prorrogação;

g) justificativa da prorrogação, caracterizando a essencialidade do serviço e o correspondente interesse público;

h) demonstração da fonte de recursos (dotação) com suficiência de saldo projetado até o encerramento do exercício.

II - a Secretaria Municipal de Administração emitirá o impacto financeiro sobre a folha de pagamento;

III - a Secretaria Municipal de Finanças analisará o pedido e em seguida proferirá despacho circunstanciado sobre disponibilidade financeira e orçamentária;

IV - a Assessoria Jurídica do Município emitirá parecer acerca da legalidade da prorrogação;

V - a Secretaria Municipal de Administração encaminhará o processo administrativo para autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal e confecção do ato de prorrogação ou indeferimento e posterior arquivamento;

VI - a Secretaria Municipal de Administração encaminhará a documentação à folha de pagamento para registro.

Art. 7º É vedado ao pessoal contratado temporariamente iniciar suas atividades antes da assinatura do contrato.

Art. 8º O gestor do órgão da Administração e Fundos do município de Abreulândia, que descumprir os procedimentos constantes neste Decreto, será responsabilizado administrativo, penal e civilmente.

Art. 9º Cabe à Secretaria Municipal de Administração expedir atos complementares necessários à implementação deste Decreto.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Abreulândia - TO, de 01 de março de 2016.

Diego Montelo Faria
Secretario Municipal de Administração

Marivaldo Dias Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro-TO, torna público que fará realizar no dia 14 de Março de 2016 às 10h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Item, visando a Aquisição de um concentrador de oxigênio e de oxigênio para atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde de Aparecida do Rio Negro-TO, com entrega parcelada. O edital poderá ser retirado na sala da comissão ou solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro - TO, 02 de Março de 2016.

Patrícia Fernandes Leal Coelho
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro-TO, torna público que fará realizar no dia 14 de Março de 2016 às 14h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, visando à aquisição de material odontológico, conforme especificações constantes no edital e com entrega parcelada para atender as demandas da Unidade de Saúde de Aparecida do Rio Negro-TO. O edital poderá ser retirado na sala da comissão ou solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro - TO, 02 de Março de 2016.

Patrícia Fernandes Leal Coelho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PORTARIA Nº 006/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. CLELIA ROSA DA SILVA MOTA."

O Sr. JULIO COLOMBO MIRANDA LABRE RODRIGUES, Diretor Executivo DO FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal nº 998/2009, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. CLELIA ROSA DA SILVA MOTA, CASADA, portadora da cédula de identidade RG nº 453139, inscrito(a) no CPF sob o nº 180.187.261-91, efetiva no cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA PIII 40H, nível Superior, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2016.04.09398P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 03 de Março de 2016.

JULIO COLOMBO M. L. RODRIGUES
Diretor do FUNPREV

Homologo: LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. ANTONIA ZULEIDE SOUSA CANDIDO."

O Sr. JULIO COLOMBO MIRANDA LABRE RODRIGUES, Diretor Executivo DO FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social da Lei Municipal nº 998/2009, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. ANTONIA ZULEIDE SOUSA CANDIDO, CASADA, portadora da cédula de identidade RG nº 2685755, inscrita no CPF sob o nº 412.942.111-53, efetiva no cargo de PROFESSOR PII 40H, nível superior, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2016.04.09399P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 03 de Março de 2016.

JULIO COLOMBO M. L. RODRIGUES
Diretor do ARAGUATINS

Homologo: LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. ANA MELIA LOPES DE SOUSA."

O Sr. JULIO COLOMBO MIRANDA LABRE RODRIGUES, Diretor Executivo DO FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal nº 998/2009, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. ANA MELIA LOPES DE SOUSA, CASADA, portadora da cédula de identidade RG nº 084507, inscrita no CPF sob o nº 883.807.421-68, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2016.04.09401P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 03 de Março de 2016.

JULIO COLOMBO M. L. RODRIGUES
Diretor do FUNPREV

Homologo: LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP PM - BS 010/2016 do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 16/03/2016, às 07h00min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: A AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE LEI, PREGÃO PRESENCIAL SRP PM - BS 011/2016 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 16/03/2016, às 10h00min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E INFORMÁTICA. REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 009/2016 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 17/03/2016, às 08h00min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Pão destinados a Merenda Escolar. PREGÃO PRESENCIAL SRP PM - BS 012/2016 do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 18/03/2016, às 07h00min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E PERMANENTE, PREGÃO PRESENCIAL SRP PM - BS 013/2016 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 21/03/2016, às 07h00min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, UTENSÍLIOS, PRESENCIAL SRP PM - BS 014/2016 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 24/03/2016, às 07h00min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (CD Rom, Pen Drive e Impressos), no horário compreendido entre as 08:00 as 12h, com custos adicionais. Maiores informações pelo telefone: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 02 de março de 2016.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - ADM

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré (Secretaria Municipal de Administração), CNPJ nº 02.884.153/0001-74.

Órgãos participantes:

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.608.295/0001-08;

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.821.440/0001-14

Detentores:

ZENAIDE FRANCISCA RAMALHO, CNPJ nº 17.702.823/0001-61;

Menor preço global por lote 01 R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais);

GERSON CERQUEIRA LIMA - ME, CNPJ nº 08.519.636/0001-56

Menor preço global por lote 02 R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e no menor preço global por lote 03 R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

TOTAL GERAL DOS LOTES R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SOM) PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS OU AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ. Processo: 30/2016, Pregão Presencial SRP nº 002/2016 - ADM. Abertura: 24 de fevereiro de 2016.

Data da Homologação: 24 de fevereiro de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses após a publicação da ata.

OBS: A ata na íntegra está disponível Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3521-1441.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - ADM

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré (Secretaria Municipal de Administração), CNPJ nº 02.884.153/0001-74.
Órgãos participantes:
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.608.295/0001-08;
Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.821.440/0001-14
Detentores:

1 - MINERÃO DIESEL COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ nº 08.839.913/0001-08. Menor preço por lote: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
LOTE 01					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Percentual (%) de desconto sobre as peças
01	01	UNID	FIAT PALIO WEEK TREKKING	MWR 6018	7%
02	01	UNID	GOL 1.6	OYC-5206	
03	01	UNID	GOL 1.0	OYC-5196	
04	01	UNID	VW KOMBI	MWU 0398	
LOTE 03					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Percentual (%) de desconto sobre as peças
01	01	UNID	CAR/CAMINHÃO BASC IVECO	OLK 8549	7%
02	01	UNID	CAR/CAMINHÃO FORD F 4000 B	MWT 6634	
03	01	UNID	VW 15.180 CNM	MWW 5754	
04	01	UNID	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	OYB 3364	
05	01	UNID	CAR/CAMINHÃO GMC 350 HD	MWC 0550	
LOTE 10					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Prestação de serviços de manutenção - Valor da hora/homem R\$
01	01	UNID	FIAT PALIO WEEK TREKKING	MWR 6018	R\$ 68,00
02	01	UNID	GOL 1.6	OYC-5206	
03	01	UNID	GOL 1.0	OYC-5196	
04	01	UNID	VW KOMBI	MWU 0398	
LOTE 12					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Prestação de serviços de manutenção - Valor da hora/homem R\$
01	01	UNID	CAR/CAMINHÃO BASC IVECO	OLK 8549	R\$ 68,00
02	01	UNID	CAR/CAMINHÃO FORD F 4000 B	MWT 6634	
03	01	UNID	VW 15.180 CNM	MWW 5754	
04	01	UNID	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	OYB 3364	
05	01	UNID	CAR/CAMINHÃO GMC 350 HD	MWC 0550	
2 - R. A FUKUTA YOUNG & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº: 15.265.104/0001-03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Menor preço por lote:					
LOTE 02					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Percentual (%) de desconto sobre as peças
01	01	UNID	MARCOPOLO VOLARE A6	MVW 1442	7%
02	01	UNID	VW MASCA GRAMINI	MXA 3207	
03	01	UNID	VW INDUSCAR FOZ U 15.190	MWU 1951	
04	01	UNID	ONIBUS VW 15.190 OLL 4043	OLL 4043	
05	01	UNID	ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17	MXE 1395	
06	01	UNID	ONIBUS VW 15.190 OLH 3444	OLH 3444	
07	01	UNID	ONIBUS IVECO CITY CLASS		
LOTE 05					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Percentual (%) de desconto sobre as peças
01	01	UNID	TRATOR NEW HOLLAND TL 752	LZECR200246	3%
02	01	UNID	TRATOR TL 85 MWM88CV TURBO	MWM88CV	
03	01	UNID	TRATOR NEW HOLLAND TL 80	NEW HOLLAND	
04	01	UNID	TRATOR TL 4030 TRAÇADO		
05	01	UNID	TRATOR NEW HOLLAND TS 6040 TRAÇADO		
06	01	UNID	TRATOR TL 85 TRAÇADO		
LOTE 06					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Percentual (%) de desconto sobre as peças
01	02	UNID	CARRETA DO TRATOR		3%
02	02	UNID	GRADE DE CONTROLE REMOTO 14X28		
03	02	UNID	GRADE DE CONTROLE REMOTO 16X28		
04	01	UNID	TANQUE DE AGUA/CARRETA		
05	01	UNID	MOTO BOMBA D'AGUA		
06	01	UNID	ROÇADEIRA DE GRAMA HIDRÁULICA TATU PARA ENGATE EM TRATOR CHASSI 10		
07	01	UNID	ROÇADEIRA DE ARRASTO COM CARDAN - BALDAN		
08	02	UNID	ROÇADEIRA DE GRAMA STHILL PLACA FF220		
09	02	UNID	ROÇADEIRA DE GRAMA STHILL PLACA FF220		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
LOTE 08					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Percentual (%) de desconto sobre as peças
01	01	UNID	LANCHA LS 120 MOTOR MWM 229 / ZF 63A		3%
02	01	UNID	CARRETA 04 (QUATRO) PNEUS COM RABICHO PARA LANCHAS		3%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
LOTE 11					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Prestação de serviços de manutenção - Valor da hora/homem R\$
01	01	UNID	MARCOPOLO VOLARE A6	MVV 1442	R\$ 130,00
02	01	UNID	VW MASCA GRAMINI	MXA 3207	
03	01	UNID	VW INDUSCAR FOZ U 15.190	MWU 1951	
04	01	UNID	ONIBUS VW 15.190 OLL 4043	OLL 4043	
05	01	UNID	ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17	MXE 1395	
06	01	UNID	ONIBUS VW 15.190 OLL 3444	OLL 3444	
07	01	UNID	ONIBUS IVECO CITY CLASS		

LOTE 13					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Prestação de serviços de manutenção - Valor da hora/homem R\$
01	01	UNID	RETRO ESCAVADEIRA JCB	CHASSI 9B9214T94DBDT4170	R\$ 125,00
02	01	UNID	RETRO ESCAVADEIRA CASE	CHASSI HBZN580NEDH08646	
03	01	UNID	MOTONIVELADORA PATROL	CHASSI CAT0120KVJAPO5942	
04	01	UNID	PÁ CARREGADEIRA 55C SERIE 4247.867 BRC	SERIE 4247.867 BRC	
LOTE 14					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Prestação de serviços de manutenção - Valor da hora/homem R\$
01	01	UNID	TRATOR NEW HOLLAND TL 752	LZECR200246	R\$ 130,00
02	01	UNID	TRATOR TL 85 MWM88CV TURBO	MWM88CV	
03	01	UNID	TRATOR NEW HOLLAND TL 80	NEW HOLLAND	
04	01	UNID	TRATOR TL 4030 TRACADO		
05	01	UNID	TRATOR NEW HOLLAND TS 6040 TRACADO		
06	01	UNID	TRATOR TL 85 TRACADO		

LOTE 15					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Percentual (%) de desconto sobre as peças
01	02	UNID	CARRETA DO TRATOR		R\$ 130,00
02	02	UNID	GRADE DE CONTROLE REMOTO 14X28		
03	02	UNID	GRADE DE CONTROLE REMOTO 16X28		
04	01	UNID	TANQUE DE AGUA/CARRETA		
05	01	UNID	MOTO BOMBA D'AGUA		
06	01	UNID	ROÇADEIRA DE GRAMA HIDRAULICA TATU PARA ENGATE EM TRATOR CHASSI 10		
07	01	UNID	ROÇADEIRA DE ARRASTO COM CARDAN - BALDAN		
08	02	UNID	ROÇADEIRA DE GRAMA STHILL PLACA FF220		
09	02	UNID	ROÇADEIRA DE GRAMA STHILL PLACA FF220		

LOTE 17					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Prestação de serviços de manutenção - Valor da hora/homem R\$
01	01	UNID	LANCHA LS 120 MOTOR MWM 229 / ZF 63A		R\$ 130,00
02	01	UNID	CARRETA 04 (QUATRO) PNEUS COM RABICHO PARA LANCHAS		R\$ 130,00

3 - TRATORINS PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ Nº: 26.637.801/0001-56
Menor preço por lote:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LOTE 04					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Percentual (%) de desconto sobre as peças
01	01	UNID	RETRO ESCAVADEIRA JCB	CHASSI 9B9214T94DBDT4170	4%
02	01	UNID	RETRO ESCAVADEIRA CASE	CHASSI HBZN580NEDH08646	
03	01	UNID	MOTONIVELADORA PATROL	CHASSI CAT0120KVJAPO5942	
04	01	UNID	PÁ CARREGADEIRA 55C SERIE 4247.867 BRC	SERIE 4247.867 BRC	

4 - D. M. MAIA ME, CNPJ Nº: 04.297.608/0001-80.
Menor preço por lote:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 07					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Percentual (%) de desconto sobre as peças
01	01	UNID	UNO MILLE WAY ECON FLEX 5P	MWW 7133	6%

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
LOTE 09					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Percentual (%) de desconto sobre as peças
01	01	UNID	VW AMAROK	QKC 6515	6%
02	01	UNID	IVECO FIAT/DAILY	JZU 4042	
03	01	UNID	FIAT/DOBLO FLEX	MXG 1684	
04	01	UNID	FIAT/FIORINO	MVO 2649	
05	01	UNID	RENAULT KANGOO	OLN 4069	
06	01	UNID	VW KOMBI	MWU 5677	
07	01	UNID	GOL GIV 1.0 VW	OYA 5819	
08	01	UNID	GOL GVI 1.0 VW	OYA 1779	
09	01	UNID	JTA/SUZUKI INTRUDER	MXD 7413	
10	01	UNID	RENAULT KANGOO	OLN 4069	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
LOTE 16					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Prestação de serviços de manutenção - Valor da hora/homem R\$
01	01	UNID	UNO MILLE WAY ECON FLEX 5P	MWW 7133	R\$ 70,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
LOTE 18					
ITEM	QUAT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Prestação de serviços de manutenção - Valor da hora/homem R\$
01	01	UNID	VW AMAROK	QKC 6515	R\$ 70,00
02	01	UNID	IVECO FIAT/DAILY	JZU 4042	
03	01	UNID	FIAT/DOBLO FLEX	MXG 1684	
04	01	UNID	FIAT/FIORINO	MVO 2649	
05	01	UNID	RENAULT KANGOO	OLN 4069	
06	01	UNID	VW KOMBI	MWU 5677	
07	01	UNID	GOL GIV 1.0 VW	OYA 5819	
08	01	UNID	GOL GVI 1.0 VW	OYA 1779	
09	01	UNID	JTA/SUZUKI INTRUDER	MXD 7413	
10	01	UNID	RENAULT KANGOO	OLN 4069	

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADA AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DESTA MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: 72/2016, Pregão Presencial SRP nº 004/2016 - ADM.

Abertura: 24 de fevereiro de 2016.

Data da Homologação: 26 de fevereiro de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses após a publicação da ata.

OBS: A ata na íntegra está disponível Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3521-1441.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - ADM

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré (Secretaria Municipal de Administração), CNPJ nº 02.884.153/0001-74.

Órgãos participantes:

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.608.295/0001-08;

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.821.440/0001-14

Detentores:

JOSÉ AIRES DA SILVA NETO, CNPJ nº 17.178.075/0001-60

Menor preço por lote 01 R\$ 29.430,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e trinta reais);

ELIENE DE SOUZA BRITO - ME, CNPJ Nº 21.857137/0001-37

Menor preço por lote 02 R\$ 10.070,00 (Dez mil e setenta reais) e no menor preço global por lote 03 R\$ 1.900,00 (Hum mil novecentos reais). TOTAL GERAL DOS LOTES R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: 94/2016, Pregão Presencial SRP nº 006/2016 - ADM.

Abertura: 24 de fevereiro de 2016.

Data da Homologação: 26 de fevereiro de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses após a publicação da ata.

OBS: A ata na íntegra está disponível Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3521-1441.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade:

Pregão Presencial nº 004/2016, será realizada no dia 17 de março de 2016 às 15:30 hs, Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Recurso de Emenda Parlamentar. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objetodesta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00 hs.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 02 de março de 2016.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016/SRP**

No dia 03 de março de 2016, após analisados todos os atos e adjudicado o referente Pregão Presencial nº 001/2016/SRP, homologo o referente processo e autorizo a despesa à empresa vencedora abaixo: I. M. ARAÚJO, CNPJ 03.556.268/0001-00, VALOR GLOBAL DE: R\$ 86.952,80 (OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

OTÁVIO CAITANO JÁCOME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 17 DO MÊS DE MARÇO DE 2016 às 07h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL (RM1C) DESTINADO A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS E VIAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXO DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis-TO, torna público que fará realizar no dia 17 DO MÊS DE MARÇO DE 2016 às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 17 DO MÊS DE MARÇO DE 2016 às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CARENTES, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 17 DO MÊS DE MARÇO DE 2016 às 09h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER'S E CARTUCHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 17 DO MÊS DE MARÇO DE 2016 às 10h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, PARA SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis-TO, torna público que fará realizar no dia 17 DO MÊS DE MARÇO DE 2016 às 11h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXO DESTE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 17 DO MÊS DE MARÇO DE 2016 às 12h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES EM OUTROS ESTADOS CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 17 DO MÊS DE MARÇO DE 2016 às 12h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO CONFORME ANEXO DO EDITAL, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 18 DO MÊS DE MARÇO DE 2016 às 07h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UNIDADES PÚBLICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS, CREAS E SCFV), DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 18 DO MÊS DE MARÇO DE 2016 às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UNIDADES PÚBLICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS, CREAS E SCFV), DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 18 DO MÊS DE MARÇO às 11h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DRº ALEXANDRE LEAL COSTA, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 18 DO MÊS DE MARÇO DE 2016 às 12:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE SALGADOS, PÃES E BOLOS, PARA LANCHES DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO

CREENCIAMENTO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de DIANÓPOLIS-TO, convida os interessados a participarem CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA RESPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (HORA HOMEM TRABALHADA), DESTINADO A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS, DESTE MUNICÍPIO, a se credenciarem até o dia 17 de Março de 2016, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Dianópolis.

CHAMAMENTO Nº 001/2016

O Fundo Municipal de Saúde convida os interessados a participarem do Chamamento Publico de nº 001/2016, na intenção de aquisição de imóvel/terreno para futuras instalações do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), com as especificações mínimas conforme edital, a se credenciarem até o dia 16 de Março de 2016, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3692-2005 - ramal 203.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, torna público que, comunica aos interessados que as licitações referentes às Tomada de Preços nº 001/2016 e 002/2016, está suspensa para análise de recurso contra o edital, conforme anexos já nos processos, informamos que após análise e decisão, será republicada o dia e horário dos referidos certames. Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3692-2005-ramal 203.

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do Pregão Presencial 007/2016, no qual o certame ocorreu no dia 27 de Janeiro de 2016, às 13:00 horas, cujo o OBJETO é AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES EM OUTROS MUNICÍPIOS CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO (COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), tendo como vencedor do certame a empresa CENTRAL CANINDÉ TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ: 08.306.497/0001-82, sendo que a mesma apresentou o menor valor, que foi de 6% (seis por cento), no item 01 do edital, válido até 31 de dezembro do ano vigente, a contar após assinatura do contrato. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 005/2016, no qual o certame ocorreu no dia 27 de janeiro de 2016, às 07:30 horas, cujo o OBJETO é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como vencedores do certame as empresas; DESAFIOS DIST DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA, CNPJ:14.436.705/0001-60, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens: 01, 03, 05, 09, 10, 15, 20, 22, 23, 24, 28, 29, 40, 42, 45, 47, 48 e 49, que foi de 302.517,00 (trezentos e dois mil quinhentos e dezessete reais), SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA, CNPJ:07.602.681/0001-07, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens: 02, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 25, 27, 30, 39, 43, 44, 46, 51, 52, 54, 55 e 56, que foi de 132.183,40 (cento e trinta e dois mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), SAMILARAIZAFONSECAVALENTE, CNPJ: 22.971.482/0001-60, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens: 04, 06, 07, 19, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 50, 53 e 57 que foi de: R\$ 76.799,73 (setenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Funprev (Fundo Municipal de Previdência Social) Dianópolis-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 008/2016, no qual o certame ocorreu no dia 12 de janeiro de 2016, às 15:30 horas, cujo o OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SISTEMA GERENCIADOR DE RPPS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA, E SERVIÇO COMPLEMENTARES DE ACESSORIA PREVIDENCIÁRIA E ECONÔMICA, CONFORME ANEXO I DESTE, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como vencedores do certame as empresas; SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ:10.450.122/0001-33, sendo que a mesma apresentou o menor valor mensal, que foi de 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais), totalizando um valor global de 53.020,00 (cinquenta e três mil e vinte reais) global válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

Dianópolis - TO, 03 de Março 2016.

Heloisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

DECRETO Nº 036/2016.

Aprova para fins de regularização fundiária, o empreendimento imobiliário denominado "Loteamento Setor Aeroporto", no município de Goianorte, Estado do Tocantins.

O PREFEITO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, Luciano Pereira de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Goianorte/TO, e,

CONSIDERANDO, que a presente aprovação tem por finalidade regularizar empreendimento imobiliário já edificado e consolidado, permitindo assim, aos proprietários dos lotes já comercializados a possibilidade de escriturar sua propriedade em Cartório de Registro de Imóveis competente;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá o cadastramento dos imóveis integrantes do Loteamento Setor Aeroporto, junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, departamento integrante da Secretaria Municipal de Finanças e Administração do Município de Goianorte.

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá a devida e legal incorporação ao Patrimônio Público Municipal de áreas de terra destinadas a construção de equipamentos públicos de relevante interesse público e social.

CONSIDERANDO ainda, que todas as providências legais referentes a licenciamentos ambientais, publicações e engenharia já foram tomadas.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado "Setor Aeroporto", situado à margens direita da Avenida Antônio de Aguiar no sentido Goianorte à Dois irmãos, neste município, composto por 11 (onze) quadras, sendo: Q1, Q-02, Q-03, Q-04, Q-05, Q-06, Q-07, Q-08, Q-09, Q-10, Q-11, constituídas de 137 (cento e trinta e sete lotes) lotes comerciais e residenciais.

Art. 2º Nos termos do projeto de engenharia e arquitetura apresentado, fica o Loteamento Setor Aeroporto, no município de Goianorte, aprovado com a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO
ÁREA TOTAL LOTEADA	55.500,00 m²
ÁREA TOTAL DE LOTES	30.235,05 m²
TOTAL DE LOTES	137 Unidades
TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS, RUAS e AVENIDAS.	25.264,95 m²

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2016.

Luciano Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 0092/2016**

O Município de Gurupi-TO, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, por intermédio do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 29/03/2016, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 004/2016, Tipo Menor Preço Valor Global, cujo objeto é a contratação de empresa para a Conclusão e Complementação da Obra de Construção do CEASA (Centrais Estaduais de Abastecimento) de Gurupi - TO. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à CPL sito, Av. Pará esquina com a Rua 04, nº 1210-A, Centro, Gurupi/TO ou via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 03 de março de 2016.

Milton C. Guerra
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**AVISO DE ADIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016**

Considerando, que houve problemas técnicos no sistema de distribuição de editais, problemas esses que podem ter gerado danos a potenciais proponentes interessados em participar do certame em epígrafe.

Considerando mais, o que preconiza art. 21 §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1963 e posteriores alterações.

Resolve, através da Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Tornar público para o conhecimento dos interessados em participar do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016/FMS, PROCESSO Nº 003/2016/FMS, objetivando o credenciamento de empresas e profissionais especializados na realização de consultas e exames oftalmológicos, que o mesmo será adiado para o dia 21/03/2016 às 08h:00min. O edital poderá ser obtido na sala da CPL nos dias úteis das 07h00 às 13h00 de segunda-feira a sexta-feira na sede Prefeitura Municipal de Lajeado-TO, após veiculação dessa matéria nos meios oficiais de comunicação (DOE).

Lajeado - TO, 02 de março de 2016.

Thyara Kellys do Nascimento Viana
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2016**

Considerando, que houve problemas técnicos no sistema de distribuição de editais, problemas esses que podem ter gerado danos a potenciais proponentes interessados em participar do certame em epígrafe.

Considerando mais, o que preconiza art. 21 §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1963 e posteriores alterações.

Resolve, através da Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Tornar público para o conhecimento dos interessados em participar do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016/FMS, PROCESSO Nº 004/2016/FMS, objetivando o credenciamento de empresas e profissionais especializados na realização de exames tipo Raio-X, que o mesmo será adiado para o dia 21/03/2016 às 09h:00min. O edital poderá ser obtido na sala da CPL nos dias úteis das 07h00 às 13h00 de segunda-feira a sexta-feira na sede Prefeitura Municipal de Lajeado-TO, após veiculação dessa matéria nos meios oficiais de comunicação, (DOE).

Lajeado - TO, 02 de março de 2016.

Thyara Kellys do Nascimento Viana
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2016**

Considerando, que houve problemas técnicos no sistema de distribuição de editais, problemas esses que podem ter gerado danos a potenciais proponentes interessados em participar do certame em epígrafe.

Considerando mais, o que preconiza art. 21 §4º da lei 8.666 de 21 de junho de 1963 e posteriores alterações.

Resolve, através da Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Tornar público para o conhecimento dos interessados em participar do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016/FMS, PROCESSO Nº 005/2016/FMS, objetivando o credenciamento de empresas e profissionais especializados na realização de exames de Ultrassonografia, que o mesmo será adiado para o dia 21/03/2016 às 10h:00min. O edital poderá ser obtido na sala da CPL nos dias úteis das 07h00 às 13h00 de segunda-feira a sexta-feira na sede Prefeitura Municipal de Lajeado-TO, após veiculação dessa matéria nos meios oficiais de comunicação (DOE).

Lajeado - TO, 02 de março de 2016.

Thyara Kellys do Nascimento Viana
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2016**

Considerando, que houve problemas técnicos no sistema de distribuição de editais, problemas esses que podem ter gerado danos a potenciais proponentes interessados em participar do certame em epígrafe.

Considerando mais, o que preconiza art. 21 §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1963 e posteriores alterações.

Resolve, através da Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Tornar público para o conhecimento dos interessados em participar do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2016/FMS, PROCESSO Nº 006/2016/FMS, objetivando o credenciamento de empresas e profissionais especializados na realização de exames de Análises Clínicas, que o mesmo será adiado para o dia 21/03/2016 às 11h:00min. O edital poderá ser obtido na sala da CPL nos dias úteis das 07h00 às 13h00 de segunda-feira a sexta-feira na sede Prefeitura Municipal de Lajeado-TO, após veiculação dessa matéria nos meios oficiais de comunicação (DOE).

Lajeado - TO, 02 de março de 2016.

Thyara Kellys do Nascimento Viana
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Banda Missão Sacramento, para a realização de Show Gospel, consagrado pela opinião pública, em logradouro público, nas Festividades alusivas ao Padroeiro São José, no período que corresponde a 10 a 18 de Março de 2016, cuja apresentação se realizará no dia 12 de Março de 2016, a partir das 22:00 horas. FAVORECIDO: Banda Missão Sacramento, representada pelo senhor RENATO FERREIRA, músico, proprietário e coordenador da referida Banda, inscrito no CPF sob nº 850.559.801-68, e portador do RG sob nº 282.712 SSP/TO, residente e domiciliado na Qd 409 Norte, AL 26, Plano Diretor Norte - Palmas/TO. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. JUSTIFICATIVA: Anexa ao Processo Administrativo nº 015/2016 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada e de acordo com o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do município de Palmeirante/TO, constante nos autos do Processo Administrativo nº 015/2016 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Palmeirante - TO, aos (três) dias do mês de Março de 2016. MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO, Prefeito da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 18 de Março de 2016, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsidiariamente, e com Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 162/2012, cujo objeto visa aquisição de materiais de construção em geral, destinados às reformas das Escolas Municipais, junto a Secretaria Municipal de Educação de Palmeirante, conforme descrições constantes do Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital. O Edital referente ao Pregão Presencial nº 005/2016 estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone: (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 03 de Março de 2016.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 055/2015: Locação de veículos novos/usados, com motorista. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 17/03/2016, às 09:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no site: www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593.

Paraíso - TO, 03/03/2016.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2016-PM Proc. nº 229/2016, Abertura dia 16/03/2016 às 10hs30min, visando a contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2016-FME Proc. nº 238/2016, Abertura dia 16/03/2016 às 09hs30min, visando futuras aquisições de sulfato de alumínio, para atender a demanda do Sistema de Abastecimento de Água de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07: 00hs e as 12:00 hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

**FUNDO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2016-FME Proc. nº 236/2016, Abertura dia 16/03/2016 às 10hs00min, visando a contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender a demanda do Fundo de Educação de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2016-FME Proc. nº 237/2016, Abertura dia 16/03/2016 às 09hs00min, visando futuras aquisições de playground, para atender a demanda do Fundo de Educação de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07: 00hs e as 12:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2016-FME Proc. nº 239/2016, Abertura dia 16/03/2016 às 11hs00min, visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, para atender a demanda do Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07: 00hs e as 12:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016/FMS

O Município de Porto Nacional-TO, torna público que fará realizar no dia 21 de Março de 2016 às 08:30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 03 de Março de 2016.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016/FMS

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 22 de Março de 2016 às 14:30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E INSUMOS PARA INCONTINÊNCIA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 03 de Março de 2016.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016/FMS

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 22 de Março de 2016 às 16:00, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA BÁSICA DO SUS, CONFORME TABELA UNITEX, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 03 de Março de 2016.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**DECRETO Nº 27/2015, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

"Nomeia os membros de Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio dos Bois - TO. Lei Complementar nº 128/2007, que Institui o Conselho do Processo Administrativo Disciplinar - CPAD,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho do Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, para o exercício do ano de 2016.

- 1º) Presidente - Keliani Soares Fragoso de Sousa;
- 2º) Membro - Regiane Chaves de Oliveira;
- 3º) Membro - Rosilene Ferreira da Cruz Macedo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Jesus dos Reis Rodrigues Bastos
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Ref. Convocação Servidora - Euzeane Alves Rufino

É a presente, para CONVOCAR Vossa Senhoria a reassumir, de imediato, o seu cargo de Recepcionista no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois, do qual houve seu afastamento em razão de licença que lhe foi concedida para tratar de Interesse Particular, vencida em 06 de maio de 2013.

O não atendimento a presente convocação, no prazo de 30 (trinta) dias, ensejará a abertura de processo Administrativo, na qual poderá ocasionar a sua demissão por abandono de cargo, obedecidas às normas legais.

Rio dos Bois - TO, 13 de junho de 2013.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Jesus dos Reis Rodrigues Bastos
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Ref. Convocação Servidora - Wércia Mendes Gomes Nolêto

É o presente para CONVOCAR Vossa Senhoria a reassumir, de imediato, o seu cargo de Agente de Saúde no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois, do qual houve seu afastamento em razão de licença que lhe foi concedida para tratar de Interesse Particular, vencida em 02 de abril de 2015.

O não atendimento a presente convocação, no prazo de 30 (trinta) dias, ensejará a abertura de processo Administrativo, na qual poderá ocasionar a sua demissão por abandono de cargo, obedecidas às normas legais.

Rio dos Bois - TO, 11 de maio de 2015.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Jesus dos Reis Rodrigues Bastos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Tocantins, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 007/2016 - dia 17 de Março de 2016 às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a aquisição de materiais gráficos para este município e Fundo Municipal de Saúde.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, 01 de Março de 2016.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÕES PRESENCIAIS Nº 007/008/009/010/011/2016
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520 DE 17.02.2002****Nº 007/2016**

Objeto: Aquisição de pneus
Data da Abertura: 17 de março de 2016 às 09h00min
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Nº 008/2016

Objeto: Aquisição de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos
Data da Abertura: 17 de março de 2016 às 10h00min
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Nº 009/2016

Objeto: Locação de um caminhão caçamba
Data da Abertura: 17 de março de 2016 às 11h00min
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Nº 010/2016

Objeto: Contratação de serviços de pintura em prédios públicos
Data da Abertura: 17 de março de 2016 às 14h00min
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Nº 011/2016

Objeto: Contratação de serviços para construção de duas pontes de madeira
Data da Abertura: 17 de março de 2016 às 15h00min
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Local: Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis-TO, onde poderá também ser obtido o Edital. Fone: 063 - 3542-1365.

Silvanópolis - TO, 02 de março de 2016.

CLAITON JOSÉ GEORGETTI
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO**

A empresa CERÂMICA JOCA COSTA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.231.001/0001-47, com sede na Rua Benedito Povoá, Quadra 36, Lote 18, Setor Brasil, na cidade de Dianópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO para o desenvolvimento das atividades de extração de Argila, em duas áreas de 50 hectares, localizadas na Fazenda Pindoba e beneficiamento de Argila através de uma Indústria Cerâmica, no endereço sede da empresa. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
LICENÇAS: PRÉVIA - LP, INSTALAÇÃO - LI E DE OPERAÇÃO - LO**

A Sra. DENISE DO PRADO SILVA ZORDAN, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 709.313.051-87, residente e domiciliado na SHA, Conjunto ou Chácara 84, Bairro de Águas Claras - DF - CEP 71994.495, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA - LP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI e a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para o desenvolvimento das atividades de Lavra e Beneficiamento de OURO, através de Guia de Utilização numa área de 225,83 Hectares localizada na Fazenda Dubai, zona rural do município de Natividade - Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõem sobre impacto ambiental e Licenciamento Ambiental.

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2016

O SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTEST-TO, inscrito no CNPJ 12.057.197/0001-84, entidade sindical com abrangência em todo o estado do Tocantins, faz saber às empresas, privadas, pública ou autarquias que tiverem em seus quadros de empregado; o profissional Técnico de Segurança do Trabalho, de acordo com o que determina a CLT nos seus artigos 578, 580, 582 e 605 e parágrafos; terão que descontar de cada empregado a título de Contribuição Sindical, até o dia 31 de março de 2016, impreterivelmente, e recolher até 30 de abril de 2016 em favor do SINTEST-TO, conta Agência nº 2525, Conta Corrente nº 03002775-2 da Caixa Econômica Federal, através da guia GRCSU que estará à disposição para solicitação pelo e-mail: sintestto@gmail.com, celular (63) 8471-8511 e/ou através do código de Contribuição Sindical Urbano nº 000.371.98674-5, o correspondente à remuneração de um dia de trabalho do mês de março; o não recolhimento importará em multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com acréscimo adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso e juros de 1% (um por cento). Após o recolhimento das Contribuições as empresas deverão encaminhar relação nominal dos funcionários e todas as informações conforme Nota Técnica do MTE nº 202/2009 D.O. U 15/12/2009. Publique-se. Palmas, 01 de março de 2016.

Clovis Elias Herrera da Silva
Presidente do SINTEST-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Central Hidrelétrica Sirivera LTDA, CNPJ: 17.692.801/0001-68, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença de Operação para atividade de Geração de Energia, Localizado na Rodovia TO-110, Km 23 no Loteamento de Terras Ribeirão Bonito, Lote 3/3. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Central Hidrelétrica Tapuias LTDA, CNPJ: 17.692.540/0001-86, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença de Operação para atividade de Geração de Energia, Localizado na Rodovia TO-110, Km 23 no Loteamento de Terras Ribeirão Bonito, Lote 5/2. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Extração Porto Real Ltda-ME, CNPJ 21.679.716/0001-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença de Operação para atividade de extração de Areia, Cascalho e Argila, sito nas Fazendas Boa Sorte e Porto Real, zona rural, dos municípios de Aliança do Tocantins e Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VITOR NASCIMENTO VALADÃO E OUTROS, CPF: 894.184.681-15, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Previa, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária/Bovinopecuária na Fazenda São Luiz II - Cristalândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF-TO), no uso de suas atribuições Estatutárias, e em conformidade com o artigo 18 inciso I, do Estatuto Social CONVOCA todos os Filiados em situação regular com suas obrigações previstas no Estatuto social, para uma Assembleia Geral Ordinária (AGO), a realizar-se dia 26 de Março de 2016, na sede da entidade situada na 204 Sul, Alameda 11, Lote 07, Palmas - TO, em primeira chamada às 09h00 e em segunda e última chamada às 09h30, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta única:

1- Prestação de Contas do período de 01/01/2015 a 30/12/2015.

Palmas - TO, 03 de Março de 2016.

MARCO ANTONIO P. GOMES DA SILVA
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A COOPERGEMAS - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Monte Santo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o número CNPJ nº 01922576/0001-79, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 20/03/2016 (vinte de março de dois mil e dezesseis) na sua sede situada à rua São Francisco, Quadra 25, Lote nº 01 - Setor Central - Monte Santo do Tocantins - TO, onde estarão em pauta os seguintes assuntos: 01- Prestação de Contas, 02 - Eleição do Conselho Fiscal e tesoureiro, 03 - Apreçar recurso de associados excluídos do quadro de Cooperados, 04 - Deliberar sobre pedido da Coopersanto sobre área que alegam lhes pertencer, 05 - Destinação das áreas livres, dos ex-cooperados, 06 - Discussão e aprovação de projetos, 07 - Estabelecimento de prazo para os inadimplentes quitarem seus débitos com a Cooperagemas, sob pena de eliminação, 08 - Exclusão das letras g, h, i, j, l, m do art. 13 e letra x do art. 14 do Regimento Interno. A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á às 8:00 horas, em primeira convocação, com 2/3 dos sócios; em segunda convocação instalar-se-á às 9:00 horas, com metade mais um dos sócios; e em última convocação às 10:00 horas, com qualquer número de sócios presentes. Monte Santo do Tocantins, 29 de janeiro de 2016. João Ribeiro Lopes - Presidente.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO

EDITAL

RELAÇÃO NOMINAL DAS CHAPAS REGISTRADAS ELEIÇÕES SINDICAIS 2016

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, comunica que para as eleições que irão ocorrer nos dias 22 e 23 de março de 2016, foi registrada apenas uma chapa, com a seguinte composição: Chapa "UNIÃO, TRABALHO E PERSEVERANÇA" - DIRETORIA EXECUTIVA (Efetivos): Presidente - Manoel Pereira de Miranda, CPF 392.351.491.34, RG 029230 SSP/TO, PIS 1.231.671.355-8; Vice-Presidente - Neirton José de Almeida, CPF 211.891.026.68, RG M-801124 SSP/MA, PIS 1.063.231.424-6; Secretário Geral - Domingos Rodrigues da Silva, CPF 645.247.361.15, RG 304751 SSP/TO, PIS 1.705.119.473-7; 2º Secretário - Edson Rodrigues da Silva, CPF 360.852.351.00, RG 1631216 SSP/GO PIS 1.821.021.696-7; Tesoureiro - João Batista Rêgo CPF 094.828.905.82 RG 1494384 SSP/BA PIS 1.064.293.912-5; 2º Tesoureiro - Luiz Augusto Rodrigues de Andrade, CPF 560.510.261.34 RG 50893 SSP/TO PIS ; Secretário de Formação Profissional e Sindical - Getúlio de Sousa Araújo CPF 150.124.843.04, RG382793 SSP/TO, PIS 1.203.123.941-6; Secretário de Relações do Trabalho e Emprego - Raimundo de Sousa Morais, CPF 319.746.191.68, RG 1814297 SSP/GO, PIS 1.088.109.430-4; Secretário de Cultura Esporte e Lazer - Luiz Fernando Amaral Neife, CPF 078.470.868.16, RG 21325970 SSP/SP, PIS 1.700.803.081-7 Secretário de Imprensa e Comunicação - Maria Auxiliadora Silva Ramalho, CPF 471.112.671.68 RG 1826724 SSP/GO, PIS 1.228.033.702-0; Secretário de Assuntos Previdenciários - Maria Mirtes de Araújo Sousa, CPF 779.096.401.10, RG 15132 SSP/TO, PIS 1.821.072.755-4. DIRETORIA CENTRAL (Suplentes): Altamir Perpetuo Ferreira, CPF 653.544.949.15, RG 12532112 SSP/SP, PIS 1.208.540.029-86; Deuzirene Alves Brito, CPF 233.682.411.68, RG770099 SSP/TO, PIS 1.258.193.497-4; Emmanuel da Silva Bronze, CPF 786.740.001-00, RG 388595 SSP/MS, PIS 1.287.984.538-8; Jerlon Costa Santos, CPF 809.840.291.68, RG 151935 SSP/TO, PIS 1.260.428.497-0; Alex Martins Tosta, CPF 217.492.718.77, RG 295872883 SSP/SP, PIS 1.900.501.393-4; Flaviana Fernandes Ferreira, CPF 692.538.031-34, RG 33006913905489 SSP/GO, PIS 1.901.207.851-5; Luciano Pereira Montelo CPF 833.329.361.15, RG 297195 SSP/TO, PIS 1.258.887.597-3; Inaelton Glória de Azevedo, CPF 590.995.261.72, RG 68581 SSP/TO, PIS 1.256.234.831-3; Felipe Barbosa Coelho, CPF 863.694.311.68, RG 1119392 SSP/TO, PIS 1.902.661.366-3; Maria França da Silva Carvalho, CPF184.000.191.72, RG 691524 SSP/TO, PIS 1.200.014.095-7; João Tavares Neto, CPF 577.524.781.72, RG 24269 SSP/TO, PIS 1.821.072.687-6. CONSELHO FISCAL (Efetivos): Adelman Justiniano da Luz, CPF 155.598.231.04, RG 1052730 SSP/TO, PIS 1.009.908.898-0; Vicente Gomes Sobrinho, CPF 264.576.281.68, RG 32235 SSP/TO, PIS 1.080.528.814-4; Washington Izac Martins, CPF 397.235.261.15, RG 2270905 SSP/GO, PIS 1.224.982.653-8. CONSELHO FISCAL (Suplentes): Maria José Costa Rodrigues Matos, CPF 315.425.811.68, RG 718068 SSP/TO, PIS 1.701.090.323-7; Anigessa Moura da Silva, CPF 069.634.801.25, RG 1075028 SSP/GO, PIS 1.012.035.962-3; Janislene Franca Paz Alves, CPF 618.799.401.91, RG 2914817 SSP/GO, PIS 1.705.120.796-0. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO (Efetivos):

Manoel Pereira de Miranda, CPF 392.351.491.34, RG 029230 SSP/TO, PIS 1.231.671.355-8; João Batista Rêgo, CPF 094.828.905.82, RG 1494384 SSP/BA, PIS 1.064.293.912-5. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO (Suplentes): Raimundo de Sousa Morais, CPF 319.746.191.68, RG 1814297 SSP/GO, PIS 1.088.109.430-4, Domingos Rodrigues da Silva, CPF 645.247.361.15, RG 304 751 SSP/TO, PIS 1.705.119.473-7. DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA (Efetivos): Delegado Regional - Maria das Graças Chagas Silva, CPF 155.085.011.34 RG 567625 SSP/GO, PIS 1.068.526.035-3; Diretor Secretário - Delson Brito Miranda, CPF 890.832.881-53, RG 336568 SSP/GO PIS 1.260.443.897-8 ; Diretor Tesoureiro - Jose Felix de Sousa, CPF 387.188.471.53, RG 1075137 SSP/TO, PIS 1.230.481.884-8; Diretor de Formação Profissional e Sindical - Flamarion Oliveira Alves, CPF 645.426.881-00, RG 649521 SSP/TO, PIS 1.249.413.325-6; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego - Sonia Maria Pereira da Mota, CPF 923.661.391-87, RG 41912 SSP/GO, PIS 1.264.698.391-4; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer - Alexandre Ribeiro de Sousa, CPF 994.112.021-87, RG 398750, PIS 1.903.245.595-0; Diretor de Imprensa e Comunicação - Elizangela Torres dos Santos Lima, CPF 813.725.901.53, RG 655048 SSP/TO, PIS 1.900.036.056-3; Diretor de Assuntos Previdenciários - Niranete Martins de Sousa, CPF 858.664.663.68, RG 86343 SSP/TO, PIS 1.263.222.897-4. DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA (Suplentes): Marcos Robson Botelho, CPF 731.639.701.25, RG 778916 SSP/TO, PIS 1.902.493.591-4; Abidiel Ribeiro Guida, CPF 005.607.911.78, RG 764853 SSP/TO, PIS 1.901.709.930-8; Edson Francisco da Silva, CPF 590.599.901.53, RG 006384 SSP/TO, PIS 1.904.474.859-1; Marly Lucena Sousa, CPF 258.040.063.04, RG 041644695-7 SSP/MA, PIS 1.901.233.612-3. DELEGACIA REGIONAL DE ARRAIAS (Efetivos): Delegado Regional - Valdeci Rodrigues do Nascimento, CPF 151.162.471.04, RG 519033 SSP/GO, PIS 1.010.638.027-0; Diretor Secretário - Sileide Pereira da Silva, CPF 277.323.471.53, RG 2000959 SSP/GO, PIS 1.217.518.782-0; Diretor Tesoureiro Emival Xavier da Silva, CPF 590.779.641.34, RG 77613 SSP/TO, PIS 1.705.793.156-3; Diretor de Formação Profissional e Sindical - Luiz Carlos Pereira dos Santos, CPF 300.886.071.00, RG 1390086 SSP/GO, PIS 1.217.518.784-7; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego - Leonardo de Abreu Faria, CPF 578.788.201.63, RG 122666, PIS 1.901.564.136-9; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer - Márcia Araújo Costa, CPF 001.084.751.07, RG 734518 SSP/TO, PIS 2.065.821.771-7; Diretor de Imprensa e Comunicação - Eunalva Batista de Araújo, CPF 625.019.091.00, RG 3160711 SSP/GO, PIS 1.821.015.640-9; Diretor de Assuntos Previdenciários - Francisca do Carmo Rocha Santos, CPF 887.744.571.87, RG 1814633 SSP/DF, PIS 1.900.369.817-4. DELEGACIA REGIONAL DE ARRAIAS (Suplentes): Erneleide de Farias Machado, CPF 556.655.271.49, RG 2726281 SSP/GO, PIS 1.706.671.471-5; Arlindo Bueno Guimarães Filho, CPF 169.705.191.04, RG 593513 SSP/GO, PIS 1.701.779.035-7; Maronita Ferreira de Araújo, CPF 437.771.981.53, RG 1004391 SSP/GO PIS 1.706.671.482-0; Valdivina Ramalho dos Santos, CPF 217.552.561.91, RG 625324 SSP/GO, PIS 1.072.313.203-5. DELEGACIA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS (Efetivos): Delegado Regional - Marcia Maria Azevedo Pereira, CPF 954.122.201.34, RG 321809 SSP/TO, PIS 1.901.201.496-7, Diretor Secretário - Antônio José Oliveira Rodrigues CPF 778.237.371.91, RG 2334531 SSP/GO, PIS 1.901.169.927-3; Diretor Tesoureiro, Dalmo José Santos Carvalho, CPF 884.924.001-53, RG 101737 SSP/TO, PIS 1.280.507.581-3; Diretor de Formação Profissional e Sindical - Ana Carolina Rodante Fiaschi, CPF 223.757.518.50, RG 32455397-3 SSP/SP, PIS 1.901.737.199-7; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego - Edna Carvalho da Silva, CPF 531.333.153.15, RG 2653866 SSP/PA, PIS 1.900.302.316-9; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer - Renato Silva, CPF 813.965.381.00, RG 199950820020 SSP/MA, PIS 1.902.061.615-6; Diretor de Imprensa e Comunicação - Elisângela Rocha Araújo, CPF 758.790.183.34, RG 13236593-6 SSP/MA, PIS 1.253.151.930-2; Diretor de Assuntos Previdenciários - Antonia Maria da Silva Oliveira, CPF 332.973.041.20, RG 391396 SSP/TO, PIS 1.706.717.699-7. DELEGACIA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS (Suplentes): Jailson Marques da Silva, CPF 728.628.661.72, RG 371565 SSP/TO, PIS 1.903.245.804-6; Maria Dalva da Silva Lopes, CPF 363.853.453.34, RG 431032 SSP/PI,

PIS 1.821.021.960-5; Keylla Rejane Rodrigues Maciel CPF 439.969.492.00, RG 242587 SSP/PA, PIS 1.901.662.351-8; Gilcleide Alves Pinheiro, CPF 801.873.901.34, RG 286709 SSP/TO, PIS 1.901.169.646-0. DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS DO TOCANTINS (Efetivos): Delegado Regional - Tereza Cristina da Cruz Rocha, CPF 319.438.531-34, RG 1483606 SSP/GO, PIS 1.082.758.206-1; Diretor Secretário - Vicente Queiroz da Costa Neto, CPF 372.068.002-97, RG 1713505 SSP/PA, PIS 1.821.072.888-7; Diretor Tesoureiro - Valdivino João da Silva, CPF 382.351.961.15, RG 1361036 SSP/TO, PIS 1.821.070.073-7; Diretor de Formação Profissional e Sindical - Ilza Alves de Miranda, CPF 167.820.702.00, RG 1184127 SSP/TO, PIS 1.821.072.666-3; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego - Maria de Nazaré Pereira Silva Santos, CPF 275.460.981.49, RG 958245 SSP/TO, PIS 1.082.758.526-5; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer - Maria Aparecida Lopes Brandão Mendonça, CPF 731.057.912.72, RG 4386091 SSP/PC, Diretor de Imprensa e Comunicação - Alexssany Tranqueira Silva dos Santos, CPF 844.792.991.49, RG 346142 SSP/TO, PIS 1.900.606.140-1; Diretor de Assuntos Previdenciários - Eva Rodrigues Guimarães, CPF 944.118.081.53, RG 569382 SSP/GO, PIS 1.082.758.524-9. DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS DO TOCANTINS (Suplentes): Maria Juciene Borges, CPF 319.328.611.68, RG 1632247 SSP/GO, PIS 1.702.691.363-6; Felix de Nazaré da Silva Carvalho, CPF 472.276.481.68, RG 936069 SSP/TO, PIS 1.240.781.012-2; Imaculada Rodrigues Maciel, CPF 483.129.911.15, RG 1193650 SSP/DF, PIS 1.900.389.779-7; Sirlene Alves de Moraes Silva, CPF 883.529.271.91, RG 125776 SSP/TO, PIS 1.901.966.928-4. DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS (Efetivos): Delegado Regional - Regiane Ferreira Santos Souza, CPF 882.936.021.04, RG 818128 SSP/TO, PIS 1.900.500.965-1; Diretor Secretário - Marizete Silva Santos, CPF 040.580.341.90, RG 972459 SSP/TO, PIS 1.904.474.893-1; Diretor Tesoureiro - Vanderluz Maria de Jesus, CPF 644.242.191.00, RG 67216 SSP/TO, PIS 1.900.080.436-4; Diretor de Formação Profissional e Sindical - Elda Iemanja Barros, CPF 424.042.234.53, RG 788486 SSP/PB, PIS 1.900.302.317-7; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego - José Barros Dourado, CPF 417.584.471.68, RG 1101878 SSP/DF, PIS 1.241.689.447-3; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer - Lenilda Vidal dos Santos Maia, CPF 884.104.201.04, RG 333456 SSP/TO, PIS 1.301.157.527-0; Diretor de Imprensa e Comunicação - Darliane dos Santos Guimarães, CPF 021.426.555-21, RG 1201151660 SSP/BA, PIS 1.291.265.808-1; Diretor de Assuntos Previdenciários - Edmilson Rodrigues dos Santos, CPF 575.140.461-00, 51432 SSP/TO. DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS (Suplentes): Aldenisia Quirino de Jesus, CPF 847.917.991-00, RG 0000608191 SSP/TO, PIS 1.900.888.837-0; Euler Rodrigues Chrisostomo, CPF 539.423.291.15, RG 1290122 SSP/DF, PIS 1.704.501.824-8; Maria do Socorro Gonçalves Aires, CPF 645.431.884.20, RG 1317573 SSP/PB PIS 1.821.071.501-7; Noelice Dias Evangelista, CPF 641.868.811.20, RG 17099 SSP/TO, PIS 1.821.070.463-5. DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI (Efetivos): Delegado Regional - Geralda Leite Ferreira, CPF 396.464.674.15, RG 1276379 SSP/TO, PIS 1.085.481.397-4; Diretor Secretário - Heuglalemah Alves Sales Perini, CPF 908.167.571-00, RG 136068 SSP/TO, PIS 1.265.225.497-0; Diretor Tesoureiro - Neurair Martins de Castro, CPF 526.685.251.87, RG 87439 SSP/TO, PIS 1.258.596.397-9; Diretor de Formação Profissional e Sindical - Eliane Pereira Gomes, CPF 840.666.791.53, RG 3462 SSP/TO, PIS 1.706.695.806-1; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego - Wagner Martins Santana, CPF 431.575.131.68, RG 2634817 SSP/TO, PIS 1.236.881.745-1; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer - Valmir Fernandes de Lira, CPF 140.035.908-21, RG 18704354 SSP/SP, PIS 1.220.614.753-1; Diretor de Imprensa e Comunicação - Eva Catarina de Souza, CPF 193.483.121.20, RG 1433336 SSP/TO, PIS 1.088.109.406-1; Diretor de Assuntos Previdenciários - Nilma Moraes Costa Barros, CPF 419.544.831-04, RG 352588 SSP/TO. DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI (Suplentes): Sebastiana Justino de Brito, CPF 311.105.331-87, RG 13374403 SSP/GO, PIS 1.821.013.860-5; Elma Carla Bernardes Ribeiro, CPF 783.241.651.34, RG 252649 SSP/TO, Keylliane Alves Alencar Neia, CPF 758.912.801.59, RG 134596 SSP/TO, PIS 1.249.414.138-0; Vera Lucia, CPF 342.291.751.91, RG 1527876 SSP/GO, PIS 1.705.793.156-3. DELEGACIA REGIONAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS (Efetivos):

Delegado Regional - Iara Maria Cavalcante Teixeira, CPF333.181.741.49, RG 1325998 SSP/DF, PIS 1.228.026.615-8; Diretor Secretário - Roberta Gomes Correa, CPF 875.433.621.04, RG 3520710 SSP/GO, PIS 1.901.202.396-6; Diretor Tesoureiro - Regivalda Neres dos Santos, CPF 597.215.611.34, RG 3102104385851 SSP/GO, PIS 1.240.083.315-8; Diretor de Formação Profissional e Sindical - Maria Lucia de Oliveira Sousa, CPF 320.784.121.04, RG 1808540 SSP/GO, PIS 1.702.787.133-3; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego - Maria José Ferreira dos Santos, CPF 323.801.861.20, RG 1122519 SSP/TO, PIS 1.246.894.573-7; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer - Maria Julia da Silva Soares, CPF 764.681.351.68, RG 27000 SSP/TO, PIS 1.821.072.638-8; Diretor de Imprensa e Comunicação - Selma Almeida de Freitas Batista, CPF 266.403.888.55, RG 272619553 SSP/SP, PIS 1.259.747.281-9; Diretor de Assuntos Previdenciários - Arilene de Jesus Gomes da Silva, CPF 507.922.451.72, RG 456827 SSP/TO. DELEGACIA REGIONAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS (Suplentes): Maria Lucia Arruda Campos, CPF 328.652.281.34, RG 018892 SSP/TO, 1.821.022.019-0; Marisa Rodrigues Santos, CPF 845.134.111.04, RG 158139 SSP/TO, PIS 1.900.302.329-0; Noedy Lustosa Rios, CPF 765.745.981-68, RG 1940276 SSP/GO, PIS 1.821.071.002-3; Rosinete Honorato de Jesus, CPF 617.653.171-34, RG 117328 SSP/TO, PIS 1.704.726.200-6. DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS (Efetivos): Delegado Regional - Marínez de Sousa Coelho Veríssimo, CPF 546.954.221.15, RG 1238845 SSP/TO, PIS 1.821.071.949-7, Diretor Secretário - Harrison Foor Pereira de Miranda, CPF 050.821.141.74, PIS 2.009.351.057-2; Diretor Tesoureiro - Maria dos Anjos Pereira Vieira, CPF 596.611.271.15, RG 88107 SSP/TO, PIS 1.246.077.985-4; Diretor de Formação Profissional e Sindical - Simone Ferreira de Araújo Caminha, CPF 000.496.921.94, RG 698417 SSP/TO, PIS 1.902.347.030-6; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego - Aparecido Geraldo de Souza, CPF 485.378.961.87, RG 2671121 SSP/GO, 1.231.667.073-5; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer - Abelcino Rosa dos Reis, CPF 618.883.541-00, RG 111498 SSP/TO, PIS 1.261.293.531-4; Diretor de Imprensa e Comunicação, Lucélia Maria de Assis, CPF 295.616.471.68, RG 565279 SSP/GO, PIS 1.207.898.290-5; Diretor de Assuntos Previdenciários - Alcina Barbosa, CPF 557.294.101.82, RG 453716 SSP/TO. DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS (Suplentes). Vera Lúcia Martins Silva, CPF 279.047.921.68, RG 783526 SSP/TO, PIS 1.204.376.889-3; Humberto Andrade Barbosa, CPF 313.795.591.20, RG 767538 SSP/DF, PIS 1.821.021.780-7; Maria Luiza da Silva Cruz, CPF 467.866.191.34, RG 1924652 SSP/GO, PIS 1.265.300.697-0; Evandra Pereira Silva Abreu, CPF 557.211.171.68, RG 34917 SSP/TO. DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL (Efetivos). Delegado Regional - Francisca Josilene de Carvalho Uchôa, CPF 237.271.103.25, RG 764334 SSP/MA, PIS 1.236.850.532-8; Diretor Secretário - Paulo Alves dos Santos, CPF 485.352.141.00, RG 032797 SSP/TO, PIS 1.236.850.443-7; Diretor Tesoureiro - Luiz Gonzaga Caldeira, CPF 125.529.091.91, RG 374703 SSP/TO, PIS 1.002.516.310-5; Diretor de Formação Profissional e Sindical - Araci da Silva Guilherme, CPF 039.870.431.72, RG 393583 SSP/TO, PIS 1.013.036.081-8; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego - Vilmar Barros da Silva, CPF 779.870.631.34, RG 180102 SSP/TO, PIS 1.900.176.504-4; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer - Rociaria Maria Aires Barreira, CPF 370.451.051.34, RG 1594245 SSP/GO, PIS 1.236.825.998-7; Diretor de Imprensa e Comunicação - Maria Nilma Soares Teixeira da Silva, CPF 217.936.381.87, RG 1215189 SSP/GO, PIS 1.821.022.038-7; Diretor de Assuntos Previdenciários - Norberto Silva, CPF 508.670.083.34, RG 060762096 SSP/MA, PIS 1.211.324.311-5; DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL (Suplentes): Edilza Batista Ribeiro, CPF 798.974.361.20, RG 1142669 SSP/TO, PIS 1.702.436.179-2; Josefa Rodrigues Reis, CPF 914.611.701.68, RG 1142669 SSP/TO, PIS 1.702.436.179-2; Marilene Alves Melquiades Figueiredo, CPF 509.805.131.20, RG 384112 SSP/TO, PIS 1.903.246.965-4; Aldinete Gomes Dias, CPF 222.010.331.53, RG 600031 SSP/DF, PIS 1.821.022.330-0. Após análise de toda a documentação apresentada pela chapa concorrente, nenhuma irregularidade foi encontrada, sendo assim, a Comissão Eleitoral decide pelo deferimento do registro da chapa retro mencionada, com sua composição plena. A Secretaria Eleitoral deverá providenciar a publicação do edital contendo a relação nominal da chapa registrada, na forma do art. 96 do Estatuto. Fica aberto prazo de 48 horas para impugnação de candidaturas. Palmas-TO, 02 de março de 2016. Renato Soares Pires Melo - CPF 026.639.037-44; Tereza Cristina Ibiapina da Rocha, CPF 149.654.023-91; Gustavo Jaime Perpétuo Coelho, CPF 636.609.386/53 - Comissão Eleitoral.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão e sangramentos

